SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3203

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação **Partes:** o Município de ABAIARA, Através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CASA DE APOIO TERRA DA LUZ **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados a pacientes transplantados do Município de Abaiara para Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Saúde **Valor Total:** R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Glicia Tavares de Araújo.

ABAIARA/CE, 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:0BE36B7F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2023.04.10.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.04.10.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IDAIANE KELLY RODRIGUES - ME. Objeto: Aquisição de material odontológica a ser destinado as ESF's e CEO do Município de Abaiara, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 31.960,20 (trinta e um mil novecentos e sessenta reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Idaiane Kelly Rodrgues.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Maio de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:426019CD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2023.04.10.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.04.10.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológica a ser destinado as ESF's e CEO do Município de Abaiara, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 89.456,90 (oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Thiago Marco Barros Maia.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Maio de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:7CF2D3AE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2023.04.10.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.04.10.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa X MEDICAL & CLEAN LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológica a ser destinado as ESF's e CEO do Município de Abaiara, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Isabelle Cavalcante Goncalves de Matos.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Maio de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:FCE1D238

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2023.04.10.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.04.10.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES - ME. Objeto: Aquisição de material odontológica a ser destinado as ESF's e CEO do Município de Abaiara, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 41.997,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa e sete reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Cicero Roberto de Araújo Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Maio de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:0DD2F0EC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2023.04.10.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.04.10.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOSE NERGINO SOBREIRA. Objeto: Aquisição de material odontológica a ser destinado as ESF's e CEO do Município de Abaiara, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e José Nergino Sobreira.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Maio de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:9AA82AC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2023.05.02.01

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2023.05.02.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **13 DE JUNHO DE 2023**, às **09h00min**, estará realizando licitação, na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **2023.05.02.01,** com fins para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA (VARRIÇÃO, CAPINA, PINTURA DE MEIO FIO, ROÇO E PODA ARBÓREA), SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE E DISTRITOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:170AD0C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 4º COLOCADO TOMADA DE PREÇO Nº 2022.08.10.02

AVISO DE CONVOCAÇÃO 4º COLOCADO
TOMADA DE PREÇO Nº 2022.08.10.02

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que em face da empresa **MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 44.460.479/0001-14,** não compareceu para assinar o contrato, do porcesso licitatorio **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.02,** com fins para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO ÍCONE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL,** vem **CONVOCAR** a empresa **KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI (KLF SERVIÇOS) – CNPJ Nº 35.848.539/0001-80** , classificada em 4º (quarto) lugar na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.02**, para comparecer no dia **12 de Maio as 09h:00h**, na sede da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, para negociação de preços, que se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado. Maiores informações na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO** situado a Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:7B2B0417

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.08.01 -SRPPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.08.01 -SRPPE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2023.05.08.01-SRPPE,** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LARVICIDA TEMEFÓS FERSOL 1G (ABATE) PARA O COMBATE DAS ARBOVIROSES AEDES AEGYPTE COM ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **23 de MAIO de 2023** as 09:00min, abertura das propostas as 09:15min e a fase da disputa de lances as 10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:6842B2A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR PELO TEMPO DE VALIDADE DO CERTAME**, regido pelo edital Nº 001/2022, **CONVOCA** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação para os respectivos cargos em caráter temporário,sob a égide da Lei N ° 540 /2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador,mediante procuração com firma reconhecida, no dia 05 de maio de 2023 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às16h00min no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 08 de maio de 2023, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, n°272,Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completados CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 04 de maio de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I– EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.010/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS – SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO: MOTORISTA A/B			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
11º	**JORDAN PONCIANO DE OLIVEIRA**	**31**	**23**

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N°010/2023 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III–Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
III - Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
V - Certidão de casamento ou nascimento;
VI – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco(para quem já possua);
VIII – Diploma(s),Certidão(es),Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
IX - Certidão Atestado de antecedentes criminais,emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
X – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XI - Declaração de bens;
XII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
XIII - Conselho Profissional, se o cargo o exige;
XIV – Certidão de nascimento contendo CPF do dependente.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:4ECDAC29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2023

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE TRABALHO EM CARÁTER EXPERIMENTAL E EXCEPCIONAL NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho, com a redução, em nada· prejudicará os servidores públicos municipais, permanecendo inalterados os dispositivos constitucionais, do art. 7°, XIII da Constituição Federal, bem como o estatuto funcional local; e
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a atividade Administrativa da Prefeitura Municipal e demais Secretarias vinculadas, buscando, com isso, minimizar os seus gastos e custos e ensejando ao Servidor maior otimização na prestação dos serviços e encargos, sem, no entanto, diminuir à eficiência na prestação dos serviços aos administrados,
CONSIDERANDO ainda que a medida excepcional adotada visa alcançar uma redução nos gastos relacionamento ao funcionamento e manutenção das unidades da administração, evitando-se, com isso, desperdiço desnecessário;
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo municipal estabelecer a Organização e Funcionamento os Órgãos da Administração Pública, de forma a garantir a economicidade e eficiência do serviço prestado, conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica Estabelecido, provisoriamente e em caráter experimental, o horário reduzido dos Órgãos da Administração Pública municipal, a ser cumprido das **8 horas até às 14 horas**, respeitando-se o **intervalo mínimo de 15 minutos** de repouso, e com as seguintes peculiaridades, conforme segue abaixo:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Fica fixado o expediente das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Fica fixado o expediente das 07 horas às 13 horas, dispondo do intervalo de 15 minutos.
CRAS: Fica fixado o expediente das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas.

III – PROGRAMA MAIS CIDADÃO: Fica fixado o expediente das 07 horas às 14 horas, dispondo do intervalo de 1 hora de forma revezada entre os servidores.
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR DE ENDEMIAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL: Fica fixado o expediente das 07 horas às 14 horas, dispondo de 1 hora de intervalo de almoço de forma revezada entre os servidores.
POSTOS DE SAÚDE DA SEDE, FARMÁCIA BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES: Fica fixado os horarios de segunda a quinta das 07 horas as 16 horas, dispondo de 1 hora e meia de intervalo de almoço de forma revezada entre os servidores e nas sexta expediente das 07 às 13 horas, com 15 minutos de intervalo.
Art. 2º. Os serviços essenciais prestados pela Prefeitura Municipal, tidos como tais pela lei manterão as respectivas prestações pela forma em que se encontram, proporcionando o mesmo atendimento à Comunidade.

Parágrafo único. A redução do expediente não se aplica àqueles que executam suas atividades em regime de plantão, bem como aos que prestam serviço de coleta de lixo, guarda municipal, equipe de saúde e demais serviços prestados de forma contínua.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n°015/2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 09 de maio de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F06C69DC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR PELO TEMPO DE VALIDADE DO CERTAME**, regido pelo edital Nº 001/2022, **CONVOCA** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação para os respectivos cargos em caráter temporário,sob a égide da Lei N ° 540 /2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador,mediante procuração com firma reconhecida, no dia 11 de maio de 2023 das 08h00min às 14h00min no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 12 de maio de 2023, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, n°272,Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completados CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 09 de maio de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I– EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.011/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS – SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO: AGENTES DE ENDEMIAS			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
1º	**FRANCISCO WENDELL LEONEL AMORIM**	**47**	-
2º	**JULIO CESA EUFRASIO**	**43**	-

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N°011/2023 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III–Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
III - Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
V - Certidão de casamento ou nascimento;
VI – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco(para quem já possua);
VIII – Diploma(s),Certidão(es),Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
IX - Certidão Atestado de antecedentes criminais,emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
X – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XI - Declaração de bens;
XII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
XIII - Conselho Profissional, se o cargo o exige;
XIV – Certidão de nascimento contendo CPF do dependente.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:64F683A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°457/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA,** portadora de CPF:275.005.408-76, RG: 2022246110-6, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão **AUXILIAR DE**

APOIO OPERACIONAL, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de abril de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:4603463B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°458/2023

NOMEAR A "COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA" PARA CONDUZIR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO ÂMBITO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n°842, sancionada no dia 07 de abril de 2022, que institui no âmbito do Município de Altaneira – CE os procedimentos para Regularização Fundiária.
CONSIDERANDO a necessidade de criar a Comissão para conduzir o procedimento administrativo de regularização fundiária urbana no âmbito municipal conforme o Decreto n°010/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1°. NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para compor **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - (REURB).**
Presidente da Comissão:
Diléia Maria de Oliveira Leonel - Coordenadora do setor de convênios, projetos e programas – CPF: 054.161.663-39

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:
Ayslan Gonçalves da Silva – Secretário adjunto da secretaria de infraestrutura - CPF: 040.456.234-41

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Mariana Matias Arrais - Gerente do Setor de Proteção Social - CPF: 037.553.723-63

Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Igor Santos Ribeiro de Lucena - Assistente do setor de arrecadação - CPF: 603.301.643-2

Representante da Secretaria de Governo Municipal:
Sandy Thiemy Tabutti - Diretora administrativa da procuradoria geral do município – CPF: 610.379.433-17

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de maio de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A803658E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°459/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOSÉ BEZERRA NEPOSEANO,** portadora de CPF:135.745.528-31, RG: 98097027694, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão **SUPERVISOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS AGROPECUÁRIAS,** junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de maio de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0B709E7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°460/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA DIRETORIA DO SETOR DE COMPRAS DE ALTANEIRA, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR NO GOZO DE FÉRIAS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art. 1º. **DESIGNAR**, a Sra. **SANDRA LUIS DOS SANTOS**, CPF nº 026.715.113-61, ocupante do cargo de **DIRETOR DO SETOR DE COLETAS DE PREÇOS** lotada nesta **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, para atuar como Diretora do Setor de Compras, temporariamente, em face do período de férias da titular **MARIA ROSANGELA IZAEL SILVA**, durante o período de 01 de maio de 2023 à 30 de maio de 2023, sem incremento de remuneração.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de maio de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:DBA24DF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°461/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO GOMES DE SOUSA,** portadora de CPF: 543.604.123-04, RG:35.120.411-8, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO,** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B2D0588A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°462/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **GICELIA MARCELINO VIEIRA** do cargo de em **GERENTE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **020/2021.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B83E398C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°463/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **GICELIA MARCELINO VIEIRA,** portadora de CPF 042.393.083-48, RG: 007034012948, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão **DIRETOR DO CRAS,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A8B0C2BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°464/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO ERISLEIK MIZAEL RIBEIRO** do cargo de em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **446/2023.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de maio de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:4FC1031A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°465/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FRANCISCO EVERTON GONÇALVES AMORIM** do cargo de em **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **074/2023.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de maio de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0BCD922C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°466/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO EVERTON GONÇALVES AMORIM**, portador do CPF: 049.170.603-03, RG: 2005029076600, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR DOS PROGRAMAS: PETECA, BUSCA ATIVA, UNICEF, PROERD** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de maio de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B86D12B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°467/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **PEDRO HENRIQUE ALVES DE CALDAS** portador do CPF:089.237.643-02, RG: 22.814.737, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de maio de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:22AEBE45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°468/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOÃO PAULO SILVA** portador do CPF:071.422.483-94, RG:2008338980-0, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DO SETOR DE CULTURA POPULAR** junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE,** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de maio de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:434DCB71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°469/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA AOS PROFESSORES EFETIVOS, E DÁ ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando *que o Horário Especial figura como espécies de concessão em favor dos servidores públicos municipais, conforme expressamente previsto no art. 99 e seguintes, da Lei 540/2011 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;*

Considerando *que sua concessão poderá ser estendida aos servidores que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, que comprovadamente necessite de seus cuidados, § 3º, do art. 99, da Lei 540/2011.*
Considerando *que no procedimento administrativo formulado pela servidora consta vasta documentação médica atestando para a deficiência física que seu filho possui, bem como a pelo imprescindível cuidado à ser oferecido pela servidora no tratamento médico e cuidados pessoais do menor (atualmente com 10 anos de idade);*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Horário Especial, na proporção de 50% da sua jornada de trabalho, a favor da Servidora Pública, Sra. **Maria Claudete Araújo Nogueira**, inscrita no CPF: 921.517.363-34, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistência Social, nos termos do art. 99, § 3º, da Lei 540/2011, bem como nas disposições previstas na Constituição Federal.
Art. 2º. Cabe a Secretária de Assistência Social proceder com a distribuição e organização do horário da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A6473F20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°470/2023

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DO AFASTAMENTO PARA CURSO DE MESTRADO, E DÁ ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º.INTERROMPER, a pedido expresso do servidor**,**com fundamento no Art. 90, parágrafo segundo da Lei 540/2011º afastamento para curso de Mestrado, Portaria n°272/2021 do servidor**JOSE CARLOS PEREIRA**ocupante do cargo efetivo de**PROFESSOR**, lotado na Secretaria de Educação.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A858C059

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°471/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **EDINA DA SILVA MATOS** do cargo de em **COORDENADOR COMUNITÁRIO ZONA URBANA-PROGRAMA MAIS CIDADÃO,** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **463/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F825AC91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°472/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **VERÔNICA TORRES DE LIMA** do cargo de em **COORDENADOR COMUNITÁRIO ZONA URBANA-PROGRAMA MAIS CIDADÃO,** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **454/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:55F932FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2023-SEDUC.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2023-SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, 4X4, CABINE DUPLA, PARA ATENDER O ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, TENDO EM VISTA A EQUIDISTÂNCIA DAS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL E DISTRITOS À SEDE DO MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 23.05.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:22860C8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023-PE/SRP

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023-PE/SRP**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES, COFFE BREAK, REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ARATUBA,** A partir de 10/05/2023, às 10:00h, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.bllcompras.org.br. O prazo de encerramento para cadastro de proposta: 22/05/2023, as 10:00h. Início da Sessão de Disputa: 22/05/2023, as 10:30min, para maiores informações na sala da Comissão, Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE, nos horários de 08h as 13h ou através do site: TCE — Tribunal de Contas do Estado do Ceara. 09/05/2023 –

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:AC2D00C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023.04.28.01

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023.04.28.01. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **ADESÃO (CARONA) Nº 00.003/2023 – ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.01.12.21-ARP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: **NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 04.770.238/0005-80. VALOR GLOBAL **R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)** VIGÊNCIA: **28/04/2023 À 31/12/2023**. ASSINAM PELAS PARTES: JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF Nº. 953.519.653-72, PELA EMPRESA: CARLOS AURÉLIO CAVALCANTE DO BOMFIM – CPF Nº 560.675.934-91.

ARATUBA/CE, 28 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DF1F631F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023.05.04.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023.05.04.01. A ordenadora de despesas da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, veem publicar o extrato do contrato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-TP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PEDAGÓGICA ESTRATÉGICA POR RESULTADOS NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM, PRINCIPALMENTE NO TOCANTE AO SPAECE E IDEB, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. CONTRATADA: **L.G.M MONTEIRO – RESULTADIT GESTÃO INTELIGENTE - CNPJ Nº 40.772.481/0001-78**. **VALOR GLOBAL: R$ 247.000,00** (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 04/05/2023 à 03/05/2024. **ASSINAM PELAS PARTES**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CPF Nº 806.541.773-68, PELA EMPRESA: LUIZ GUSTAVO MACHADO MONTEIRO - CPF Nº 609.104.413-32.

ARATUBA/CE, 04 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:19AA2DBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023/027-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.04.20.01-SAS

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL PARA A RESIDÊNCIA DE FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 20 de Outubro de 2023;

CONTRATADO: RUAN DIEGO AGOSTINHO DA SILVA - CPF nº 045.104.653-60
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R$: 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

ARATUBA/CE, 20 de Abril de 2023

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:55A8A2C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.30.2.

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços Nº 2023.03.30.2.A CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.03.30.2, cujo objeto éaContratação de serviços para a execução das obras de construção da Secretaria de Saúde, com localização na sede do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório**Abertura das Propostas de Preços**:11 de maio de 2023 às 09:30hrs.**Informações**: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 9 de maio de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:82B68960

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.2

XTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.PregãoEletrônico Nº2023.04.10.2. Partes: o Município deAssaré, através daSecretaria Municipal de Saúdee a empresaDIOGO LIMA CRISPIM ME. Objeto:Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do

Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$131.880,00(cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta reais). Vigência Contratual:de 12 (doze) meses. Signatários:Regina Alice Ferreira FurtadoeDiogo Lima Crispim. Data do Contrato:08 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9BA65F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2023.03.14.1

Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência n° 2023.03.14.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Concorrência n°2023.03.14.1, sendo o seguinte:**Empresas Habilitadas:CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME, LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, S A ENGENHARIA LTDA**por cumprimento integral às exigências editalícias.**Empresas Inabilitadas:BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**pordescumprir os itens 3.2.4.2 alíneas a", "b" e "c" e 3.2.4.3 alíneas a", "b" e "c" do Edital Convocatório;**FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**por descumprir o item 3.2.4.2 alínea "a" do Edital Convocatório;**MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**por descumprir os itens 3.2.3.1.1 alínea "a", 3.2.4.2 alínea "a" do Edital Convocatório;**A I L CONSTRUTORA LTDA**por descumprir o item 3.2.4.2 alínea "a" do Edital Convocatório;**PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**por descumprir o item 3.2.4.2 alínea "a" do Edital Convocatório;**CRUZ DOMINGOS ENGENHARIA LTDA**por descumprir o item 3.2.4.2 alíneas "a" e "b" do Edital Convocatório.**L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**por descumprir o item 3.2.4.2 alínea "a" do Edital Convocatório;**JOÃO NILTON DE SOUSA LTDA**por descumprir o item 3.2.3.2 alínea do Edital Convocatório;**AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**por descumprir o item 3.2.4.2 alíneas "a" e "b" do Edital Convocatório;**VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**por descumprir o item 3.2.4.2 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório;**GJS CONSTRUTORA LTDA**por descumprir o item 3.2.4.2 alínea "a" do Edital Convocatório;**ROMA CONSTRUTORA EIRELI**por descumprir o item 3.2.4.2 alínea "a" do Edital Convocatório;**JOSÉ URIAS FILHO EIRELI**por descumprir o item 3.2.4.2 alínea "a" do Edital Convocatório;**CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**por descumprir o item 3.2.2.4 do Edital Convocatório;**ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**por descumprir os itens 3.2.3.1 e 3.2.4.2 alínea "a" do Edital Convocatório;**TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**por descumprir o item 3.2.4.2 alínea "a" do Edital Convocatório;**I. A. S CONSTRUÇÕES LTDA**por descumprir os itens 3.2.3.3, 3.2.4.2 alínea "a", "b" e "c" e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório;**PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA**por descumprir os itens 3.2.3.3, 3.2.4.2 alínea "a", "b" e "c" e 3.2.4.4 do Edital Convocatório;**STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**por descumprir o item 3.2.3.2 alínea do Edital Convocatório;**M&C CONSTRUÇÕES LTDA**por descumprir o item 3.2.4.2 alínea "a" do Edital Convocatório;**AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**por descumprir o item 3.2.4.2 alínea "a" do Edital Convocatório;**CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA**por descumprir o item 3.2.2.7 do Edital Convocatório;**ARN CONSTRUÇÕES LTDA**por descumprir os itens 3.2.3.1 e 3.2.3.1.1 do Edital Convocatório;**J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**por descumprir o item 3.2.4.2 alínea "b" e "c" do Edital Convocatório;**S.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**por descumprir os itens 3.2.3.3, 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório;**J. H. S. SERVIÇOS DE OBRAS EIRELI**por descumprir os itens 3.2.3.3, 3.2.4.2 alínea "a", "b" e "c" do Edital Convocatório;**ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**por descumprir os itens 3.2.4.2 alínea "a" e "b" e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório;**RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**por descumprir os itens 3.2.3.3, 3.2.4.1, 3.2.4.2 e 3.2.4.3, 3.2.4.4, 3.2.4.5 e 3.2.4.6 do Edital Convocatório;**MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**por descumprir os itens 3.2.3.1.1 alínea "c", 3.2.3.3 e 3.2.4.2 alínea "a" do Edital Convocatório.**Maiores informações:**Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 09 de maio de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AACDDD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1.

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.12.1

Extratodo 2º (segundo) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadePregão Eletrônico n.º 2022.01.12.1.**Partes:**o Município de Assaré/CE através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa B F EMPREENDIMENTOS LTDA.**Objeto:**Trata-se de 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 29 de abril de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva e Belirardo Ferreira Silva,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 27 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F1FFEABA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04.002/2023-PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 10 de maio de 2023, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **22 de Maio de 2023** às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 09 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:553609F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10.05.001/2023

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; e demais Secretarias Municipais no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, todos nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CARGO	**NOME**
ENFERMEIRO(A)	LAUDILINA XAVIER ROCHA GONÇALVES
ENFERMEIRO(A)	ANA BEATRIZ LINARD DE CARVALHO

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 10 de maio de 2023.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:C973A9A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10.05.002/2023

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; e demais Secretarias Municipais no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, todos nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CARGO	**NOME**
PROFESSOR FUNDAMENTAL II CIÊNCIAS DA NATUREZA	GABRIELA MARIA DIAS DA SILVA
PROFESSOR FUNDAMENTAL II CIÊNCIAS DA NATUREZA	JOÃO ALVES SOARES FILHO
PROFESSOR FUNDAMENTAL II EDUCAÇÃO FÍSICA	LETÍCIA KELLEN DE AQUINO SILVA
VIGIA	ITALO EMANUEL TAVARES FEITOSA
VIGIA	JOSE NILSON SARAIVA
VIGIA	FRANCISCO EUGÊNIO VIEIRA
VIGIA	FRANCISCO DA SILVA
VIGIA	LEONARDO MONTEIRO DA SILVA
VIGIA	FRANCISCO ALEX ALVES CARNEIRO
VIGIA	ALCIMARR LUNA DE SOUZA
VIGIA	WELSON DE SANTANA SEVERO
VIGIA	FABIO MAGALHÃES PEREIRA
VIGIA	CLEUSON SARAIVA
VIGIA	PEDRO LUCIANO VELOZO
VIGIA	DAMIÃO LIMA VANDERLEI

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 10 de maio de 2023.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:A7645320

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.05.09.01. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista/humorista João Cláudio Moreno, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Favorecida:** JOÃO CLÁUDIO DA SILVA MORENO. **Valor do Show:** R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Data: 09 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5448479A

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.05.09.02. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Wawa, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Favorecida:** WALESVICK

ANDERSON SOUZA PINHO. **Valor do Show:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Data: 09 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:EDB2BFFC

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64 classificado no Lote 01 – Banheiro químicos, no valor global de R$ 48.399,20 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), com percentual de desconto ofertado de 63,43% (sessenta e três vírgula quarenta e três por cento); Lote 02 – Estrutura I, no valor global de R$ 191.256,00 (cento e noventa e um mil duzentos e cinquenta e seis reais), com percentual de desconto ofertado de 44,74% (quarenta e quatro vírgula setenta e quatro por cento); Lote 03 – Estrutura II, no valor global de R$ 204.448,00 (duzentos e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais), com percentual de desconto ofertado de 49,01% (quarenta e nove vírgula um por cento); Lote 04 – Sonorização e iluminação, no valor global de R$ 475.374,90 (quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), com percentual de desconto ofertado de 50,54% (cinquenta vírgula cinquenta e quatro por cento); Lote 06 – Gerador elétrico, no valor global de R$ 37.600,00 (trinta e sete mil seiscentos reais), com percentual de desconto ofertado de 40,51% (quarenta vírgula cinquenta e um por cento); Lote 09 – Carro de som volante, no valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais), com percentual de desconto ofertado de 57,14% (cinquenta e sete vírgula quatorze por cento); Lote 10 – Aluguel de veículos, no valor global de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com percentual de desconto ofertado de 28,83% (vinte e oito vírgula oitenta e três por cento); IDS EVENTOS EIRELE ME inscrito no CNPJ nº 21.750.612/0001-71 classificado no Lote 05 – Telões, no valor global de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais), com percentual de desconto ofertado de 52,37% (cinquenta e dois vírgula trinta e sete por cento); STENIO PIERRE COSTA SILVA-ME inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado no Lote 07 – Equipe de apoio, no valor global de R$ 69.100,00 (sessenta e nove mil cem reais), com percentual de desconto ofertado de 56,19% (cinquenta e seis vírgula dezenove por cento) e VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.744.002/0001-81 classificado no Lote 08 – Show pirotécnico, no valor global de R$ 53.580,00 (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta reais), com percentual de desconto ofertado de 27,76% (vinte e sete vírgula setenta e seis por cento), de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Isaac de Luna Ribeiro Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Data da Homologação e Adjudicação: 09 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CF29A2AF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA IVANILDA DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a) (**SÍTIO BARRO BRANCO, CABECEIRAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:7CDD0581

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA SOCORRO ALVES**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**GRÃO DE SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO MACAÚBA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:F9BEABCA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64 classificado no Lote 01 – Banheiro químicos, no valor global de R$ 12.099,80 (doze mil noventa e nove reais e oitenta centavos), com percentual de desconto ofertado de 63,43% (sessenta e três vírgula quarenta e três por cento); Lote 02 – Estrutura I, no valor global de R$ 53.239,00 (cinquenta e três mil duzentos e trinta e nove reais), com percentual de desconto ofertado de 44,74% (quarenta e quatro vírgula setenta e quatro por cento); Lote 03 – Estrutura II, no valor global de R$ 119.300,00 (cento e dezenove mil trezentos reais), com percentual de desconto ofertado de 49,01% (quarenta e nove vírgula um por cento); Lote 04 – Sonorização e iluminação, no valor global de R$ 110.324,98 (cento e dez mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), com percentual de desconto ofertado de 50,54% (cinquenta vírgula cinquenta e quatro por cento); Lote 06 – Gerador elétrico, no valor global de R$ 9.400,00 (nove mil quatrocentos reais), com percentual de desconto ofertado de 40,51% (quarenta vírgula cinquenta e um por cento); Lote 10 – Aluguel de veículos, no valor global de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com percentual de desconto ofertado de 28,83% (vinte e oito vírgula oitenta e três por cento); IDS EVENTOS EIRELE ME inscrito no CNPJ nº 21.750.612/0001-71 classificado no Lote 05 – Telões, no valor global de R$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais), com percentual de desconto ofertado de 52,37% (cinquenta e dois vírgula trinta e sete por cento); STENIO PIERRE COSTA SILVA-ME inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado no Lote 07 – Equipe de apoio, no valor global de R$ 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais), com percentual de desconto ofertado de 56,19% (cinquenta e seis vírgula dezenove por cento); Lote 11 – Atração artística, no valor global de R$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil quinhentos reais), com percentual de desconto ofertado de 60,70% (sessenta vírgula setenta por cento) e

VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.744.002/0001-81 classificado no Lote 08 – Show pirotécnico, no valor global de R$ 42.820,00 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte reais), com percentual de desconto ofertado de 27,76% (vinte e sete vírgula setenta e seis por cento), de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira - Ordenador de Despesas de Governo. **Data da Homologação e Adjudicação:** 09 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:90C1EAEB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.05.09.1, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.14.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA**: 09 de maio de 2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Saúde. **ÓRGÃO PARTICIPANTE**: Secretaria Municipal de Saúde**. OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos com base na listagem de "A" a "Z", através da oferta de maior percentual de desconto sobre a Tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA vigente, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde, bem como as ordens judiciais e recomendações, para com as pessoas em vulnerabilidade social do Município de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: **SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, vencedora junto ao Lote 01 - Medicamentos Ético Psicotrópicos, no valor global de R$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), com percentual de desconto ofertado de 21,00% (vinte e um por cento) e Lote 04 - Medicamentos Gerais Éticos, no valor global de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), com percentual de desconto ofertado de 20,00% (vinte por cento). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Calixto da Silveira Dias.

Barbalha/CE, 09 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4D141B80

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.05.09.2, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.14.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA**: 09 de maio de 2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Saúde. **ÓRGÃO PARTICIPANTE**: Secretaria Municipal de Saúde**. OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos com base na listagem de "A" a "Z", através da oferta de maior percentual de desconto sobre a Tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA vigente, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde, bem como as ordens judiciais e recomendações, para com as pessoas em vulnerabilidade social do Município de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: **FARMAVIDA CARIRI LTDA**, vencedora junto ao Lote 02 - Medicamentos Genéricos (Comuns), no valor global de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), com percentual de desconto ofertado de 65,00% (sessenta e cinco por cento). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: José Yesus Pinto Teixeira.

Barbalha/CE, 09 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F2EA3041

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.05.09.3, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.14.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA**: 09 de maio de 2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Saúde. **ÓRGÃO PARTICIPANTE**: Secretaria Municipal de Saúde**. OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos com base na listagem de "A" a "Z", através da oferta de maior percentual de desconto sobre a Tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA vigente, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde, bem como as ordens judiciais e recomendações, para com as pessoas em vulnerabilidade social do Município de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora junto ao Lote 03 - Medicamentos Genéricos Psicotrópicos, no valor global de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com percentual de desconto ofertado de 60,00% (sessenta por cento). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Maurício Cavalcante Filizola.

Barbalha/CE, 09 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0463F8DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.07.2.

Aviso de Homologação e adjudicação. Tomada de Preços nº 2023.03.07.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no apoio a gestão de saúde, prestando serviço em todos os níveis de atenção do SUS, no acompanhamento de captação e implantação de novos serviços junto ao M.S., analise situacional e ajustes dos serviços, através da Secretaria de Saúde do município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa IDEAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 208.680,00 (duzentos e oito mil seiscentos e oitenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Amanda Aquino Rodrigues Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **Data:** 09 de Maio de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:8677D7FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.08.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.08.001**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, OBJETOS, BRINQUEDOS, BANHEIROS QUIMICOS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS PESSOAIS PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE,** conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **23 de Maio de 2023** (23/05/2023), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Boa Viagem/CE, 09 de Maio de 2023.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:5B0C0A7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de seis anos (maior de sete anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Declaração de Imposto de Renda apresentado a Receita Federal
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

FRANCISCA BARBOSA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR
MARIANA BARROS TAVARES	SECRETÁRIO ESCOLAR
EVERSON ALLAN MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE SECRETARIA
FRANCISCO BRAULIO FERREIRA MARTINS	AUXILIAR DE SECRETARIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 09 de Maio de 2023

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:B92C78DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
ATA DA 98ª (NONAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Às **8h** (**oito horas**) do **dia 14 (catorze) de abril do ano de 2023** (dois mil e vinte e três), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto)**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª (primeira) Secretária, a Exma. Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** o Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foi encaminhado para **votação Plenária** o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**, de autoria do Exmo. Vereador/Presidente Antônio Luiz dos Santos Neto, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Amigos do Autista e outros Transtornos de Campos Sales – APAACS, inscrita no CNPJ nº 44.993.348/0001-00, e dá outras providências (***APROVADO***). Seguidamente, foram encaminhados

para **leitura em Plenário** os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 13 DE ABRIL DE 2023**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 290, alterada pelas Leis nº 386 e 416, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 05, DE 05 DE ABRIL DE 2023**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que dispõe sobre a ratificação de alterações do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oeste e dá outras providências. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 13 DE ABRIL DE 2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Sales, que altera o artigo 3º da Resolução nº 01/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales, reajusta a remuneração dos servidores e dá outras providências. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Sales, que altera o § 2º do art. 3º da Resolução nº 01, de 30 de junho de 2017, que cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências. Ato contínuo, os referidos projetos foram encaminhados às Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Dando continuidade aos trabalhos, foram **lidos**, **votados** e **aprovados** os seguintes indicativos e requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 40/2023**, de iniciativa dos Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, que requerem a emissão de Moção de Apoio ao Instituto Federal do Ceará – IFCE. **INDICATIVO Nº 48/2023**, de autoria do Vereador Robson de Andrade Miranda, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento à Exma. Secretária Municipal de Políticas para Educação, a Sra. Maria Gonçalves de Oliveira, que implementem as condicionantes fixadas na Resolução nº 01/2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para Educação Básica de Qualidade, para que o Município de Campos Sales possa passar a receber recursos provenientes do VAAR – Valor Aluno Ano por Resultados. **INDICATIVO Nº 49/2023**, de autoria do Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para Educação, a Sra. Maria Gonçalves de Oliveira, a elaboração de projeto, plano de trabalho e iniciativas correlatas, direcionadas ao Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública, conforme Edital nº 5/2023, a promover ações e estratégias em favor da comunidade escolar Campossalense, com primazia às nossas crianças e adolescentes. **INDICATIVO Nº 50/2023**, de autoria do Vereador Robson de Andrade Miranda, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Governo e Assuntos Políticos, a Sra. Rosalva Pereira de Sousa Lima, a convocação do cadastro de reserva do último concurso público, para o cargo de guarda civil municipal, tendo em vista a necessidade de aumento do efetivo para além das atribuições já previstas, atuarem na segurança das escolas da rede pública municipal de ensino. **INDICATIVO Nº 51/2023**, de autoria do Vereador José Felipe de Lima Alves, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, que seja realizado, em caráter de urgência e temporária o piçarramento, e posteriormente, a construção da pavimentação (calçamento) da Rua Santa Clara, no Bairro Aparecida. **INDICATIVO Nº 52/2023**, de autoria do Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que indica a Exma. Secretária Municipal de Políticas para Educação, a Sra. Maria Gonçalves de Oliveira, que as sobras da merenda escolar da rede pública municipal de ensino sejam destinadas a ONG Saindo das Ruas. **INDICATIVO Nº 53/2023**, de autoria do Vereador/Presidente Antônio Luiz dos Santos Neto, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, o Sr. Pedro Alves Cavalcante Neto, a criação da feira do gado no nosso município, a ser instalada preferencialmente no mesmo espaço de funcionamento da popularmente conhecida "feira dos bichos". Logo depois, o Sr. Presidente em atenção ao disposto na Resolução nº 01/2023, que cria a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Campos Sales, colocou em votação Plenária a escolha dos membros titulares da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para o Biênio 2023-2024. Em tempo, o Sr. Presidente destacou que a Comissão é composta por 3 (três) membros. Na ocasião, os candidatos aprovados foram os seguintes Vereadores: Robson de Andrade Miranda, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza e Valmir Lúcio de Alencar Júnior. Em seguida, deu início a votação para escolha dos membros suplentes da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para o Biênio 2023-2024. os candidatos aprovados foram os seguintes Vereadores: José Ary de Souza Solano Feitosa, Antônio Visselmo Alencar Arrais e Elza Maria da Silva Nunes de Alencar. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto) facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA
1ª Secretária

Demais Vereadores:

ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR

JOSÉ ANTONIO LEITE

Publicado por:
Antonio Luiz dos Santos Neto
Código Identificador:2ED97CE1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
ATA DA 99ª (NONAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Às **8h** (**oito horas**) do **dia 28 (vinte e oito) de abril do ano de 2023** (dois mil e vinte e três), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto)**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª (primeira) Secretária, a Exma. Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** os Exmos. Vereadores Cezar Cals Andrade Costa, José Ary de Souza Solano Feitosa, José Felipe de Lima Alves, Robson de Andrade Miranda e Valmir Lúcio de Alencar Júnior. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. Na **Ordem do Dia**, foi encaminhado para leitura em Plenário o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 06, DE 17 DE ABRIL DE 2023**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências. Ato contínuo, o Projeto de Lei do Executivo nº 06/2023 foi encaminhado às Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto) facultou a palavra aos nobres Vereadores, porém, sem pronunciamentos. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA
1ª Secretária

Demais Vereadores:

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR

ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS

JOSÉ ANTONIO LEITE

JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA

Publicado por:
Antonio Luiz dos Santos Neto
Código Identificador:74998626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 23.05.09.0001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campos Sales, e

CONSIDERANDO que o servidor público municipal FRANCISCO LEAL DE SOUZA, é concursado no cargo de Agente Administrativo no Município de Campos Sales;

CONSIDERANDO que o servidor público referido já cumpriu todo o seu estágio probatório;

CONSIDERANDO que não há nenhum impedimento legal;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará solicitando a cessão do servidor para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o servidor público municipal FRANCISCO LEAL DE SOUZA, concursado paro o cargo de Agente Administrativo, com matrícula funcional n° 0000503444, para prestar seus serviços na Justiça Eleitoral do Ceará.

Art. 2º A presente Cessão terá prazo de 02 (dois) anos, ficando a cargo do Município de Campos Sales fazer o pagamento mensal da remuneração do servidor cedido. A frequência será realizada através de ponto eletrônico, para fins de controle e realização do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

Publique-se, registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:CA1DA3B0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO–O Município de Campos Sales através das SECRETARIA DEPOLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PARA A SAÚDE, comunicam a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO no2023.03.20.13.RP.FG.**Objeto:SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕESDE PEÇAS E DE ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, COM REPOSIÇÃO DESTAS QUANDO FOR O CASO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**.**Motivo:**vício de legalidade, art. 49 da lei 8.666/93.

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS –
Secretária de Políticas Para Saúde,

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, -
Secretária de Políticas Para a Educação.

Campos Sales/Ce em 27 de abril de 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:F94DBF3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRETA DO EDITAL N° 0006 /2023 – SME DE Nº 001/2023

ERRETA DO EDITAL N° 0006 /2023 – SME DE Nº 001/2023

SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIÚS/CE.

RETIFICAÇÃO N°. 01

O **MUNICÍPIO DE CARIÚS,** por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **VERONEIDE MARIA DESOUSA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O EDITAL N° 006/2023- SME, passando a vigorar com as seguintes redações:

ONDE SE LÊ:
2.6 - O candidato aprovado e investido em cargo público de provimento de função gratificada através do Processo Público Seletivo 002/2023 regulada por este Edital ficará submetido ao regime jurídico previsto na LDB - Lei 9394/ 1996.
LEIA-SE:
2.6 - O candidato aprovado e investido em cargo público de provimento de função gratificada através do Processo Público Seletivo 006/2023 regulada por este Edital ficará submetido ao regime jurídico previsto na LDB - Lei 9394/ 1996.

ONDE SE LÊ:
ANEXO I – EDITAL Nº 002/2023 PROGRAMA DA PROVA ESCRITA
LEIA-SE:
ANEXO I – EDITAL Nº 006/2023 PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

ONDE SE LÊ:
ANEXO II – EDITAL Nº 002/2023
LEIA-SE:
ANEXO II – EDITAL Nº 006/2023

ONDE SE LÊ:
ANEXO III – EDITAL Nº 002/2023 MODELO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO
LEIA-SE:
ANEXO III – EDITAL Nº 006/2023 MODELO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO

ONDE SE LÊ:
ANEXO IV – EDITAL Nº 002/2023 CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Data/Período	Horário
Inscrição	08/05/2023 a 11/05/2023	On line (Acesso 24 horas)
Divulgação preliminar do deferimento de inscrições	17/05/2023	On line
Recurso resultado preliminar de inscrições	18/05/2023	On line
Resultado recurso - Inscrições indeferidas	19/05/2023	On line
Divulgação final do deferimento de inscrições	19/05/2023	On line

1ª Fase – Avaliação Escrita	05/06/2023	08:00 às 12:00
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª Fase	07/06/2023	On line
Recurso 1º Fase	08/06/2023	On line
Resultado recurso	09/06/2023	On line
Resultado Final 1° Fase	09/06/2023	On line

LEIA-SE:
ANEXO IV – EDITAL Nº 006/2023 CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Data/Período	Horário
Inscrição	08/05/2023 a 12/05/2023	On line (Acesso 24 horas)
Divulgação preliminar do deferimento de inscrições	17/05/2023	On line
Recurso resultado preliminar de inscrições	18/05/2023	On line
Resultado recurso - Inscrições indeferidas	19/05/2023	On line

Divulgação final do deferimento de inscrições	19/05/2023	On line
1ª Fase – Avaliação Escrita	05/06/2023	08:00 às 12:00
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª Fase	07/06/2023	On line
Recurso 1º Fase	08/06/2023	On line
Resultado recurso	09/06/2023	On line
Resultado Final 1° Fase	09/06/2023	On line

ONDE SE LÊ:
ANEXO V – EDITAL Nº 002/2023 - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO
LEIA-SE:
ANEXO V – EDITAL Nº 006/2023 - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cariús/CE, 08 de Maio de 2023.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Secretário Municipal da Educação

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:6383AADF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2023.03.29.12/DL/PMC** – Objeto: **Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do município de Croatá/CE** – Favorecida: **ANTÔNIO ELINEUDO GONÇALVES–** VENCEDOR DO ITEM 01, compreendendo o Valor de R$ 6.000,00; **KARLA GLEYCIANE GIRÃO NOBRE –** VENCEDORA DO ITEM 02, compreendendo o Valor de R$ 4.000,00; **ANA CRISTINA DE ARAUJO BRITO –** VENCEDORA DO ITEM 03 compreendendo o Valor de R$ 6.000,00. Perfazendo um valor global de **R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)** – Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93**; **Inciso II, Art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018** –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:94B0E37A

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Esporte** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2023.03.29.08/DL/PMC** – Objeto: **Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do município de Croatá/CE** – Favorecida: **ANTÔNIO ELINEUDO GONÇALVES –** VENCEDOR DO ITEM 01, compreendendo o Valor de R$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais); **KARLA GLEYCIANE GIRÃO NOBRE –** VENCEDORA DO ITEM 02, compreendendo o Valor de R$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais); **ANA CRISTINA DE ARAUJO BRITO –** VENCEDORA DO ITEM 03 compreendendo o Valor de R$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais). Perfazendo um valor global de **R$ 16.170,00 (Dezesseis mil, cento e setenta reais)** – Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93**; **Inciso II, Art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018** –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:B406F59D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS** – Ata de Registro de Preços Nº **2023.04.26.01/ARP** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2023.03.23.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preços para futura aquisição de utensílios domésticos, copa e cozinha, para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Croatá/CE**– Órgão Gerenciador**: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO - EPP, CNPJ n° 09.148.718/0001-02–** Valor Global: **R$ 909.233,66 (Novecentos e nove mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) –** Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: **26/04/2023** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº: 003, de 16 de janeiro de 2018** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho**(CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:EC69AD10

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2023.03.29.11/DL/PMC** – Objeto: **Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do município de Croatá/CE** – Favorecida: **ANTÔNIO ELINEUDO GONÇALVES–** VENCEDOR DO ITEM 01, compreendendo o Valor de R$ 5.760,00; **KARLA GLEYCIANE GIRÃO NOBRE –** VENCEDORA DO ITEM 02, compreendendo o Valor de R$ 4.500,00; **ANA CRISTINA DE ARAUJO BRITO –** VENCEDORA DO ITEM 03 compreendendo o Valor de R$ 6.000,00. Perfazendo um valor global de **R$ 16.260,00 (Quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais)** – Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93**; **Inciso II, Art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018**

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:D3E3ABEB

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.24.01**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.01.23.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor cestas básicas, a serem distribuídas para as famílias carentes deste município pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento de Croata/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – Contratada: **JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 41.380.220/0001-75**– Valor Global: **R$ 286.880,00 (Duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **24/04/2023** – Vigência: **31 de Dezembro de 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Clistenes Jalber Vieira de Souza** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:C8DF7815

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE CROATÁ. EDITAL Nº 002/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES.

PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE CROATÁ.

EDITAL Nº 002/2023

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução CMDCA Nº 01/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, publica a relação dos candidatos inscritos, capacitação e prova.

- Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/2023, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Croatá, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

– INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1- Ana Maria Rodrigues de Araújo 2- Ana Cristina Sousa Martins
Antonio Bezerra de Oliveira
Antonia Vanessa da Silva Oliveira
Aurení Gonçalves Feitosa de Sousa
Francisca Celma Rodrigues Magalhães 7- Francisco Ernando Camelo Sales
8- Francimar Oliveira Chaves Paes 9- Keila Vitoriano Batista Gomes
10- Maria Socorro Soares do Nascimento

– INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1- Leandra Fernandes do Nascimento 2- Érica Martins Moreira

- O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 574/2023, Resolução nº 01/2023 e Edital nº 01/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

- As impugnações deverão ser apresentadas por e-mail cmdca.croata@hotmail.com ou presencialmente na secretaria de assistência social (sala do conselho) no horário de atendimento de 8 às 12 e 14 às 17h.

– Da Capacitação e Prova

1. A capacitação e prova realizar-se-ão no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS SEDE, Rua Santa Tereza, SN, Caroba, nas datas e horários abaixo descriminados:

Capacitação:

Dia 24 de junho de 2023, das 8h às 12h e de 14h às 17h;

Prova:

Dia 25 de junho de 2023, das 08 às 12h.

– A prova será composta por **30** questões objetivas, sendo **20** de conhecimentos sobre o **Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes**, **05** questões da língua portuguesa (**ortografia, acentuação, pontuação, crase e termos da oração**) e **05** questões de informática básica **(sistema operacional windows e office).**

Croatá, 09 de maio de 2023.

LUAN RIBEIRO DO CARMO SILVA
Coordenador da Comissão Especial Organizadora

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:9F080D1E

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2023.03.29.07/DL/PMC** – Objeto: **Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Croatá/CE** – Favorecida: **ANTÔNIO ELINEUDO GONÇALVES –** VENCEDOR DO ITEM 01, compreendendo o Valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); **KARLA GLEYCIANE GIRÃO NOBRE –** VENCEDORA DO ITEM 02, compreendendo o Valor de R$ 5.000,00 (cinco mil

reais); **ANA CRISTINA DE ARAUJO BRITO –** VENCEDORA DO ITEM 03 compreendendo o Valor de R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais). Perfazendo um valor global de **R$ 15.850,00 (Quinze mil, oitocentos cinquenta reais)** – Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93**; **Inciso II, Art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018**

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:EDD58FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Cultura e Turismo** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2023.03.29.09/DL/PMC** – Objeto: **Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Croatá/CE** – Favorecida(o): **ANTÔNIO ELINEUDO GONÇALVES–** VENCEDOR DO ITEM 01, compreendendo o Valor de R$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais);**– KARLA GLEYCIANE GIRÃO NOBRE** VENCEDORA DO ITEM 02, compreendendo o Valor de R$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais); **ANA CRISTINA DE ARAUJO BRITO –** VENCEDORA DO ITEM 03 compreendendo o Valor de R$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de **R$ 16.090,00 (Dezesseis mil e noventa reais)** – Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93**; **Inciso II, Art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018** –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:2E37EDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Educação** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2023.03.29.10/DL/PMC** – Objeto: **Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Croatá/CE** – Favorecida: **ANTÔNIO ELINEUDO GONÇALVES –** VENCEDOR DO ITEM 01, compreendendo o Valor de R$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais); **KARLA GLEYCIANE GIRÃO NOBRE–** VENCEDORA DO ITEM 02, compreendendo o Valor de R$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais); **ANA CRISTINA DE ARAUJO BRITO –** VENCEDORA DO ITEM 03 compreendendo o Valor de R$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais). Perfazendo um valor global de **R$ 15.895,00 (Quinze mil, oitocentos e noventa e cinco reais)** – Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93**; **Inciso II, Art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018** –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:AA512625

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Infraestrutura** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2023.03.29.05/DL/PMC**– Objeto: **Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Croatá/CE** – Favorecida: **ANTÔNIO ELINEUDO GONÇALVES –** VENCEDOR DO ITEM 01, compreendendo o Valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais); **KARLA GLEYCIANE GIRÃO NOBRE –** VENCEDORA DO ITEM 02, compreendendo o Valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); **ANA CRISTINA DE ARAUJO BRITO –** VENCEDORA DO ITEM 03 compreendendo o Valor de R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais). Perfazendo um valor global de **R$ 16.150,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta reais)** – Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93**; **Inciso II, Art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018** –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:34C26646

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Infraestrutura** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2023.03.29.06/DL/PMC** – Objeto: **Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Croatá/CE** – Favorecida: **ANTÔNIO ELINEUDO GONÇALVES –** VENCEDOR DO ITEM 01, compreendendo o Valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais); **KARLA GLEYCIANE GIRÃO NOBRE –** VENCEDORA DO ITEM 02, compreendendo o Valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); **ANA CRISTINA DE ARAUJO BRITO –** VENCEDORA DO ITEM 03 compreendendo o Valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Perfazendo um valor global de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)** – Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93**; **Inciso II, Art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018** –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:91B5AF2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.
2023.05.08.01 – SEMED.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-004/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 05.01 12.122.1205.**2.008**.0000 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PME, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **LICITANTE VENCEDOR: A. DE. P. MEDEIROS – ME**, COM SEDE À RUA PADRE TERTULIANO, Nº 32, CENTRO – DOUTOR

SEVERIANO/RN, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 19.551.568/0001-29. **VALOR:** R$ 11.499,50 (-ONZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-). **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE MAIO DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** AURICÉLIA DE PAULA MEDEIROS E SILVA - REPRESENTANTE LEGAL - A. DE P. MEDEIROS E SILVA - ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:E49B8752

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** do município de Ereré Ceará, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 2019.06.17.01 – PME-SEINFRA** cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM AREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME CONVÊNIOS NSº CV 0664/16 e 4495/17, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**. CONTRATADA: **T. F. LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA**. PRAZO DE DURAÇÃO: (12 MESES) 10 DE FEVEREIRO DE 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO. ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:AE3DFA7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIAS DIVERSAS EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 2023.01.02.07-GABINETE, 2023.01.02.06–SESA, 2023.01.02,08-SEMED, 2023.01.02.09-SEINFRA, 2023.01.02.05-SEDESE. **ORIGEM**: Pregão Eletrônico Nº PE - 005/2022- DIVERSAS. **CONTRATANTES**: CHEFIA DE GABINETE; SECRETARIA DA SAÚDE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **CONTRATADA**: BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA, CNPJ SOB O Nº. 31.007.394/0001-33. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, RERERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **DO ITEM E DOS VALORES REAJUSTADOS**: **ITEM 01 – GASOLINA COMUM, TIPO A –** as informações anexas a este termo, o percentual de reajuste foi da monta de 11,13%, em cima do valor do contrato que fora de 5,39 (-CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS-), perfazendo o valor reajustado de R$ 5,99 (-CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS-). **DA VIGÊNCIA:** a partir de 02 de maio de 2023. **DADOS DAS CONTRATANTES:** ANTÔNIO DOMINGOS ALVES (CHEFIA DE GABINETE) CPF Nº 021.402.583-71; JACINTA PESSOA GOMES (SECRETARIA DA SAÚDE) CPF N° 010.596.193-00; CHARLENE ALVES PAIVA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO), CPF N° 842.922.613-34; CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO), CPF N° 062.899.303-03, MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO), CPF Nº 875.811.243-04. **DADOS DO CONTRATADO:** BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA, estabelecida à AV. ARISTIDES AUGUSTO FREIRE, 234, CENTRO - CEP: 63.470-000, ERERÉ-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.007.394/0001-33, neste ato representada pelo Sr. José Jailton Oliveira Batista, portador do CPF Nº 260.794.703-06.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:BC02735D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.09.01-GAB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-006/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 02.01.04.122.0402.**2.002**.0000 – Funcionamento das Atividades do Gabinete da Prefeita; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023. **LICITANTE VENCEDOR: J. N. PESSOA EIRELI,** COM SEDE À VILA TOMÉ VIEIRA, ZONA RURAL – ERERÉ/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.597.654/0001-14, REPRESENTADA POR JULIANA PESSOA NEVES, PORTADORA CPF Nº. 050.844.083-10. **VALOR: R$ 37.594,12** (-TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS-). **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE MAIO DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIO DOMINGOS ALVES - CHEFE DE GABINETE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JULIANA NEVES PESSOA - REPRESENTANTE LEGAL - J N PESSOA EIRELI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:1E0D4789

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.09.02-SEAGRI.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-006/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 08.01.04.122.0402.**2.041** - FUNCIONAMENTO da SEC. DE AGRICULTURA REC. HID. E MEIO AMBIENTE; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023. **LICITANTE VENCEDOR: J. N. PESSOA EIRELI,** COM SEDE À VILA TOMÉ VIEIRA, ZONA RURAL – ERERÉ/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.597.654/0001-14, REPRESENTADA POR JULIANA PESSOA NEVES, PORTADORA CPF Nº. 050.844.083-10. **VALOR: R$ 1.437,37** (-MIL QUATROCENTOS E TRINTA E

SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS-). **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE MAIO DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JULIANA NEVES PESSOA - REPRESENTANTE LEGAL - J N PESSOA EIRELI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:FA5E479A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.09.003-SEMED

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-006/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 05.01 12.122.1205.**2.008**.0000 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023. **LICITANTE VENCEDOR: J. N. PESSOA EIRELI,** COM SEDE À VILA TOMÉ VIEIRA, ZONA RURAL – ERERÉ/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.597.654/0001-14, REPRESENTADA POR JULIANA PESSOA NEVES, PORTADORA CPF Nº. 050.844.083-10. **VALOR: R$ 163.862,18** (-CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS-). **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE MAIO DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JULIANA NEVES PESSOA - REPRESENTANTE LEGAL - J N PESSOA EIRELI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:F2EED327

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.09.04-SEINFRA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-006/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 07.01 04.122.0402.**2.037**.000 – FUNCIONAMENTO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023. **LICITANTE VENCEDOR: J. N. PESSOA EIRELI,** COM SEDE À VILA TOMÉ VIEIRA, ZONA RURAL – ERERÉ/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.597.654/0001-14, REPRESENTADA POR JULIANA PESSOA NEVES, PORTADORA CPF Nº. 050.844.083-10. **VALOR: R$ 3.255,74** (-TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS-). **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE MAIO DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JULIANA NEVES PESSOA - REPRESENTANTE LEGAL - J N PESSOA EIRELI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:9D26AAE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.09.05-SECULT.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-006/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 10.01 13.392.1303.**2.063**.000 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023. **LICITANTE VENCEDOR: J. N. PESSOA EIRELI,** COM SEDE À VILA TOMÉ VIEIRA, ZONA RURAL – ERERÉ/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.597.654/0001-14, REPRESENTADA POR JULIANA PESSOA NEVES, PORTADORA CPF Nº. 050.844.083-10. **VALOR: R$ 1.437,37** (-MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS-). **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE MAIO DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEONARDO ALMEIDA PAULO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JULIANA NEVES PESSOA - REPRESENTANTE LEGAL - J N PESSOA EIRELI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:0E6314FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.09.05-SEINFRA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-002/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E VINCULADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 07.01 04.122.0402.**2.037**.000 – FUNCIONAMENTO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023. **LICITANTTE VENCEDOR:** A. ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – ME, com sede à Rua José Estácio, 2715, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.701.811/0002-40, representada por ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR, portador CPF nº. 028.553.373-80. **VALOR: R$ 30.005,00** (-TRINTA MIL E CINCO REAIS-). **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE MAIO DE 2023. **PRAZO DE**

VIGÊNCIA: 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL - A. ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:D25CA420

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO CONTRATO Nº 2023.05.09.07-SEDESE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-002/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E VINCULADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 09.01. 08.122.0816.**2.048**.000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. TRAB. DES. SOCIAL E SUSTENTAVEL; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023. **LICITANTTE VENCEDOR:** A. ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – ME, com sede à Rua José Estácio, 2715, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.701.811/0002-40, representada por ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR, portador CPF nº. 028.553.373-80. **VALOR: R$ 915,00** (-NOVECENTOS E QUINZE REAIS-). **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE MAIO DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL - A. ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:D92A9511

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.09.08-SESA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-002/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E VINCULADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 06.02 10.302.1007.**2.034**.000-FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ / 06.02 10.301.1002.**2.032**.000-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIOÇOS PUBLICOS DE SAÚDE – CUSTEIO / 06.02 10.122.0402.**2.029**.000-FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS ERERÉ / 06.02 10.305.1005.**2.036**.000-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAÚDE; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023. **LICITANTTE VENCEDOR:** A. ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – ME, com sede à Rua José Estácio, 2715, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.701.811/0002-40, representada por ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR, portador CPF nº. 028.553.373-80. **VALOR: R$ 9.195,00** (-NOVE MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS-). **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE MAIO DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO - SECRETÁRIA DA SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL - A. ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:C25498A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.09.09-SEMED.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-002/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E VINCULADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 05.02 12.361.1205.**2.022**.000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB-30%; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023. **LICITANTTE VENCEDOR:** A. ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – ME, com sede à Rua José Estácio, 2715, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.701.811/0002-40, representada por ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR, portador CPF nº. 028.553.373-80. **VALOR: R$ 10.459,00** (-DEZ MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS-). **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE MAIO DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL - A. ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:46F257A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços n.º 2023.03.29.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na manutenção, ampliação, requalificação e modernização do Parque de Iluminação Pública do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 17.291.561/0001-90, com valor global de R$ 840.467,80 (oitocentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Gregorio Alves da Cunha Filho – Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação:** 09 de maio de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:0744FFA5

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.05.09.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 11 de maio de 2023, a partir das 17h; **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 23 de maio de 2023, às 8h30min; no endereço eletrônico: **www.licitafariasbrito.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**. **MAIS INFORMAÇÕES:** (88) 35441569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 09 de maio de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D8459018

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 0603.01/2023-SMAG/TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 0603.01/2023-SMAG/TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA REFERENTE ÀS OBRIGAÇÕES DO E-SOCIAL, DETF-WEB, JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados o ato de julgamento da Habilitação: foram declarados **HABILITADOS:** J C CONSULTORIA & SERVIÇO; JP LOPES DE ALCANTARA - ME; YZALLON M. LOPES; WHP – CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL LTDA; F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. **INABILITADOS:** F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI; DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI; R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA – ME; L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI – ME; AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA – ME. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/- https://www.fortim.ce.gov.br/.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:1A87A694

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N°0505.01/2023-SME/0505.02/2023-SMAS/0505.03/2023-SME/0505.04/2023-SMAS/0505.05/2023-SME/0505.06-2023/0505.06/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N°0505.01/2023-SME/0505.02/2023-SMAS/0505.03/2023-SME/0505.04/2023-SMAS/0505.05/2023-SME/0505.06-2023/0505.06/2023 - referente a **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2403.01/2023-PMF/PE**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretarias de Educação e Assistência Social, Trabalho e Cidadania ; **OBJETO:** Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim – CE. **CONTRATADOS**: **COMERCIAL CANAA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.773.533/0001-19/ **DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS-ME**, inscrita no CNPJ nº 25.066.930/0002-50; **LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.348.052/0001-80 **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2023; **ASSINADA PELO CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação e Telma Cesário de Araújo-Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 09 de Maio de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A33F5662

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº113/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG 20071176130, CPF: 072.101.253-10, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 10 de maio 2023 para transportar os pacientes, Alexandre Kailon Alves Sousa para o HGF – Hospital Geral de Fortaleza e Arildo Manoel de Melo para o CRIO – Centro Regional Integrado de Oncologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 09 de maio de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:02C253B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, através das **Diversas Unidades Administrativas,** faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº PESRP 003.2023DUA- SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (Compondo todas as Unidades Administrativas do Fundo Geral), SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER**, cujo objeto**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE**.** Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das empresas: **01- FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA - ME,** inscrita no **CNPJ: 27.141.930/0001-11;** para os Lotes: 01 e 03; no valor de: **R$ 897.873,96 (Oitocentos e noventa sete mil, oitocentos e setenta três reais e noventa e seis centavos); 02- K R DE CASTRO - ME,** inscrita no **CNPJ: 21.036.750/0001-93;** para os Lotes: 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, e 16; no valor de: **R$ 892.510,26 (Oitocentos e noventa dois mil, quinhentos e dez reais e vinte e seis centavos); 03- JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI – ME,** inscrita no **CNPJ: 16.970.003/0001-98;** para o Lote: 07; no valor de: **R$ 189.699,44 (Cento e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta quatro centavos); 04- T PINHEIRO PAIVA EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 19.255.771/0001-58;** para o Lote: 15; no valor de: **R$ 13.498,00 (Treze mil, quatrocentos e noventa e oito reais).** Perfazendo o valor global de**: R$ 1.993.581,66 (Hum milhão, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).** Órgão Gerenciador – Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento (Compondo todas as Unidades Administrativas do Fundo Geral). **Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira** - Secretário de Finanças, Administração e Planejamento (Compondo todas as Unidades Administrativas do Fundo Geral). –

Ibaretama -CE, em 09 de maio de 2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:9717C443

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20237012 (TOMADA DE PREÇOS Nº 01.02.16.2023) - ICAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV. Extrato do Contrato nº 20237012. Tomada de Preços nº 01.02.16.2023. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Consultoria, Acompanhamento e Gerenciamento de Licitações e Contratos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** Lidiane Correia Sociedade Unipessoal de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 40.402.447/0001-01, com sede na Rua Hilton Gondim Bandeira, nº 964, Aterro, CEP: 62.000-000 - Aracati/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 19.199,68 (dezenove mil cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.09.122.0028.2.104. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.35.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Marcos José Ferreira Nunes / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Lidiane da Rocha Correia. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** O prazo máximo para execução dos serviços é até 31 de dezembro do corrente ano, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de maio de 2023.

Icapuí - CE, 08 de maio de 2023.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:34532849

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03.03/2023 -TP. O Município de Icó, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº **03.03/2023** -TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAR A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ (TÉRREO), CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO, para ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 11/05/2023, às 8:30 (oito e trinta) horas na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Morais S/N, Gerência, 1° Andar, Icó, Ceará.

Icó/CE. 09 de Maio de 2023.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:51AACEEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO. A Comissão de Permanente de Licitação torna público a intenção de revogação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **22.01/2023 - TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DA PASSAGEM MOLHADA DO PIAUIZINHO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO. Motivo:** razões de interesse público.

Icó/CE, 09 de maio de 2023.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:DC6DC5DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO. A Comissão de Permanente de Licitação torna público a intenção de revogação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **22.02/2023 - TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A RECONSTRUÇÃO DO CANAL DE ADUÇÃO E INCLUSÃO DE 05 LINHAS DE MANILHAS COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,0 METRO COM O COMPRIMENTO DE 35 METROS, CONFORME PLANILHAS,**

PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO. Motivo: razões de interesse público.

Icó/CE. 09 de maio de 2023

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:ABBC9FD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Icó, através Secretaria de Saúde, torna público o extrato do CONTRATO N.º 15.16/2022-DA, resultante da Dispensa de Licitação N.º 15.16/2022-DA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Locação de 01(um) Imóvel Comercial localizado no Alto Joaninha Sobral, para acomodação de cachorros apreendidos em vias públicas e logradouros do Município de Icó – Ce, junto a Secretaria de Saúde do Município de Icó/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência por 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

CONTRATADO(A): JOSÉ NILO NUNES

ASSINA PELA CONTRATANTE: ÉDER LIMA AURELIANO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de dezembro de 2022

ICÓ-CE, 15 de Dezembro de 2022

ÉDER LIMA AURELIANO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:FFE09817

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria da Educação do Município de Icó – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 13.15.2022-DL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação do Município de Icó - CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.12.122.0037.2.030

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS DE FERRO METALON DE 40X20X0,95: NAS MEDIDAS DE 3M DE ALTURA, 2,95 DE COMPRIMENTO E 30CM DE LARGURA COM 7 DIVISÓRIAS; PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022;

CONTRATADA: **JEFFERSON DOS SANTOS VALENTIM 06478129322**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE ICÓ;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL;

VALOR GLOBAL: R$ **17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais)**

Icó - CE, 15 de Setembro de 2022

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:3ED5E307

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Icó – CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 15.13.2022-DL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde do Município de Icó - CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
15.02.10.302.0176.2.061
15.02.10.301.0171.2.056
15.02.10.302.0176.2.062

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS EM AÇO INOX 80X60 (PLACA DE INAUGURAÇÃO), JUNTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ICÓ/CE**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022;

CONTRATADA: GLEYDSON HENRIQUE A2B CONSULTORIA LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE ICÓ;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ÉDER LIMA AURELIANO;

VALOR GLOBAL: R$ 17.325,00 (dezessete mil, trezentos e vinte cinco reais)

Icó - CE, 27 DE JULHO DE 2022.

ÉDER LIMA AURELIANO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:20C2D615

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria da Educação do Município de Icó – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 13.14.2022-DL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação do Município de Icó - CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.12.122.0037.2.030

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS TÉRMICAS DE ISOPOR, PARA O TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022;

CONTRATADA: MOISES PINHEIRO LIMA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE ICÓ;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL;

VALOR GLOBAL: R$ **17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)**

Icó - CE, 14 de Setembro de 2022

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:567FFB34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria da controladoria Geral do Município de 1có – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 08.03.2022 DL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da controladoria Geral do Município de Icó - CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.04.122.0037.2.020

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS PARA CONSTROLE PATRIMONIAL, JUNTO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022;

CONTRATADA: SERRINHA COMERCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRAFICOS LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ARTHUR BEZERRA BARROS;

VALOR GLOBAL: R$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais).

Icó - CE, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ARTHUR BEZERRA BARROS
Secretaria da Controladoria Geral

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:A4A9C94A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DA PREFEITA do Município de Icó – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 02.01/2023-DL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA do Município de Icó - CE;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.122.0037.2.003
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO, PARA SER UTILIZADA EM MASTRO PRINCIPAL DA CIDADE DE ICÓ - CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023;
CONTRATADA: **36.241.307 VANESSA ALEXANDRE DA SILVA**;
CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA DE ICÓ;
ASSINA PELO CONTRATANTE: ARTHUR BEZERRA BARROS
VALOR GLOBAL: R$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais)

Icó - CE, 09 de Março de 2023

ARTHUR BEZERRA BARROS
Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:2E7EAD36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Publica de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa: **Sellene Comércio e Representações - LTDA**, com endereço na Rua João Carvalho, n° 205, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60140-140, inscrita no CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76, neste ato representada pela senhora Danielle Balreira Fontenelle, representante legal, como a seguir discrimina:
Fundamentação Legal: o presente contrato tem como fundamento a licitação dispensável sob o nº 2023.03.21.01-PMI/FUSPI, como também artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, atualizada pelo Decreto 9.412/2018. **Contrato:** 2023.03.24.01. **Objeto:** Aquisição de dietas parenterais formuladas, destinadas ao atendimento da unidade de terapia intensiva (UTI), do Hospital Regional de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no presente termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 16.390,00 (dezesseis mil trezentos e noventa reais). **Data de Assinatura:** 24 de março de 2023. **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2023. **Dotação Orçamentária:** 0701-10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente). Em 24 de março de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8A409A20

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Publica de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa: **L.M MAGALHÃES LOCAÇÃO E SERVIÇOS**, com endereço na Avenida Carlos Roberto Costa, n° 936, Veneza, Iguatu-Ce, CEP 63504-435, inscrita no CNPJ sob o nº 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães, proprietário, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Licitação Dispensável sob o nº 2023.05.02.01-PMI/FUSPI, como também artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações. **Contrato:** 2023.05.03.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação para locação de veículo, tipo motocicleta, modelo on-off road, motor 160 ou superior, veículo para ficar à disposição ininterruptamente, com quilometragem livre, combustível por conta da Contratante, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Data de Assinatura:** 03 de maio de 2023. **Vigência:** da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **Dotação Orçamentária:** 0701-10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa

Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente). **Fone:** (88) 3510-1250. Em 03 de maio de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B2CD335C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA-SEFAM. NESTE ATO, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DA PASTA, O SENHOR CÍCERO LEITE DE MACEDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDO PELO SECRETÁRIO, EM NOME DA SECRETARIA PARTICIPANTE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA RATIFICAÇÃO DO **PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2023.04.26.01-PMI-SPM**, NA FORMA A SEGUIR: **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES. **FAVORECIDO:** L&K TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.298.172/0001-40. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ART. 22 DO DECRETO FEDERAL 7.892/2013, ART. 21 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2017. **DO OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023, ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2022 ORIUNDO DO PROCESSO Nº 962/2022, DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL, OBJETO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REDE PÚBLICA INTELIGENTE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, SOBRE A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL – SPM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Nº 1901-04.182.0058.2.261. ELEMENTOS DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 172.870,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

CÍCERO LEITE DE MACEDO,
Secretário, Secretaria da Fazenda-SEFAN da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

IGUATU-CE, 05 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CB850DEC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. **PROCESSO**: 2020.07.21.01-PMI-SEINFRA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: TOMADA DE PREÇOS. CONTRATO N°: 2020.10.05.05. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DO MAPP 3819, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: R P A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – **CNPJ:** 30.406.100/0001-83. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº **1301.15.451.0031.1.042,** ELEMENTO DE DESPESA Nº **4.4.90.51.00**. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 27/03/2023 A 27/09/2023. **SIGNATÁRIOS**: MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES – (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA) E ROBSON PEDRO ARAÚJO DE LIMA – (REPRESENTANTE). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONFORME LEI FEDERAL 8.666/93 ART. 57, INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:BDF60185

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 85, de 28 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor LUIS ADALBERTO SILVA, matrícula funcional nº 1200170, ocupante do cargo Assessor de Plenário, durante o período de 02 /05/2023 à 31/05/2023, relativo ao período aquisitivo de 04/01/2022 à 03/01/2023.
Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.01.031.0001.2.064, elemento de despesa: 3.1.90.11.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:6B406E7B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 86, de 02 de maio de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 03 de maio de 2023, onde participou de uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, com o Deputado De Assis Diniz, para tratar sobre a elaboração e aprovação de Projeto de Lei, que inclua a pega de boi no mato, como patrimônio imaterial do Estado do Ceará
Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:31A05D98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO DA GESTÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2023-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2023-PE

A(O) WELLINGTON BRITO JERONIMO BARBARA RODRIGUES PEREIA TEOFILO, ANTONIA MARCIA RODRIGUES DE LIMA, FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES,, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 020-2023-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - VEÍCULO POPULAR-CULTURA
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 08/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 3.140,000 (Três Mil, Cento e Quarenta Reais).

Item: 00002 - VEÍCULO POPULAR-MEIO AMBIENTE
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 08/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 3.098,000 (Três Mil, Noventa e Oito Reais).

Item: 00003 - VEÍCULO POPULAR-ESPORTE
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 08/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 2.889,000 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00004 - VEÍCULO POPULAR-CONTROLADORIA
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 08/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 2.999,990 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) WELLINGTON BRITO JERONIMO BARBARA RODRIGUES PEREIA TEOFILO, ANTONIA MARCIA RODRIGUES DE LIMA, FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES,, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - VEÍCULO POPULAR-CULTURA
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 08/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.140,000 (Três Mil, Cento e QuarentaReais).

Item: 00002 - VEÍCULO POPULAR-MEIO AMBIENTE
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 08/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.098,000 (Três Mil, Noventa e Oito Reais).

Item: 00003 - VEÍCULO POPULAR-ESPORTE
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 08/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.889,000 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00004 - VEÍCULO POPULAR-CONTROLADORIA
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 08/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.999,990 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE, 08 DE MAIO DE 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C5E07AF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.08-001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.08-001- TIPO: MENOR POR ITEM

OBJETO:REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE (ACS)
Valor Total Estimado: R$ 62.435,86
Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 10 de maio de 2023 até o dia 22 de maio de 2023, 09:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 22 de maio de 2023, a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 09 de maio de 2023

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:F5C00F51

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.08-002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.08-002- TIPO: MENOR POR ITEM

OBJETO:AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL DESCARTÁVEL DE ORDENS JUDICIAIS
Valor Total Estimado: R$ 154.740,88
Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 10 de maio de 2023 até o dia 22 de maio de 2023, 11:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 22 de maio de 2023, a partir das 11:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 11:15h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 09 de maio de 2023

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:F662740F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - SME
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria Municipal de Educação, Tesouro Municipal e Federal, sob a dotação orçamentária nºs 06.01.12.361.0013.2.049, elemento de despesas nº 3.3.90.30.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 83.936,80 (oitenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), referentes aos LOTE 01.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03.04.2023 à 31.12.2023.

ASSINA PELO CONTRATANTE: José Marques Aurélio de Souza – Secretário Municipal de Educação.

ASSINA PELO CONTRATADA: Diego Marcondes Cartaxo Tavares - Representante Legal da Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

Jucás - CE, 03 de abril de 2023.

MARIA ELIZETE SILVA
Pregoeira Oficial da PMJ

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:9F5A3E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRASTRUTURA E OBRAS URBANAS do Município de Jucás, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2021 -SMIEOU, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE "SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA", (SICONV Nº 881252/2019), EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE JUCAS/CE., DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E OBRAS
URBANAS

CONTRATADA: REAL SERVIÇOS EIRELI

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da data de assinatura do aditivo.

ASSINA PELA CONTRATADA : Deliane Ferreira de Almeida – Representante legal da empresa REAL SERVIÇOS EIRELI

ASSINA PELA CONTRATANTE: HUGO LAVOR FERNANDES – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas.

Jucás – CE, 01 de Dezembro de 2022

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:0F8C996E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 09/2022

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DECORRENTES DAS CARÊNCIAS EXISTENTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ

EDITAL N° 09/2022

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo senhor **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final da seleção pública simplificada para formação de banco de cadastro de reserva de professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público

decorrentes das carências existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de educação infantil e ensino fundamental no âmbito do município de Mauriti - Ceará;

TORNA PÚBLICA

A **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, aprovado para o cadastro de reserva da seleção pública simplificada para formação de banco de cadastro de reserva de professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de educação infantil e ensino fundamental no âmbito do município de Mauriti – Ceará – Edital nº. 09/2022, devendo comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **11 de maio de 2023, das 8h às 12h**.

FUNDAMENTAL II – SEDE
01 - Ordem de colocação, Nome do candidato: Ediluze Ferreira Figueiredo: **Total: 70**

Publique-se.

Mauriti – CE, 09 de maio de 2023.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 237/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FC537DDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2023

DECRETO Nº 029/2023 Mauriti/CE, 08 de maio de 2023.

Ementa: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com área de 1.075,80 m², com poço artesiano, que especifica necessário para abastecimento de água e garagem de caminhões pipas, na localidade do Distrito do Coité.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 114, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura nomeada pela Portaria nº151 de 03 de fevereiro de 2021, que atribuiu ao imóvel objeto da declaração de utilidade pública, o valor total de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais);

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel de propriedade do Sr. SANTINO MARCONES FERNANDES LACERDA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 037.246.023-24 e portador do RG 2006034076646-SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Padre Lacerda, nº 115, Distrito do Coité, Mauriti/CE; **IMÓVEL** com área de **1.075,80 m², com poço artesiano,** identificado pelas coordenadas geográficas: iniciando a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0530539 e E 9182923; deste segue **AO NORTE**, confrontando-se com o terreno de Santino Marcones Fernandes de Lacerda, com azimute; 33º, 31' e distancia 22,00m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0530552 e E9182942; deste segue **AO NORTE,** confrontando-se com o terreno de Santino Marcones Fernandes de Lacerda, com azimute; 302º, 58' e distancia: 48,90m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0530512 e E 9182970; deste segue, **AO OESTE,** confrontando-se com o terreno de Santino Marcones Fernandes de Lacerda, com azimute; 214º, e distancia; 22,00m até o vértice P4. De coordenadas UTM/UPS N 0530500 e E 9182951; deste segue, **AO SUL,** confrontando-se com a Rua Projetada, com azimute; 122º, 58' e distancia, 48,90m até o vértice P, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - A área a que se refere o artigo anterior destina-se para abastecimento de água e garagem de caminhões pipas.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E8A2F927

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.03.08/SEFAZ.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.05.03.08/SEFAZ. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a Empresa SERVCON – Serviços de Assessoria e Projetos Ltda. OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria, Assessoria e acompanhamento de Convênios, elaboração de Planos de Trabalho e de Prestações de Contas, incluindo-se a devida análise e aprovação dos Órgãos concedentes, quer seja no âmbito Estadual ou Federal, junto à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. PRAZO: 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 03 de maio de 2023.

Assina pela CONTRATANTE: José Henrique Carneiro e assina pela CONTRATADA Paulo Roberto Chaves Rebouças.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5C9ADAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.03.06/SME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.03.06/SME. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a Empresa SERVCON – Serviços de Assessoria e Projetos Ltda. OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria, Assessoria e acompanhamento de Convênios, elaboração de Planos de Trabalho e de Prestações de Contas, incluindo-se a devida análise e aprovação dos Órgãos concedentes, quer seja no âmbito Estadual ou Federal, junto à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. PRAZO: 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 03 de maio de 2023.

Assina pela CONTRATANTE: Francisco José Cavalcante Furtado, assina pela CONTRATADA: Paulo Roberto Chaves Rebouças.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:396371A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.20.01/TP. OBJETO: *RECUPERAÇÃO DO MURO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO DE MAURITI/CE.* A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. *Empresas Inabilitadas*: **AILTON BEZERRA CONSTRUCOES LTDA,** item 4.2.3.1; **E MOURA COMERCIAL E SERVICOS ELETRICOS LTDA,** item 4.2.3.8; **JAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, itens 4.2.4.10 e 4.2.5.4; **MARI 2 TRANSPORTES LTDA**, itens 4.2.2.3 (a), (b), (c), (d), (e), e 4.2.3.1. *Empresas Habilitadas*: **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**, **CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA**, **LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES LTDA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, MR ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, REAL SERVICOS LTDA**, **S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA**, **SAULO MARJORIE GONCALVES SILVA BEZERRA, VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 09 de maio de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6A5AE816

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.03.07/SMS.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.05.03.07/SMS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a Empresa SERVCON – Serviços de Assessoria e Projetos Ltda. OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria, Assessoria e acompanhamento de Convênios, elaboração de Planos de Trabalho e de Prestações de Contas, incluindo-se a devida análise e aprovação dos Órgãos concedentes, quer seja no âmbito Estadual ou Federal, junto à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. PRAZO: 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 03 de maio de 2023.

Assina pela CONTRATANTE: Maria Evânia Sousa Furtado, assina pela CONTRATADA: Paulo Roberto Chaves Rebouças.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FC38998D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.03.05/SMAS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.03.05/SMAS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa **SERVCON – SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.** OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria, Assessoria e acompanhamento de Convênios, elaboração de Planos de Trabalho e de Prestações de Contas, incluindo-se a devida análise e aprovação dos Órgãos concedentes, quer seja no âmbito Estadual ou Federal, junto à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. PRAZO: 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 03 maio de 2023.

Assina pela CONTRATANTE: Cláudia Fernanda Moreira, assina pela CONTRATADA: Paulo Roberto Chaves Rebouças.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:131DFF8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato nº**2023.05.04.001-01**, referente à Dispensa de Licitação nº**2023.05.04.001**.**Partes:**o Município de Milagres, através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES - PREVIMIL e a empresa 3IT CONSULTORIA LTDA - ME.**Objeto:LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA PARA RPPS, JUNTO A PREVIMIL DE MILAGRES/CEARÁ,**junto a FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES - PREVIMIL de Milagres/CE.**Valor Total:**R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).**Vigência do Contrato:**12 (doze) meses.**Signatários:**FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM e ANDERSON PONTES LEAL.

Milagres/CE, 09 de Maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:2AAE0184

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE JULGAMENTO (PROPOSTA DE PREÇOS) TP Nº 2023.02.14.1

Aviso de Julgamento (Propostas de Preços). O Município de Milagres/CE, através da CPL torna público que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços, referente ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.14.1, sendo o seguinte: a empresa **D & M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 861.300,00 (oitocentos e sessenta e um mil e trezentos reais). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30hs às 13:30hs ou ainda através do email: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 09 de maio de 2023.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:A3C07ADB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023SDS-PE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023SDS-PE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – A Pregoeira da CPL deste município, torna público aviso de licitação, no site www.licitacoes-e.com.br, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023SDS-PE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, oriundo do Processo nº **2023.05.08.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR EVENTO, INCLUINDO JANTAR E DECORAÇÃO EM ALUSÃO AO DIA DAS MÃES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE,** mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17:00h** do dia **10/05/2023**. Abertura das Propostas: **19/05/2023** às **09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00h às 12:00 h, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. Mombaça - CE, 09/05/2023. **MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA** – Pregoeira.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 09 de maio de 2023.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:ACC5EEBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 16022301SME. PROCESSO DE ORIGEM: RDC ELETRÔNICO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 16022301SME. PROCESSO DE ORIGEM: RDC ELETRÔNICO 002/2022SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Acréscimo dos valores inicialmente contratados, de modo a atender a necessidade da conclusão da obra, de acordo com o replanilhamento. DO VALOR DO ACRÉSCIMO: Pela execução do acréscimo ao orçamento inicial, a Secretaria Municipal de Educação pagará R$ 91.682,70 (noventa e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), que corresponde ao percentual de 5,9531% (cinco inteiros e noventa e cinco centésimos e 31 milésimos por cento) do valor inicialmente contratado, perfazendo o novo valor global de R$ 1.631.763,76(um milhão seiscentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor de Engenharia do município. . DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária N° 1003.12.361.00161.084, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Subelemento 4.4.90.51.91 e serão pagas com Transferências do FUNDEB – Impostos 30%. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LORENA FERREIRA PINHEIRO (Titular) da empresa DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA.

Mombaça - CE, 08 de maio de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:57B1946F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023-SME-CP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023-SME-CP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023-SME-CP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujo objeto é a REALIZAÇÃO DA XXIII EDIÇÃO DAS OLIMPIADAS ESCOLARES DE MOMBAÇA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor do Grupo Formal: **1 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADA NOVA,** inscrita no CNPJ sob o n° 06.741.557/0001-60, com sede na Vila de Morada Nova, S/N, São Gonçalo do Umari, Mombaça - Ceará, CEP: 63.610-000, com o valor global de R$ 136.802,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e dois reais).

Mombaça - CE, 08/05/2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA –
Secretaria municipal de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:8F48570A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 08052301SME.PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023-SME-CP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 08052301SME.PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023-SME-CP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.OBJETO: REALIZAÇÃO DA XXIII EDIÇÃO DAS OLIMPÍADAS ESCOLARES DE MOMBAÇA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas com a execução deste Termo de Colaboração correrão por conta das seguintes dotações: Dotação Orçamentária: N° 1003.12.361.0016.2.041, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99, Recursos Transferência do Fundeb-Imposto 30%.VALOR DO CONTRATO: R$ 136.802,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e dois reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será ate o dia 31 (trinta e um) de 2023.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária Municipal de Educação. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): RENATO OLIVEIRA DE SOUSA (Presidente) da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADA NOVA.

Mombaça - CE, 08 de maio de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:AACD183B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 004/2023 - DETERMINA ABERTURA DE EDITAL PARA SELEÇÃO TEMPORÁRIA DE PEDREIRO E SERVENTE E CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DE MOMBAÇA, Leandro Lima Evangelista, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mombaça e a **Lei Municipal Complementar Nº 823/2023**, de 04 de abril de 2023, que "*Dispõe sobre a criação de cargos na estrutura administrativa na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública*"

RESOLVE:

Art. 1º — Fica DETERMINADA a Abertura de Edital para o recrutamento de pessoal a ser contratado, mediante Processo Seletivo simplificado para Pedreiro e Servente, regulado nesta Portaria e de acordo com o disposto no **EDITAL Nº 05/2023SISP**, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º — O Processo Seletivo simplificado determinado no artigo anterior deverá ser conduzido por **Comissão Organizadora**, composta por três membros, abaixo indicados, que poderão solicitar junto a esta Secretaria, pessoal suficiente para a consecução do Processo Seletivo em questão:
Membros:
1. **Rosa Sardônica Cavalcante**, Matrícula 473246, Secretaria de Planejamento e Gestão de Mombaça – CE.
2. **Maria Aurinete de Almeida**, Matrícula 4730222, Secretária da Administração de Mombaça – CE.
3. **Ney Werbson Moreira Alves**, Matrícula 4729708, Chefe de Gabinete do Prefeito de Mombaça.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MOMBAÇA-CE, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2023.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E588C879

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 20.630.064/0001-83. **CONTRATADA: ESAX – PRESTADORA DE SERVÇOS DO MACIÇO DO BATURITÉ EIRELI**, COM SEDE A TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA, Nº 22, CENTRO, BATURITÉ - CEARA INSCRITA NO CNPJ Nº. 17.231.870/0001-57. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º TP-002/2023- CMMN. TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO MENSAL**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM ÊNFASE NA CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, PROMOVENDO A EDIÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES, NORMAS E AÇÕES CORPORATIVAS PARA EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS FUNCIONAIS, ESTABELECENDO PROCEDIMENTOS DE TRABALHO DE MANEIRA A MELHOR ATENDER AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIÊNCIA CALCADA NA MAIOR TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA, PRESTANDO APOIO NAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E NO SUPORTE AO PROCESSO LEGISLATIVO COM APOIO PARA ELABORAÇÃO DE NORMATIVAS TÉCNICAS E ACOMPANHAMENTOS NA ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS INTERNAS DO PODER LEGISLATIVO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**. DO PREÇO:** MENSAL PARA O ITEM: R$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS); PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE **R$ 69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0101 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇAO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELO CMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA AURÍLIA MARTINS/ FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO**,**

MORADA NOVA-CE, 04 DE MAIO DE 2023.

JOEL FERREIRA,
Presidente da CPL/CMMN**.**

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:AD983320

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220608 - SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-015/2022 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM APLICAÇÃO DE CAMADAS DE REVESTIMENTO TIPO PIÇARRA, PARA REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, COMPREENDENDO OS TRECHOS: I – DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU À BR-116; II – LOCALIDADE DE PATOS A FLORES, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 11.012.912/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do **Prazo de Execução** das Obras e Serviços de Engenharia por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, a contar do dia **06 de fevereiro de 2023**, encerrando-se em **05 de julho de 2023**, e do **Prazo de Vigência** por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, a contar do dia **05 de fevereiro de 2023**, encerrando-se em **04 de julho de 2023**, do **CONTRATO Nº 20220608 - SEINFRA**.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário da SEINFRA)

ASSINA PELA CONTRATADA: Luis Humberto Teixeira Vieira Neto (Sócio Administrador)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA -
Secretário Municipal da Infraestrutura - Secretaria da Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A8B5AA94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220688 - SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-017/2022 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL – SDO, NA COMUNIDADE DE LINHA BASE DE BAIXO, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 11.012.912/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 20220688 - SEINFRA** por mais **90 (noventa) dias**, a contar do dia **04 de abril de 2023**, encerrando-se em **03 de julho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário da SEINFRA)

ASSINA PELA CONTRATADA: Luis Humberto Teixeira Vieira Neto (Sócio Administrador)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Infraestrutura
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6A8A7359

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220688 - SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-017/2022 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL - SDO, NA COMUNIDADE DE LINHA BASE DE BAIXO, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 11.012.912/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia relativo ao **CONTRATO Nº 20220688 - SEINFRA** por mais **90 (noventa) dias**, a contar do dia **30 de abril de 2023**, encerrando-se em **28 de julho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário da SEINFRA)

ASSINA PELA CONTRATADA: Luis Humberto Teixeira Vieira Neto (Sócio Administrador)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Infraestrutura
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A857F993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220333 - SEFIN

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-002/2022 - SEFIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE ACESSO REMOTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN, CNPJ Nº 08.789.643/0001-78.

CONTRATADA: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.789.643/0001-78.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220333 - SEFIN**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **06 de maio de 2023**, extinguindo-se em **06 de maio de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Mâncio Lima (Secretário Municipal de Finanças)

ASSINA PELA CONTRATADA: Salomão Rocha Landim (Sócio Administrador)

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA -
Secretário Municipal do Planejamento e Finanças -
Secretaria do Planejamento e Finanças –SEFIN -
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3D217EBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 20230371 IPREMN

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 20230371 - IPREMN. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA. **CONTRATADA**: 3IT CONSULTORIA LTDA ME, ESTABELECIDA NA AV. ANTÔNIO SALES, Nº 1885, SALA 1101, DIONISIO TORRES, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.250.881/0001-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º** TP-001/2023-IPREMN**. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE PERMANENTE À UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA INTEGRADO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO INSTIUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO PREÇO MENSAL:** R$ 2.600,00. **DO PREÇO GLOBAL**: R$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1302 09 271 0140 **2.057** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IPREMN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS/ PAULO SERGIO DA COSTA CELEDONIO FILHO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:139DC05B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 20230372 - IPREMN

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 20230372 - IPREMN. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA. **CONTRATADA**: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP, ESTABELECIDA NA AV. SANTOS DUMONT, N° 3060, SALA 721, ED. CASABLANCA, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 14.813.501/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º** TP-002/2023-IPREMN**. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25.11.2021,E, DA PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02.06.2022, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO PREÇO MENSAL:** R$ 3.500,00. **DO PREÇO GLOBAL**: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1302 09 271 0140 **2.057** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IPREMN; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS/ VITOR LEITÃO ROCHA**.**

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BD584482

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 20230373 IPREMN

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 20230373 - IPREMN. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA. **CONTRATADA**: ESAX – PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ – EIRELI EPP, COM SEDE TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, Nº 22, CENTRO, BATURITÉ, INSCRITA NO CNPJ 17.231.338/0001-57. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º** TP-003/2023-IPREMN**. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ARMAZENAMENTO EM SISTEMA INFORMATIZADO COM BUSCA ELETRÔNICA DE DADOS DE IMAGENS DIGITAIS (DIGITALIZAÇÃO), JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA

NOVA (IPREMN), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO PREÇO MENSAL:** R$ 4.600,00. **DO PREÇO GLOBAL**: R$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1302 09 271 0140 **2.057** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IPREMN; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS/ FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO**,**

MORADA NOVA-CE, 05 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:40FF3BF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0905-A/2023 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 10 DE MAIO DE 2023, a servidora MEIRIANE LIMA DA SILVA, do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGIGA NÍVEL B, da estrutura organizacional da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de Maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8C5DF2EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0905-B/2023 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MEIRIANE LIMA DA SILVA, a partir de 10 DE MAIO 2023, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL A, constante na Lei municipal nº 2.107, de 27 de setembro de 2022, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:ADC67C0A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/Nº 0905-A/2023

MORADA NOVA – CE, 09 DE MAIO DE 2023.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3º, do art. 3º da Lei Municipal nº 1.571/2011, alterada pela Lei Municipal Nº 1.789/2017, e pela Portaria 0201-E/2023 – GAB;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de maio de 2023, **JOSÉ ERONE DE SOUSA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **OFICIAL DE GABINETE**, símbolo OG, de acordo com a Lei Municipal nº 1.789 de 30 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.994 de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Presidente

Publicado por:
Isabelle Rabelo Matos Castro
Código Identificador:F4E9608B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 951/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

AMPLIA A MARGEM DE PERCENTUAL PARA EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Nova Olinda, será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:
I- amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
II- utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º. Descontado o percentual de 5% (cinco por cento) de que trata o caput deste artigo, que será de destinação específica na forma dos incisos do artigo primeiro, restará para a margem de consignação livre o percentual de 40% (quarenta por cento).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 09 DE MAIO DE 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:EB6D1060

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº GP-DL001/2023

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Chefe de Gabinete, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE REVISTA JORNALÍSTICA, NO QUE INCLUI CONCEITO, PESQUISA, PRODUÇÃO, REDAÇÃO, ENTREVISTA, FOTOGRAFIA, DESIGN, DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE REVISTA DE COMUNICAÇÃO JORNALÍSTICA COM FOCO NA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DAS AÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL INICIADA EM 2021 EM NOVA RUSSAS.

EMPRESA: A M JUNIOR COMUNICAÇÃO LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 16.785,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Chefe de Gabinete – Valcélio Abreu Rodrigues.

Nova Russas/CE, 09 DE MAIO DE 2023

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:960188C0

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ST-PE004/2023

O Município de Nova Russas, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº ST-PE004/2023**. **ARP N. º:** ST-PE004/2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BENS DE CONSUMO PARA COMPOSIÇÃO DE ‘‘KITS’’ BEBÊ E GESTANTE, E DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA A CASA LAR - CANTINHO DO ACONCHEGO, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CE. **EMPRESAS:** ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – EPP (CNPJ Nº 13.806.931/0001-23), pelo valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); FRANCISCO IGOR DA SILVA ALVES (CNPJ Nº 32.085.974/0001-01), pelo valor global de R$ 11.856,60 (onze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de maio de 2023.

Nova Russas-CE., 09 de maio de 2023

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:726C3AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas torna público o Extrato do Aditivo ao Instrumento Contratual resultante do Processo Carona Nº ST-AR001/2022, a saber:

OBJETO: Aquisição de óleo automotivo S-10, para atender a necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os aditivos dos contratos em questão, encontram amparo no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Os valores iniciais por item, estão dispostos na coluna “valor atual”, passando após a recomposição de preços para o valor da coluna “valor reduzido”, correspondente ao percentual exposto na coluna “*percentual*”, a seguir demonstrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ATUAL	VALOR REDUZIDO	(%) PERCEN
1	ÓLEO DIESEL S- 10	L	7,38	7,35	0,40%

SECRETARIA PARTICIPANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo foi assinado em 19 de agosto de 2022, tendo sua vigência a partir desta data, até o dia 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

CONTRATADA: LG BEZERRA FARIAS - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: LUÍS GONZAGA BEZERRA FARIAS

Nova Russas-CE., 19 de agosto de 2022

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:EC822762

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO ST-PE003/23.01

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **ST-PE003/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE KITS BÁSICOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS PESSOAS CARENTES, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CE**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0010.2.071.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.32.99.

FONTE DE RECURSOS: 1661000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 54.324,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DEOCLECIO BARBOSA FERRO NETO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas-CE, 05 de maio de 2023

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:BC19C1A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.670.821/0001-84, com sede na Praça Anastácio Maia, 40, Centro, CEP 63.520-000, Orós, Ceará, por seu Prefeito Municipal, José Rubens Lima Verde, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público, objeto do Edital nº.001/2019, para contratação, em caráter efetivo, para assunção de cargos junto à estrutura administrativa do Município de Orós, em conformidade com a Lei Municipal nº 105/2017, de 30 de Junho de 2017, e Lei Municipal Complementar Nº.03/2019, de 17de Maio de 2019, ratificado mediante Decreto de Homologação expedido aos 22 de Outubro de 2019 e publicado no dia 23 de Outubro de 2019, a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Orós, situada na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-CE, no horário das 7h00min às 13h00min, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação deste, a fim de apresentarem a documentação exigida do Edital do Concurso, necessária ao processo de contratação em seus respectivos cargos. **Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

02 (duas) fotos 3x4 recentes (originais);
Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
CIC/CPF;
PIS/PASEP;
Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art.37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto para assumir suas funções;
Declaração de bens;
Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro de órgão competente;
·Certidão Negativa de antecedentes criminais.

A A documentação será entregue através de cópias autenticadas e legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

AGENTE DE TRÂNSITO CAT. A E D- MAURO LUCIANO SILVA BARRETO

Publique-se e cumpra-se.

Orós-CE, 09 de Maio de 2023

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Joana Candido Clemente
Código Identificador:A626A347

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023-PESRP-DIV

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até 23/05/2023, às 8:00 AM. Data de abertura das propostas e início da disputa: 23/05/2023, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Palhano, Ceará, 09/05/2023.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:13E62852

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA N° 2023.05.09-001/SMS

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 2023.03.13-002/SMS de 13 de Março de 2023

TICIANA ANGLARILL PINHEIRO, secretaria municipal de saúde de Palhano, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E:
Art. 1° - Alterar a Portaria nº 2023.03.13-002/SMS, que dispõe sobre designação de atividades da secretaria de saúde, fazendo constar a seguinte alteração na EMENTA.

Onde se lê:

ARTICULADOR (A): REBECCA PALHANO ALMEIDA MATEUS
ASSESSOR (A): JÉSSICA JANINE SOUSA BARRETO
ASSESSOR (A): JEFFESON HILDO MEDEIROS DE QUEIROZ
ASSESSOR (A): FRANCISCO SONYANDERSON DA SILVA
SECRETARIO (A): ANDREIA NUNES LIMA

Leia-se:

ARTICULADOR (A): REBECCA PALHANO ALMEIDA MATEUS
ASSESSOR (A): JEFFESON HILDO MEDEIROS DE QUEIROZ
ASSESSOR (A): FRANCISCO SONYANDERSON DA SILVA
SECRETARIO (A): ANDREIA NUNES LIMA

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo os demais efeitos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 27 de Abril de 2023.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

TICIANA ANGLARILL PINHEIRO
Secretaria de Saúde de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:02BCCF56

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N° 1.729/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

EMENTA: CONSTITUI A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, José Luciano Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei e em pleno exercício do cargo, conforme preceitua a lei orgânica do Município de Palhano-CE.

Considerando a necessidade de acompanhamento por parte Município na efetiva execução do tratamento médico proposto e seus pacientes, servidores deste Município, que solicitam licença para tratamento de saúde,

Considerando a necessidade de verificação do cumprimento das determinações desta Junta Médica Oficial, no que diz respeito á concessão de aposentadoria por invalidez, readaptação e/ou remanejamento funcionais, por parte das Secretarias deste Município,

Considerando a necessidade de análise no que diz respeito aos requerimentos administrativos no âmbito da saúde,

Considerando o que dispõe o Art.93 da Lei Complementar n° 001/1992 – Regime Jurídico do Servidores Municipais de Palhano,

DECRETA:
Art. **1°** Fica constituída a Junta Médica Oficial do Município de Palhano-CE .

Art. **2°** À Junta Médica Oficial (JMO) compete:
I – emitir Parecer quanto a pedido de readaptação, remanejamento, aproveitamento, reversão e remoção.

II - atestar e/ou ratificar a necessidade de licença para tratamento de saúde do funcionário.

III – atestar e/ou ratificar a necessidade de acompanhamento do funcionário a pessoa da família que esteja doente, inclusive na hipótese prevista no § 2°, Art. 2°, da Lei Municipal n° 708 de 12 de maio de 2022.

IV – emitir e/ou ratificar aposentadorias por invalidez.

V - solicitar comparecimento de funcionário á Junta Médica Oficial sempre que julgar necessário, a fim de comprovação de estado de saúde.

VI – solicitar exames complementares a fim de que possa emitir parecer quanto ao elencado nos itens I a IV deste decreto.

VII – efetuar visitas aos servidores que estejam em gozo de algum benefício concedido por esta Junta Médica Oficial.

VIII – realizar a verificação das readaptações funcionais no local de trabalho.

IX – verificar as condições do local de trabalho dos servidores.

X - relatar aos membros médicos as constatações e/ou conclusões obtidas em suas diligências, as quais servirão de subsídio para a análise dos requerimentos e solicitações que chegam a esta Junta Médica Oficial.

XI – analisar os requerimentos administrativos referentes a acidente de trabalho e/ou doenças profissionais:
Colhendo dados no local da ocorrência, quanto esta ocorrer dentro das dependências da Prefeitura Municipal e setores por ela abrangidos.
Analisando o itinerário do funcionário, quando a ocorrência se der "in etinere" .

XII = confeccionar relatório, que será apreciado por todos os integrantes desta Junta Médica Oficial.

XIII = outras atribuições afins.

Art. 3°. Poderão participar das reuniões e/ou dos trabalhos da Junta Médica Oficial, sempre que convocados, outros profissionais da área da saúde, para auxiliarem no cumprimento das atribuições.

Art. 4°. A composição da Junta Médica Oficial, se dará pelos seguintes membros abaixo elencados:

I: - IDALMIS BLANCO PAREDES – CPF N° 066.275.801.-54 , médico inscrito no – CRM N° 25415

II – ÉRICA DOS SANTOS BARBOSA – CPF N° 605.825.343-80, médica inscrita no – CRM N° 24658.

III – MARIA DALVANI LIMA MAIA – CPF N° 527.819.253-49, médica inscrita no – CRM N° 6156.

Art. 5°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto N° 1.233/2022.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano- CE

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:EAEA0559

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023-TP-SEPLAG

OBJETO: Contratação de serviços especializados para cadastramento e recadastramento de todos os imóveis localizados na zona urbana do município de Palhano, Ceará, para fins de atualização do sistema de arrecadação tributária municipal, incluindo fornecimento de software (sistema) para inserção de dados, consultoria especializada para elaboração da Planta Genérica de Valores - PGV e atualização do Código Tributário do município. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/05/2023, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. LOCAL DO EDITAL E DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Sala da Comissão Permanente de Licitações, à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000.

Palhano, Ceará, 04/05/2023.

BEATRIZ LIMA DE NOGUEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:E16B9542

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, na forma do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, os ordenadores de despesas abaixo declinados, **HOMOLOGAM** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais, o processo licitatório na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2023-SRP,** que trata de **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE PENAFORTE/CE**, ao respectivo vencedor, a saber:
FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 32.043.610/0001-69, pelo menor valor global apresentado de **R$ 244.875,10 (Duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos)**, referente aos seguintes lotes:
LOTE 01 R$: 124.938,60 - LOTE 02 R$: 64.940,00 - LOTE 03 R$: 54.996,50.
Notifique-se o licitante vencedor(a) para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Penaforte-CE, 09 de Maio de 2023.

ANA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA ANGELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social

MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

GIRLANIO HENIO LIMA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

DIEGO FERREIRA ANGELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:AAA29B1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 629, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Pratiús II, no Município de Pindoretama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O prédio público destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde situado à Avenida Vale Albino, Distrito de Pratiús II, neste Município, sem denominação, passa a denominar-se **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ CÂNDIDO FILHO - IRMÃO MAURÍCIO.**

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 09 de maio de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadora Janaína da Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:186D1F3D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 630, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de rua na localidade do Sítio Ema, no Município de Pindoretama e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente denominado o logradouro localizado na localidade do Sítio Ema, na CE 040 ao leste indo no sentido oeste finalizada no Riacho, conhecido como Beco da Mazé, passando a ser denominada **Rua FRANCISCO JOSÉ ANCELMO.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 09 de maio de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadora Gorette Cavalcanti

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:A4554459

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 004, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta a estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Município e seu funcionamento, institui o Sistema de Controle Interno, bem como define as atribuições de cargos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre as competências, a estrutura organizacional e o funcionamento da Controladoria-Geral do Município, bem como define e normatiza o Sistema de Controle Interno no âmbito do Município de Pindoretama.
Parágrafo único. Para efeito desta lei, a expressão Controladoria-Geral do Município será representada pela sigla CONGER.
CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Art. 2º. A Controladoria-Geral do Município é o órgão incumbido de realizar as atividades de monitoramento e controle interno do Município, além de:
I - Zelar pela observância dos princípios da Administração Pública;
II – Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle interno da Administração Municipal;
III - Estabelecer controles e promover o acompanhamento necessário ao cumprimento das normas legais que regem a Administração Pública;

IV - Exercer a orientação técnica e normativa visando normatizar os expedientes a serem observados pelos órgãos da administração municipal;

V - Assessorar, em sua área de competência, os órgãos e entidades no desempenho de suas funções, por meio de treinamentos, capacitações, bem como orientações e expedição de atos normativos concernentes ao sistema de controle interno;
VI - Acompanhar, em conjunto com outros órgãos competentes da Administração, a execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional do Município com vistas a contribuir para o incremento dos níveis de eficiência da gestão;
VII - Fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos da Administração Municipal;
VIII - Atuar, em conjunto com a Procuradoria-Geral do Município, verificando a regularidade e legalidade dos processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade, bem como o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;
IX - Avaliar o cumprimento das condições e limites impostos pela Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);
X – Acompanhar as informações constantes nos instrumentos de transparência da gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), com ênfase no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e no Relatório de Gestão Fiscal (RGF);
XI – Fiscalizar e orientar os procedimentos e rotinas relacionados ao controle de bens permanentes, bens de almoxarifado, obras públicas e reformas, pessoal, operações de crédito, suprimento de fundos, doações, subvenções, auxílios e contribuições;
XII – Acompanhar as melhorias quanto à qualidade das informações constantes do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pindoretama;
XIII - Garantir a transparência das informações públicas municipais, dando cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de Acesso a Informações Públicas);
XIV - Realizar auditoria preventiva interna e de controle nos processos administrativos dos diversos órgãos da administração municipal, bem como nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal, de arrecadação e nos demais sistemas administrativos e operacionais, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão;
XV - Alertar, formalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal quando da identificação, após apuração e constatação de indícios de atos ou fatos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou, ainda, quando não forem prestadas as contas, bem como quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, para que sejam tomadas as providências cabíveis;
XVI - Promover ações que visem coibir a prática de irregularidades e ilicitudes no âmbito do poder executivo municipal;
XVII - Dar o devido andamento às representações ou denúncias fundamentadas que receber relativas à lesão ou ameaça ao patrimônio público;
XVIII - Prestar assessoramento ao Prefeito nas matérias de sua competência;
XIX - Propor a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões dos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público;
XX - Realizar os serviços de ouvidoria no Município, bem como difundir amplamente os direitos individuais e de cidadania.
XXI - executar outras atividades correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO
Seção I
DOS CARGOS

Art. 3º. Além do cargo de Controlador-Geral do Município, fica acrescido a Estrutura Organizacional da Controladoria-Geral do Município 01 (Um) cargo de provimento em comissão de Coordenação de Controle Interno, simbologia DNS-3.

Art. 4º. Fica acrescido à Estrutura Organizacional da Controladoria-Geral do Município, 01 (Um) cargo de provimento em Coordenador da Transparência, simbologia DNS-8.

Art. 5º. Fica acrescido, o Cargo de provimento em comissão de Ouvidor-Geral do Município, simbologia DNS-3.

Art. 6º. Fica acrescido mais 01 (um) cargo de provimento em comissão de nomenclaturas Gerente de Controle Interno, simbologia DNS-11 constantes no Anexo I desta Lei Municipal.

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Art. 7º. São atribuições do cargo de Controlador-Geral do Município:
I - Todas as atribuições de Secretário Municipal previstas em Leis Municipais, bem como as competências específicas inerentes às atividades da Controladoria-Geral do Município;
II – Coordenar e gerir as atividades ligadas ao Sistema de Controle Interno;
III – Designar funções e atividades dentre as competências de cada cargo, como também atividades transitórias, no âmbito das atribuições da Controladoria-Geral do Município;
IV - Informar aos dirigentes de Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal sobre irregularidades ou ilegalidades detectadas, bem como ao Chefe do Poder Executivo Municipal;
V – Gerir, acompanhar e exigir o fiel cumprimento dos contratos firmados pela CONGER;
VI - Proceder com todas as atividades relacionadas à gestão de pessoal no âmbito da CONGER;
VII - Exercer outras atribuições inerentes às funções do cargo.

Art. 8º. Incubem ao cargo de Coordenador de Controle Interno no âmbito da Controladoria-Geral do Município as seguintes atribuições:
I - Assessorar os órgãos da Administração na realização da execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional do Município com vistas a contribuir para o incremento dos níveis de eficiência da gestão;
II - Avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos da Administração Municipal;
III - Fiscalizar os processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;
IV - Acompanhar o cumprimento das condições e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
V - Avaliar o cumprimento das condições e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
VI - Fiscalizar os valores concedidos a título de doações, subvenções, auxílios e contribuições;
VII - Realizar auditoria preventiva interna e de controle nos processos administrativos dos diversos órgãos da administração municipal, bem como nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal, de arrecadação e nos demais sistemas administrativos e operacionais, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão.
VIII - Definição de meios e plataformas para acesso à informação;
IX - Garantir a transparência, dando cumprimento ao disposto na Lei de Acesso a Informações Públicas;
X - Monitorar os prazos e procedimentos de acesso à informação;
XI - Acompanhar, controlar e promover melhorias quanto à qualidade das informações constantes do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pindoretama.

Art. 9º Incubem ao cargo de Supervisor de Transparência Pública, no âmbito da Controladoria-Geral do Município as seguintes atribuições:
I - Estabelecer meios de interação permanente do cidadão com o Poder Público;
II - Cientificar às autoridades competentes das questões que lhe forem apresentadas ou que, de qualquer outro modo, chegarem a seu conhecimento, requisitando informações e documentos;
III - Definir critérios para a promoção e o acompanhamento de procedimentos de ouvidoria junto aos órgãos e entidades municipais;
IV - Definição de meios e plataformas para acesso à informação;
V - Garantir a transparência, dando cumprimento ao disposto na Lei de Acesso a Informações Públicas;
VI - Monitorar os prazos e procedimentos de acesso à informação;
VII - Acompanhar, controlar e promover melhorias quanto à qualidade das informações constantes do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pindoretama.

Art. 10 Incubem ao cargo de Gerência de Controle Interno no âmbito da Controladoria-Geral do Município as seguintes atribuições:
I - Assessorar a Supervisão de Controle Interno nas atividades relacionadas a atribuições desta;
II – Planejar, gerenciar, elaborar relatórios e acompanhar resultados das atividades relacionadas ao Sistema de Controle Interno;
III – Desempenhar atividades de gerência designadas pelo(a) Controlador-Geral ou pelo Supervisor(a) de Controle Interno.
Art. 11. Incubem ao cargo Ouvidor no âmbito da Controladoria-Geral do Município as seguintes atribuições:
I – Supervisionar a Ouvidoria nas atividades relacionadas a atribuições desta;
II – Planejar, gerenciar e acompanhar resultados das atividades relacionadas ao Serviço de Atendimento ao Cidadão;
III - Ouvir, receber e encaminhar questões formuladas pelo cidadão relacionadas à atuação dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município;
IV - Estabelecer meios de interação permanente do cidadão com o Poder Público;
V - Cientificar às autoridades competentes das questões que lhe forem apresentadas ou que, de qualquer outro modo, chegarem a seu conhecimento, requisitando informações e documentos;
VI - Definir critérios para a promoção e o acompanhamento de procedimentos de ouvidoria junto aos órgãos e entidades municipais;
VII - Definição de meios e plataformas para acesso à informação.

CAPÍTULO IV
DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 12 Fica instituído, no âmbito do Município de Pindoretama, o Sistema de Controle Interno, que consiste no conjunto de unidades administrativas, atuando de forma integrada, visando realizar atividades para o desempenho das atribuições de controle interno.
Art. 13 O Sistema de Controle Interno é composto pelo Órgão Central de Coordenação, sendo este a Controladoria-Geral do Município, bem como pelos Órgãos de Execução que consistem nas Secretarias e demais Órgãos da Administração Pública Municipal.
Art. 14. São atribuições do Órgão Central de Coordenação do Sistema de Controle Interno:
I – Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle interno da Administração Municipal;
II - Estabelecer controles e promover o acompanhamento necessário ao cumprimento das normas legais que regem a Administração Pública;
III - Normatizar os expedientes a serem observados pelos Órgãos de Execução de Controle Interno;
IV – Fiscalizar e orientar os procedimentos e rotinas relacionados ao Controle de bens permanentes, bens de almoxarifado, obras públicas e reformas, pessoal, operações de crédito, suprimento de fundos, doações, subvenções, auxílios e contribuições;
V - Realizar auditoria preventiva interna e de controle nos procedimentos realizados pelos Órgãos de Execução de Controle Interno.
Art. 15. Cabe aos Órgãos de Execução do Sistema de Controle Interno:
I - Exercer os controles, rotinas e atividades estabelecidas e normatizadas pelo Órgão Central de Coordenação;
II - Comunicar ao órgão Central de Coordenação qualquer irregularidade ou ilegalidade que tenha conhecimento;
III – Cumprir as normas e regulamentos editados pelo órgão Central de Coordenação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir as normas que se demonstrem necessárias à fiel execução do disposto nesta Lei, bem como efetuar os ajustes ou a suplementação orçamentária para implementação da mesma.
Art. 17. Fica extinto o cargo de Ouvidor-Geral do Município, simbologia DNS-3, constante na Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, com lotação no Gabinete do Prefeito, previsto no Artigo 21, da Lei nº 479/2017.
Art. 18. Extingue-se, também os cargos de Coordenador de Posturas – DNS- 13 e o Assessor de Relações Institucionais DNS-7 do Município, constante na Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria de Administração, previsto no Artigo 24, da Lei nº 479 /2017.
Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 09 de maio de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:03787638

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 631, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Pindoretama – COMDEMP no Município de Pindoretama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. - Fica criado o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Pindoretama – COMDEMP – órgão colegiado de caráter deliberativo, que tem por finalidade promover no âmbito local, políticas públicas voltada as mulheres com perspectiva de gênero, que visem eliminar o preconceito e a discriminação e promover a igualdade, ampliando o processo de controle social sobre as referidas políticas.
Art. 2º. O Conselho terá natureza consultiva e deliberativa. **Art. 3º.** Compete ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Pindoretama – COMDEMP:
I – Formular diretrizes e propor políticas em todos os níveis da administração pública direta e indireta, com o objetivo de eliminar quaisquer discriminações;
II – Colaborar com os demais órgãos da administração pública municipal no planejamento e na execução de políticas públicas referentes à mulher, especialmente, nas áreas da saúde, prevenção a violência, educação, habitação, cultura e trabalho:
III – Receber denúncias de violação dos direitos da mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes;
IV – Estimular, apoiar e desenvolver estudos, debates e campanhas educativas sobre a condição da mulher;
V – Promover e participar de intercâmbios e convênios com outras instituições e órgãos municipais, estaduais, nacionais e estrangeiros, de interesse público e privado, a fim de implementar ações conjuntas, que visem promover os direitos da mulher e combater a discriminação de gênero;
VI – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento de legislação e convenções coletivas que assegurem o direito da mulher;
VII -Participar na elaboração de critérios e parâmetros para a formulação e a implementação de metas e prioridades, para assegurar as condições de igualdade às mulheres, inclusive na articulação da proposta orçamentária do Município de Pindoretama;
VIII – Apoiar as Secretarias Municipais na articulação com outros órgãos da administração pública municipal e o governo estadual, distrital e federal na promoção do direito da mulher;
IX – Articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas, não representados no Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, visando aperfeiçoar e incentivar o relacionamento e o intercâmbio inovador sobre a promoção dos direitos da mulher;
X - Articular-se com os movimentos de mulheres, conselho estadual e nacional dos direitos das mulheres e outros conselhos setoriais, para ampliar a cooperação mútua e estabelecimento de estratégias comuns de implementação de ações para a igualdade, equidade e fortalecimento do processo de combate das violências contra a mulher;
XI – Elaborar e propor modificações em seu regimento interno.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Pindoretama – COMDEMP será composto por 07 (sete) membros, todos mulheres, sendo 03 (três) do Poder Executivo Municipal, 02 (dois) do Poder Legislativo Municipal e 02 (dois) da sociedade civil.
§ 1º - A representação do Poder Executivo será nomeado pelo(a) Prefeito Municipal no prazo eleitoral estabelecido no Regimento Interno desse conselho.
§ 2º - A representação do Poder Legislativo será nomeado pelo(a) Presidente da Câmara Municipal entre seus membros mulheres, sendo de preferência um membro da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal.
§ 3º - A representação da sociedade civil se dará por mulheres que representem entidades da sociedade civil com atuação em projetos/programas voltados à promoção dos direitos das mulheres.
§ 4º - Poderá participar como representante da sociedade civil 01 (uma) representante do Movimento LGBTQIA+ para atuar representando as mulheres de gênero.
Art. 5º. O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres reunir-se-á por convocação de sua presidente, ordinariamente, mensalmente, e extraordinariamente, mediante convocação de sua presidente, ou por 04 (quatro) membros.
Art. 6º. As reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, ressalvados os casos de sua excepcionalidade, deverão ser convocadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;
Art. 7º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher formulará suas deliberações mediante resoluções.
Art. 8º. O COMDEMP poderá instituir comissões temáticas, de caráter temporário, destinado ao estudo e elaboração de propostas sobre temas específicos, a serem submetidos à sua composição e prazo de conclusão do trabalho, podendo, inclusive, convidar para participar de grupos temáticos e das comissões de representantes de órgãos e entidades públicas e privadas e dos Poderes legislativos, Judiciário e do Ministério Público.
Art. 9º. A participação nas atividades do COMDEMP, das comissões temáticas será considerada função relevante não será remunerada.
Art. 10. Os trabalhos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher serão coordenados por uma diretoria constituída pelos seguintes cargos: presidente, vice-presidente, primeiro(a) secretário(a) e segundo(a) secretário(a) e serão definidos em votação, em primeira reunião ordinário do Colegiado do Conselho.
Parágrafo único - Os cargos que tratam o art. 10 terão mandado de 02 (dois) anos permitido uma recondução. **Art. 11.** – O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher definirá sua estrutura, funcionamento, atribuições da diretoria, bem como a periodicidade e publicidade de suas reuniões e mandado de seus membros.
Art. 12 - As representações do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da sociedade civil poderão perder o mandado, antes do prazo de 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
I - Por renúncia;
II - Por inadequação aos critérios definidos no §3º do art. 3º;
III - Pela ausência imotivada em 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas do Conselho.
Parágrafo único - No caso de perda do membro do Conselho será designado novo membro(a), conforme definido pelo Regimento Interno.
Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 09 de maio de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadora Adriana do Mansueto; Vereadora Gorette Cavalcanti; Vereadora Laiz Suênia e Vereadora Silvia Reis.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:8827C7BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 020

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 001RH/2021, de 04 de janeiro de 2021.
RESOLVE,
Art. 1º. Conceder à servidora Tanmyres Gonçalves de Oliveira, lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social, no cargo de Agente Entrevistador, matrícula nº 124604-6, 1 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à Fortaleza, Ceará, no dia 09 do mês de maio, para participar de uma reunião de trabalho cujo objetivo é prestar informações aos municípios para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro – CE, 05 de maio de 2023

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:8F0087A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 021

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 001RH/2021, de 04 de janeiro de 2021.
RESOLVE,
Art. 1º. Conceder ao servidor Erisvando Pinheiro Martins, lotado na Secretaria de Municipal de Assistência Social, no cargo de Motorista, matrícula nº 123611-3, 1 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à Fortaleza, Ceará, no dia 09 do mês de maio, para transportar funcionários desta secretaria que irão participar de uma reunião de trabalho cujo objetivo é prestar informações aos municípios para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro – CE, 05 de maio de 2023

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:64C02C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 022

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 001RH/2021, de 04 de janeiro de 2021.
RESOLVE,
Art. 1º. Conceder à servidora Tanmyres Gonçalves de Oliveira, lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social, no cargo de Agente Entrevistador, matrícula nº 124604-6, 1 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à Fortaleza, Ceará, no dia 11 do mês de maio, para participar do Seminário alusivo ao Dia Nacional de Combate ao abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro – CE, 05 de maio de 2023

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:45B49B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 023

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 001RH/2021, de 04 de janeiro de 2021.
RESOLVE,
Art. 1º. Conceder ao servidor Lairto Vieira da Silva, lotado na Secretaria de Municipal de Assistência Social, no cargo de Assistente Social, matrícula nº 121635-0, 1 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à Fortaleza, Ceará, no dia 11 do mês de maio, para participar do Seminário alusivo ao Dia Nacional de Combate ao abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro – CE, 05 de maio de 2023

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:C9095F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 025

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 001RH/2021, de 04 de janeiro de 2021.
RESOLVE,
Art. 1º. Conceder ao servidor Erisvando Pinheiro Martins, lotado na Secretaria de Municipal de Assistência Social, no cargo de Motorista, matrícula nº 123611-3, 1 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à Fortaleza, Ceará, no dia 11 do mês de maio, para transportar funcionários desta secretaria participar do Seminário alusivo ao Dia Nacional de Combate ao abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro – CE, 05 de maio de 2023

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:AB82C557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 024

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE,
Art. 1º. Conceder à servidora Tamara Machado do Nascimento Bezerra, lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social, no cargo de Secretária Municipal, matrícula nº 121445, 01 (um) diárias, no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à Fortaleza, Ceará, no dia 11 do mês de maio, para transportar funcionários desta secretaria participar do Seminário alusivo ao Dia Nacional de Combate ao abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro – CE, 05 de maio de 2023

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:ED61B545

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 079/2023

PORTARIA N° 079/2023

Quiterianópolis - CE, em 08 de maio de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3° da Lei n° 03 de 23 de março de 2023, pelo presente.
RESOLVE:
Art.1º - Nomear os representantes do órgão abaixo elencados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC EM SEU BIÊNIO 2023/2025, delegando-lhes todas as competências inerentes à função, com a seguinte composição:
I - Representantes do Poder Público:

Representante da Secretaria de Cultura
Titular: Iranildo Pereira de França
CPF: 880.543.303-91

Representante da Secretaria de Educação
Titular: Antonia Audileide Lacerda Maia
CPF: 564.475.151-15

Representante da Secretaria de Assistência Social
Titular: Ana Priscila Gomes Bezerra
CPF: 014.417.463-40

Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão
Titular: Manoel Gomes Coutinho
CPF: 962.747.943-87

Representante do Gabinete do Prefeito.
Titular: Thais de Farias Lima
CPF: 039.946.043-89

II - Representante das entidades:

Representante do Setorial de Artesanato.
Titular: Francisca Maria Albuquerque
CPF: 047.205.053-25

Representante do Setorial de Música, Músicos, Bandas e Orquestras.
Titular: João Pedro Silva de Amorim
CPF: 604.884.603-23

Representante dos Grupos de Reisados.
Titular: Raimundo Rodrigues Pereira da Silva
CPF: 013.445.633-50

Representante dos Indígenas.
Titular: Maria Lira de Sousa Araújo
CPF: 874.247.113-34

Representante do Setorial de Patrimônio Histórico e Cultural.

Titular: Maria Neuma Pedrosa Gomes
CPF: 381.438.103-30

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:B6AFAD78

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 018/2023.01; 018/2023.02; 018/2023.03; 018/2023.04; 018/2023.05; 018/2023.06; 018/2023.07; 018/2023.08 E 018/2023.09

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 018/2023.01; 018/2023.02; 018/2023.03; 018/2023.04; 018/2023.05; 018/2023.06; 018/2023.07; 018/2023.08 e 018/2023.09. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** AUTOPEÇAS PALHANO E MOTA LTDA - ME, **CNPJ:** 00.717.020/0001-88. **VALOR TOTAL POR SECRETARIA:** Governo: R$ 28.734,00; Saúde: R$ 274.492,97; Assistência: R$ 14.950,00. E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME, **CNPJ:** 21.649.501/0001-73. **VALOR TOTAL POR SECRETARIA:** Governo: R$ 50.951,30; Educação: R$ 15.910,70; Educação/FUNDEB: R$ 501.250,00; Saúde: R$ 234.458,93; Assistência: R$ 67.834,07 e MANOEL P DE MELO NETO - ME, **CNPJ:** 39.756.919/0001-45. **VALOR TOTAL POR SECRETARIA:** Obras: R$ 599.000,00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 08/05/2023. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS**: Vana Vlade Mota Palhano, CPF: 256.622.953-87; Emanoel Robson Azevedo Paiva, CPF: 024.893.603-45 e Manoel Pereira de Melo Neto, CPF: 043.890.683-77. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 09 de maio de 2023.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:C7E2D052

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 009/2023**, **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME, **CNPJ:** 21.649.501/0001-73. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.847.239,35 (Três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 28/04/2023. **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO**: Francisco Macedo de Rodrigues Filho, CPF: 031.453.863-10. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 09 de maio de 2023.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:0DE0A797

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Considerando que não fora constatado a existência de vício administrativo por não ter sido localizada a publicação no Diário Oficial dos Municípios, à época, do Ato de Nomeação nº 109/2004, o qual:

ATO Nº 109/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, DR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 76, da Lei Orgânica Municipal em vigor e conforme estabelece a Lei 2.128/03.

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o inciso I do Art. 19, Capítulo II, da Lei nº 686 de 22 de setembro de 1972 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude de ter sido aprovado(a) em Concurso Público a que se submeteu JOSÉ AURELIO BRASILINO BATISTA, para exercer, em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, em cargo criado pela Lei nº 2.128 de 08 de Maio de 2.003.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 02 DE ABRIL DE 2004.

DR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

DECIDE

CONVALIDAR o referido Ato de Nomeação ratificando todos os seus efeitos retroagindo a data de sua edição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Maio de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E81EEEA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 31/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

DECRETO N° 31/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023.

Quixadá, em 05 de maio de 2023.

EMENTA: HOMOLOGA O RESULTADO FÍNAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO PELO EDITAL N° 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 69 da Lei Orgânica do Município, e ainda com fundamento no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição da República, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, e na Lei Complementar n° 001/2007;

CONSIDERANDO, a conclusão das etapas do Processo Seletivo n° 001/2022;

CONSIDERANDO, o disposto no Edital nº 001/2022 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO em fim, o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do Edital nº 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1° HOMOLOGAR, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo N° 001/2022, para contratação temporária de servidores em seus respectivos cargos;

Parágrafo Único - A lista a seguir, referente à homologação do resultado final, encontra-se discriminada por código do cargo e cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos obtidos e classificação.

Art. 2° Observada, rigorosamente, a ordem de classificação, os candidatos deverão atender a convocação para anuência, com vistas à contratação por tempo determinado, sob pena de perderem o direito de admissão, em favor do interessado seguinte.

Art. 3° O resultado final do processo seletivo terá a validade de Ol(um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que não vencido o primeiro prazo, conforme o artigo 37, inciso III da Constituição Federal, e observadas as disposições constantes da normativa federal – Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, em 05 de maio de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4F34A319

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 08.05.001/2023

PORTARIA Nº 08.05.001/2023

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 012/2023, apurar as possíveis irregularidades envolvendo a servidora ROSEMARY DA SILVA LIMA,

CONSIDERANDO Ofício nº 05.05.054/2023, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que até 03/04/2023 estava sob a presidência da senhora ANA MARIA DA COSTA estando a partir de então sobre o encargo da senhora LILIANE MEIRE COSTA LIMA, solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 07.03.001/2023, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 08 de Maio de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:97651A83

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 04.05.001/2023 DESIGNAR SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATOS.

PORTARIA Nº 04.05.001/2023

DESIGNAR SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATOS.

O(A) SECRETARIO(A) DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o(a) senhor(a) **ANTONIA NEILA PINTO AIRES**, nomeado(a) no cargo de **Coordenador do Núcleo de Gestão de Pessoas**, matrícula **923437**, para exercer a função de **Gerente de Contrato** de responsabilidade da **Secretaria de Saúde**, com a finalidade de cumprir o que reza o Artigo 67 da Lei 8.666/93, quer seja, a fiscalização da execução dos contratos de **serviço e aquisição**, bem como atesto de Notas Fiscais de serviços da Secretaria de Saúde derivados de procedimento licitatório;

Art. 2º - Determinar que o fiscal designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e, submeter a seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos ou serviços pela CONTRATADA, em conformidade com o objeto contratual;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas as peças adquiridas, observando a conformidade das mesmas, antes de encaminhar para trâmites de liquidações e pagamentos.

IV – Essa portaria não gerará ônus a Prefeitura de Quixadá.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Maio de 2023.

_____
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:0221FCB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.12.12.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Distrito de Vila Antonico no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1663 - Convênio nº 97/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP)., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante P.C DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 42.968.623/0001-00 totalizando o valor de R$ 320.481,45 (trezentos e vinte mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Data da Homologação: 09 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D58E9C2B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.23.1

AVISO DE JULGAMENTO DEHABILITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.23.1 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços n° 2023.03.23.1, sendo o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** G7 CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - ME, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, T A FRANÇA SERVIÇOS - ME, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, SERTÃO CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA - ME, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, REAL SERVIÇOS EIRELI, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS - ME, VENANCIO EMPREENDIMENTOS E URBANISMO, R M CLEMENTE CANDIDO - ME**. EMPRESA HABILITADA COM RESTRIÇÃO:** A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI - ME, por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a sua Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, vencida em (12/09/2022), fica concedido a mesma o prazo legal para a regularização da situação, com a apresentação da Certidão devidamente atualizada, na forma que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123 de14 de dezembro de 2006 e em consonância ao Item 3.14 do Edital Convocatório. **EMPRESAS INABILITADAS:** BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico, ambos, emitidos por pessoas físicas (descumprimento ao item 3.6.4 do Edital Convocatório); ENERGY SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e P.C DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, por não apresentarem Comprovação de capacidade técnico-operacional das empresas (descumprimento ao item 3.6.2 do Edital Convocatório). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n°, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 09 de maio de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO
– Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A240B63B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.5. **Objeto:** Contratação de empresa/pessoa física para a prestação de serviços na locação de 1 (um) veículo utilitário tipo Van, com motorista, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Munícipio de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP inscrito no CNPJ nº 42.001.378/0001-50 classificada no Lote 01 - VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, no valor global de R$ 399.200,00 (trezentos e noventa e nove mil duzentos reais), de conformidade Atas do Processo acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 08 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A44CFE50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.28.5.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2023.03.28.5.1. Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.5. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **Objeto:** Contratação de empresa/pessoa física para a prestação de serviços na locação de 1 (um) veículo utilitário tipo Van, com motorista, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Munícipio de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 399.200,00 (trezentos e noventa e nove mil duzentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Marcel Bezerra Sampaio Lessa.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:00D0D9A8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.03.16.1. **Objeto:** contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, bem como, ampliação do sistema de iluminação pública de domínio do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa ELETROLIMA CONSTRUCOES E

SERVICOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 516.884,27 (quinhentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Data da Homologação: 09 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:72D83A96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 146/2023-GAPRE.

INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, CONCEDIDA AO(À) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quixelô/CE, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a servidora **SAYONARA LOBO VITORINO LIMA** (Matrícula nº 01268), ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, encontra-se no gozo de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, nos termos da Portaria nº 100/2023-GAPRE;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de retorno ao serviço a partir de 01/04/2023 formulado pela referida servidora;

CONSIDERANDO que o artigo 85, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE prevê: "*Art. 85. (...)§ 1º - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço*",

RESOLVE

Art. 1º Interromper a licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, concedida à servidora **SAYONARA LOBO VITORINO LIMA** (Matrícula nº 01268), ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, devendo retomar as atribuições do cargo a partir de 02/04/2023, cuja lotação deverá ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 02/04/2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos treze dias do mês de abril de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:01274ECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 149/2023-GAPRE.

CONCEDE AFASTAMENTO REMUERADO A SERVIDOR PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quixelô/CE, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO requerimento de licença por motivo de falecimento de pessoa da família (mãe) apresentado pelo(a) servidor(a) público(a) efetivo(a) Francisca Graciene Soares (Matrícula 253), ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, acompanhado do respectivo atestado de óbito;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Quixelô/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 031, de 15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE);

CONSIDERANDO que o artigo 90, inciso III, alínea "b", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE, prevê a concessão de oito dias consecutivos de afastamento remunerado ao servidor público em decorrência do falecimento de cônjuge, companheiro, pai, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidor(a) público(a) efetivo(a) Francisca Graciene Soares (Matrícula 253), ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, nos moldes do artigo 90, inciso III, alínea "b", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE, **AFASTAMENTO REMUNERADO pelo prazo de oito dias consecutivos,** em decorrência do falecimento da sua mãe Vicência Francisca Soares, contados a partir de 28 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nada data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 28/04/2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos dois dias do mês de maio de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:06F7B112

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.09.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.09.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.05.09.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de praça na frente da areninha no distrito de Vila Antonico no Município de Quixelô/CE. **Data e horário da abertura:** 26 de Maio de 2023, às 08h00min. **Observação**: Os protocolos poderão ser feitos em dias anteriores a abertura do Processo no horário de 7hrs as 11hrs, em dias de expediente, uma vez que, a tarde o expediente é exclusivamente interno. Na data marcada para abertura não protocolaremos, apenas iremos receber na hora marcada. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Informações**: Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210

Quixelô/CE, 09 de Maio de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A69D2F95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 150/2023-GAPRE.

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) EFETIVO(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quixelô/CE, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o provimento efetivo do cargo público de Terapeuta Ocupacional, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo público efetivo pode se dar a pedido do servidor, conforme preceitua o artigo 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a servidora pública **Janayna Mirna de Amorim Uchoa,** brasileiro(a), Matrícula Funcional nº 3268, do cargo público efetivo de Terapeuta Ocupacional, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 276, de 04 de agosto de 2014, e retroagindo os seus efeitos a 01/05/2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos dois dias do mês de maio de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0EDB0ECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2023 – GAPRE

PORTARIA Nº 142/2023 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Supervisora de Núcleo de Revalidação do PBF da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **JOSEFA LUZEVANIA DA SILVA**, portadora do CPF nº 025.165.663-28, do Cargo de **Supervisora de Núcleo de Revalidação do PBF,** a partir do dia 13 de abril de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de abril de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:66F943AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 140/2023-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Servidora da Estrutura Administrativa, deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação da servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Diretora C, com exercício a partir do dia 10 de abril de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 083/2010, de 05 de janeiro de 2010:
*** MARIA DEANES ALEXANDRE LINO.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de abril de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:73D2FEC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 139/2023-GAPRE.

Dispõe sobre exoneração dos Servidores da Estrutura Administrativa, deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exoneração dos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 10 de abril de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 083/2010, de 05 de janeiro de 2010:

_ Exonerar a Sra. **MARIA VERISLANDIA MACEDO**, do cargo de Diretora C da Secretaria Municipal de Educação**;**
_ Exonerar a Sra. *** MARIA DEANES ALEXANDRE LINO**, do cargo Coordenador(a) Pedagógico(a), da Secretaria Municipal de Educação**;**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de abril de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:265E6E6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 144/2023-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Servidor da Estrutura Administrativa, deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para ocupar o cargo de Coordenador(a) Pedagógico(a), com exercício a partir do dia 13 de abril de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 083/2010, de 05 de janeiro de 2010:
*** MARIA VERISLANDIA MACEDO.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de abril de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F2189FA8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2023.03.22.1. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de equipamentos, materiais permanentes e de consumo (equipamentos diversos, mobiliários, eletrodomésticos, tatame e copa cozinha), para atender as necessidades dos alunos do ensino infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** as licitantes **INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificada no LOTE 06: BEBEDOUROS, no valor global de R$ 56.990,00 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais), **R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº 04.788.639/0001-34 classificada no LOTE 03: CENTRAIS DE AR, no valor global de R$ 424.998,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais) e **ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 30.607.801/0001-80 classificada no LOTE 01: CARTEIRAS ESCOLARES JUVENIL E UNIVERSITÁRIA, no valor global de R$ 1.244.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil reais), LOTE 02: CONJUNTO DE MESA E CAMINHA INFANTIL, no valor global de R$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais), LOTE 04: MOBILIÁRIO, no valor global de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), LOTE 05: ELETRODOMESTICOS, no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), LOTE 07: QUADRO ESCOLAR, no valor global de R$ 13.549,91 (treze mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), LOTE 08: PRATOS E AFINS, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e LOTE 09: TATAME EM E.V.A., no valor global de R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais), de conformidade com as Atas do Processo acostado aos autos. **Homologo e Adjudico** a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 04 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:B0057C53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0184/2023

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023, RESOLVE: Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 350,00,(trezentos e cinquenta reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA - CE, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, AFIM DE TRATAR SOBRE FOMENTO E RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, EM 10 DE MAIO DE 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 09 de Maio de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:6042CAF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato resultante do Pregão Eletrônico N. º 0015/2023:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0503.12.361.1204.2.040 - Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30% e 0503.12.365.1205.2.042 - Gerenciamento da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOLA PERSONALIZADA COM KIT LITERÁRIO DESTINADO AO ENSINO FUNDAMENTAL I E ENSINO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
EDITORA MAFENI LTDA	R$ 58.667,50 (cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

ASSINA PELO (A) CONTRATADA: ELPIDIO FELIX DE SOUZA JUNIOR

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 58.667,50 (cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Quixeré – CE, 08 de maio de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:815BDADD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AO ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE**, tendo como vencedora a empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 00.466.084/0001-53,** com endereço à Rua Assunção, n. º 413, Centro - Fortaleza/CE, vencedora do Lote Único no valor global de **R$ 93.994,50 (noventa e três mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).**

Quixeré – CE, 09 de maio de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2F07BF66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO PROCESSO CARONA Nº 0905.01/2023

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de QUIXERÉ-CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0601.02/23 PP

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ/CE

OBJETO: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 0601.02/23 PP, CUJO OBJETO É A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÔES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, SERVIÇOS DE DECORAÇÕES E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇAO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE.

FORNECEDOR (ES):

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBGAL MÁXIMO EXTIMADO DA ADESÃO
DVR DO NASCIMENTO	22.387.347/0001-71	R$ 10.700,00 (dez mil e setessentos reais)
J.N.B. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	45.779.381/0001-97	R$ 11.375,00 (onze mil e trezentos e setenta e cinco reais)
S.S. NOGUEIRA	31.420.073/0001-66	R$ 138.798,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos e noventa e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Quixeré-Ce, 09 de maio de 2023.

JOÃO DE ARAÚJO COSTA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:57876851

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 936, DE 08 DE MAIO DE 2023.

ALTERA A LEI DE Nº 793/2019 E REVOGA A LEI DE Nº 933/2023, QUE DISPÕE SOBRE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO ATIVO OU INATIVO E DE PENSIONISTA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado o caput do art. 12, da Lei de nº 793/2019, de 22 de novembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação: A soma das consignações compulsórias com as facultativas de cada servidor não poderá exceder, mensalmente, a 70% (setenta por cento) da remuneração bruta, assim considera a totalidade dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, excluindo-se os de caráter extraordinário ou eventual, e os descontos facultativos não poderão exceder a 40% (quarenta por cento) da remuneração bruta.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterado o caput do art. 12, da Lei de nº 793/2019 e ficando revogada a Lei de nº 933/2023, de 03 de abril de 2023, e republique-se a Lei de nº 793/2019.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 08 de maio de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6D385F24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.08.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) THAMYSSON XAVIER RODRIGUES FERREIRA, ocupante do cargo de Diretor Departamento de Logística e Patrimônio, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 08 e 09/05/2023 com a finalidade de tratar de interesses da Secretaria de Administração Municipal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida

liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2023.

***OTACÍLIO RODRIGUES DE* LIMA**
Secretário de Administração Designado Pela Portaria N°001.02.05/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0027AE1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.02.05/2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) NILTON CESAR SANTIAGO LIMA, ocupante do cargo de Vigilante Matrícula 060280-9 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura com exercício na Praça do Pontal até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D08AE27E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002.02.05/2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JOSE RONALD MAIA BARRETO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 120683-4 com lotação na Secretaria de Administração, para ter exercício na Secretaria de Saúde com exercício no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B6852A30

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.05.04.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) ALLYSSON LEONARDO DA SILVA NUNES, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05,10,19,20,24,25 e 28/04/2023 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de abril de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1E0F6F97

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.07.04.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO ERIVAN LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 10,13,18,19,20,21,26,28 e 29/04/2023 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (Hospital da Mulher, Hospital do Coração de Messejana, Hospital SOPAI, IJF, HGF, Hospital Albert Sabin) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 07/04/2023 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de abril de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:53004AC5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.11.04.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) JOÃO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 11,15,18,26 e 29/04/2023 com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializadas em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de abril de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:33D51776

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.16.04.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 16 e 28/04/2023 com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (IJF, Casa de Parente) e Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 25/04/2023 com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CE65C8A1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.04.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCA ELIANE NERY SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 29/04/2023 com a finalidade de acompanhar paciente(s) de transferência para unidade especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2023.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1C255E48

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.01.04.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 08 (oito) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,10,11,29 e 30/04/2023 com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (IJF, Hospital Albert Sabin, Hospital Sarah, Prezídio) e Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 09,19 e 21/04/2023, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de abril de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DB82BD9C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.02.04.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,19 e 21/04/2023 com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (IJF, Hospital do Coração de Messejana, Hospital SOPAI) e Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 01 e 06/04/2023 com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de abril de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:12D51CD0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.04.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 13,15 e 28/04/2023 com a finalidade de transportar pacientes para unidade especializada (IJF, HGF); para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s)

dia(s) 03 e 05/04/2023, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de abril de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6566F5E1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.04.04.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 04,07,10,14,24,26,27 e 28/04/2023, com a finalidade de transportar pacientes para unidade especializada (Hospital Albert Sabin, IJF, HGF, ICC, Peter Pan, Hospital do Coração) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 29 e 30/04/2023, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de abril de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CD11288E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.01.04.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FILIPE VIEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01,02 e 23/04/2023 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital Maternidade Escola, Clínica Davita, IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de abril de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CD63118A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.02.04.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02,14 e 20/04/2023, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (IJF, ICC), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de abril de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CA1A772D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.04.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,05,11,12,14,18,20,24,26 e 28/04/2023, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de abril de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:08C954BA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.04.04.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para

fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 04,05,06,11,13,14,17,18 e 19/04/2023, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios; e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 12/04/2023 com a finalidade de transportar paciente(s) para Hospital Regional do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de abril de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:92CB9005

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.01.04.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,12 e 20/04/2023 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (IJF, Hospital Frotinha de Antônio Bezerra, Casa de Apoio) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 01/04/2023 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de abril de 2023.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9D836792

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.02.04.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 09,17,19,29 e 30/04/2023 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (IJF) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 02 e 27/04/2023, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de abril de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2D03A51A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.04.04.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOANA DARC MARTINS TAVARES, ocupante do cargo de CHEFE DA CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES EXTERNO, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 04,10,13,17,19 e 24/04/2023, com a finalidade de acompanhar pacientes para realização de Exames e Consultas especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de abril de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:84E6E817

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.01.04.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO MUNIZ GONDIM, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01,02,07,09,10,11,17 e 28/04/2023 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin, Hospital Frotinha de Antônio Bezerra, Hospital do Coração de Messejana, IJF) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 05, e 21/04/2023 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de abril de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B6D0323D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.10.04.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para as Cidades de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 10,20,28 e 30/04/2023 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (Hospital da Mulher, Hospital Dr. César Cals, IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de abril de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:38491E90

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.10.04.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 10 e 17/04/2023 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital de Messejana, Hospital Albert Sabin) ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de abril de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:24EE3A56

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.05.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO DAUTIÉLIO RODRIGUES, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de RUSSAS-CE no(s) dia(s) 02/05/2023 com a finalidade de resolver assuntos sobre Direito da Criança e Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:24E7F2EA

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.02.05.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) RICARDO MENDES ALENCAR, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de RUSSAS-CE no(s) dia(s) 02/05/2023 com a finalidade de transportar Conselheiros, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7468BC2B

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.02.05.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ROSEMARA FÁTIMA DE JESUS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de RUSSAS-CE no(s) dia(s) 02/05/2023 com a finalidade de resolver assuntos; direito da Criança e Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C9597067

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.28.04.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Luzia de Melo Costa, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de RUSSAS-CE no(s) dia(s) 28/04/2023 com a finalidade de resolver assuntos sobre direitos da Criança e Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D3C909A3

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.28.04.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Giliane Lopes Vidal, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s) 28/04/2023, com a finalidade de resolver assuntos sobre Direito da Criança e Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2913D216

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.28.04.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ROSEMARA FÁTIMA DE JESUS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de RUSSAS-CE no(s) dia(s) 28/04/2023 com a finalidade de resolver assuntos; direito da Criança e Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:25FCC8BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL SE-DL002/2022-01 SECD RESULTANTE DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SE-DL002/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, Nº 654 - CENTRO - SENADOR POMPEU-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNDO FELIZ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELO CONTRATANTE:ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

CONTRATADO:EDILVA MARIA BRAGA CHAVES;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 03 de Abril de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C57BE64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP003/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Infraestrutura torna público a ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP003/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE**

SERVIÇOS DE MELHORIAS EM SINALIZAÇÕES E INSTALAÇÃO DE LOMBADAS EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Artigo 49, do Estatuto das Licitações Públicas. O Termo de Anulação se encontra disponível nos sites: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, e no site do município:https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/

Senador Pompeu/CE, 09.05.2023.

***FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS* –**
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:10C131BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO CONTRATO Nº 01.0905/2023

Contratante: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CNPJ 07.539.273/0001-58)
Contratado: CAETANO DE BRITO LEMOS (CPF 045.655.363-07).
Objeto: Tem por objeto o presente Instrumento, a Locação sem operacionalização do Veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ANO/MODELO 2015, MOTOR KC16E8F579937, PMZ-3166.
Valor Global: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
Licitação: dispensável
Fundamentação: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93
Vigência: 8 (oito) meses após a assinatura.
Data da assinatura: 9 de maio de 2023.
Signatários: FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE (CONTRATANTE) e CAETANO DE BRITO LEMOS (CONTRATADO)

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:95794E20

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre a Oferta da Disciplina de Educação Física nos currículos das Instituições do Sistema Municipal de Ensino de Várzea Alegre.

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Alegre no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de definir sobre o tratamento a ser dado à Educação Física no currículo das Instituições de ensino do Sistema Municipal de Várzea Alegre, considerando o disposto na Lei Federal n° 10.793/2003 que reformula o & 3º do Art. 26 da Lei 9.394/1996,

Resolve:

1 – a Educação Física é um instrumento eficaz de desenvolvimento de atividades em grupo, a partir das quais se formaliza a oportunidade da comunicação humana, de modo sistemático e continuado, para além da assimilação de práticas educativas, voltadas para a saúde e integração do corpo e da mente;
2 – muitas vezes se tem dado mais ênfase às práticas esportivas consideradas como um fim da Educação Física e não como meio para atingir sua verdadeira finalidade;
3 – a Educação Física, enquanto prática pedagógica para manter o corpo e a mente saudáveis deve ser tão relevante quanto as habilidades para o esporte;
4 – os alunos, nas escolas, deverão ter acesso a um conjunto de informações teóricas e práticas sobre Educação Física, sistematizada e vinculada à manutenção dos meios satisfatórios para manter a aptidão física, o quanto possível, até a idade adulta;
5 – as aulas de Educação Física constituirão um espaço ideal para a formação de valores como: solidariedade, companheirismo, espírito de grupo, cooperação mútua, respeito ao outro e ética, utilizando, além das atividades físicas convencionais, outras práticas que também favoreçam o desenvolvimento psicomotor, tais como: biodança, ioga, danças típicas, capoeira e outros;
6 – o propósito imediato do professor em suas aulas poderá ser o desempenho da atividade física, mas seu o objetivo final visará, sempre, à educação, voltada para a promoção da saúde, que constitui-se o objetivo central da Educação Física,

RESOLVE:

Art. 1º As Instituições de Ensino Fundamental deverão ofertar à disciplina Educação Física, em seus currículos, o tratamento definido na Lei nº 10.793/2003, que reformula o § 3º do Art. 26 da Lei Federal nº 9.394/1996, fundamentada nas seguintes caraterísticas:
I– a Educação Física é uma ferramenta eficaz de desenvolvimento de atividades em grupo, a partir das quais se possibilita a oportunidade da comunicação humana, de modo sistemático e continuado, para além da assimilação de práticas educativas, voltadas para a saúde e integração do corpo e da mente;
II– às práticas esportivas não devem ser consideradas como um fim da Educação Física e sim como meio para atingir sua verdadeira finalidade;
III– a Educação Física, enquanto prática pedagógica para manter o corpo e a mente saudáveis deve ser tão relevante quanto as habilidades para o esporte;
IV– os alunos deverão ter acesso a um conjunto de informações teóricas e práticas sobre Educação Física, sistematizada e vinculada à manutenção dos meios satisfatórios para manter a aptidão física, o quanto possível, até a idade adulta;
V– as aulas de Educação Física constituirão um espaço ideal para a formação de valores como: solidariedade, companheirismo, espírito de grupo, cooperação mútua, respeito ao outro e ética, utilizando, além das atividades físicas convencionais, outras práticas que também favoreçam o desenvolvimento psicomotor, tais como: biodança, ioga, danças típicas, capoeira e outros;
VI– o propósito imediato do professor em suas aulas poderá ser o desempenho da atividade física, mas seu o objetivo final visará, sempre, à educação, voltada para a promoção da saúde, que constitui-se o objetivo central da Educação Física,

Art. 2º O referido tratamento a que se refere o *caput* do artigo anterior fundamenta-se nas seguintes características:
I – a disciplina Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório em todos os anos da educação básica, tanto para a escola que a oferta, quanto para o aluno que a pratica;
II – sua prática será facultativa para o aluno somente nas seguintes situações:
a) esteja cumprindo jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;
b) seja maior de trinta anos;
c) esteja prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, esteja obrigado à prática da educação física;
d) esteja amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, que dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores de afecções;
e) tenha prole;
f) em estado de gestação.

§ 1º O aluno dispensado da prática das sessões de Educação Física não estará da sua parte teórica, devendo ser avaliado pela escola.
§ 2º A escola será responsável por conceder as dispensas de que tratam o Inciso II e suas Alíneas, e o Conselho de Educação somente será acionado em grau de recurso.
Art. 3º A disciplina Educação Física deverá estar explicitada na proposta pedagógica da escola, contendo, no mínimo:
a) oferta da disciplina, preferencialmente, no turno em que o aluno estiver matriculado;
b) definição do número e da duração das sessões semanais;
c) identificação das temáticas teóricas e das atividades práticas;
d) diferenciação do programa da disciplina por nível de ensino, faixa etária e especificidades do aluno; e

e) inclusão de conteúdos complementares relacionados à saúde e à nutrição.
Art. 4º O aluno que apresentar alguma deficiência física, mental ou sensorial deverá participar regularmente das aulas de Educação Física, integrado com os demais alunos.
Parágrafo único. As impossibilidades de participação nas aulas prática serão justificadas por atestado médico ou acordadas entre a família e a escola.
Art. 5º A escola deverá dispor de espaço para Educação Física,proporcionalmente ao número de matrículas e de material adequado para a parte teórica e prática.
Parágrafo único. Ficam facultados, para o atendimento a que se refere o*caput* deste artigo, convênios ou acordos com instituições que disponham de espaços adequados, devendo essa possibilidade estar expressa na proposta pedagógica.
Art. 6º A Educação Física será ministrada por professor habilitado em curso de licenciatura, de graduação plena, na área.
§ 1º A Educação Física, sob a forma de recreação, será ministrada na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental por professor polivalente, de nível superior ou médio na modalidade normal, ou em curso de graduação em Pedagogia.
Art. 7º O diretor da unidade escolar é o responsável pelo funcionamento regular e com eficácia das práticas de educação física, cabendo-lhe,de forma criativa,buscar soluções que possibilitem superar dificuldades e atender os objetivos que se pretenda alcançar.
Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação em Várzea Alegre, aos 23 de Março de 2023.

LUIZ CLEITON ALVES COSTA
Presidente da Câmara de Ensino Fundamental Do CME

JOÃO HÉLIO MULATO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Várzea Alegre

HOMOLOGADA PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO , em 23/03/2023

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:4EAC873F

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Estabelece normas para a organização e funcionamento da Educação de Jovens e Adultos, como modalidade do Ensino Fundamental da Educação Básica, nas Instituições de Educação do Sistema Municipal de Ensino de Várzea Alegre e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Alegre – CME, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de normatizar a Educação de Jovens, Adultos no Sistema Municipal de Ensino de Várzea Alegre, e considerando:
I - o direito de todos à educação pública de qualidade social;
II - o dever do Estado de oferecer Educação Básica para jovens e adultos, com características adequadas às suas necessidades, como parte integrante da política educacional de Estado;
III – a EJA como educação permanente que abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais;
IV - a responsabilidade do poder público garantir as condições de acesso à escola como estratégia de melhoria de vida e de compreensão crítica do mundo do trabalho.
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COMO MODALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Art. 1º. A Educação de Jovens e Adultos, apoiada no princípio da educação permanente, é uma modalidade de ensino destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental, na idade própria.
Art. 2º. O Sistema Municipal de Ensino de Várzea Alegre deverá assegurar gratuitamente a essas pessoas oportunidades educacionais para conclusão do Ensino Fundamental de acordo com as normas vigentes.
Art. 3º. Como modalidade do Ensino Fundamental, a Educação de Jovens e Adultos será desenvolvida, de forma presencial ou semipresencial, com base nos seguintes princípios:
I - Reconhecimento de que todos têm direito à educação ao longo da vida e que, portanto, deve ser assegurada àqueles que não tiveram acesso na idade própria.
II- Igualdade de oportunidades quanto ao acesso e permanência na escola, possibilitando às pessoas novas inserções na vida social.
III - O caráter incompleto do ser humano, cujo potencial de desenvolvimento e de transformação é mediado pela vida familiar, convivência humana, dinâmica do trabalho e pelas manifestações sociais e culturais.
Art. 4º. O ingresso do estudante na Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, dar-se-á em qualquer época do ano, mediante comprovação ou não de escolaridade anterior, submetendo-se a avaliação que o situe adequadamente nesta modalidade de ensino, de acordo com seus saberes e nível de conhecimento apresentados.
Art. 5º. A idade mínima para ingresso de estudantes na Educação de Jovens, Adultos e Idosos, do Ensino Fundamental é de 15 (quinze) anos completos, a partir de 31 de março.
Art. 6º. A Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental organizar-se-á em Primeiro e Segundo segmentos, com duração de quatro anos, assim distribuídos em 200 dias letivos cada etapa:
I - Primeiro Segmento – equivale aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
a) EJA I:
b) EJA II
II – Segundo Segmento – Equivale aos Anos Finais do Ensino Fundamental
d) EJA III:
e) EJA IV
Parágrafo único. Considerando as circunstâncias especiais, tais como, conhecimentos dos conteúdos curriculares, capacidade do estudante avançar em seu processo de estudos e conclusão do curso, na proposta pedagógica da instituição de ensino poderá, através dos mecanismos de classificação ser definido um tempo mínimo para conclusão da EJA assim estabelecido:
a) para o Primeiro Segmento (EJA I e II), mínimo 200 dias letivos;
b) para o Segundo Segmento (EJA III e IV), no mínimo 200 dias letivos.
Art. 7º. A Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental terá carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas em, no mínimo, duzentos dias letivos de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais e de recuperação, quando houver.
§ 1º - A jornada escolar diária na Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental é de quatro horas de efetivo trabalho escolar, nos horários noturnos.
§ 2º - Para cumprimento dessa jornada, a instituição de ensino deverá levar em consideração a realidade de sua comunidade escolar e do contexto em que a escola se encontra. Tais condições deverão estar consubstanciadas em sua proposta pedagógica, sem significar redução de carga horária.
Art. 8º. A organização do número de estudantes por turma, com no mínimo 15 (quinze) estudantes, obedecerá a seguinte composição:
I – para o Primeiro Segmento:
a) EJA I: até 25 (vinte e cinco) estudantes;
b) EJA II: até 30 (trinta) estudantes
II – para o Segundo Segmento:
a) EJA III e IV: até 30 (trinta) estudantes.
§1º A constituição e oferta de turmas, com número inferior ao mínimo de estudantes previsto no caput deste artigo, ficam autorizadas, desde que sejam para assegurar aos estudantes a continuidade dos seus

estudos na instituição de ensino na qual estavam matriculados no ano anterior.

§ 2º Será permitido o acréscimo de no máximo 10% no número de estudantes matriculados por turma a partir da composição acima, quando a realidade assim exigir.

§ 3º O número de estudantes por turma deverá levar em conta a área física da sala de aula considerando 1m² por estudante, e não poderá ter 2 (duas) turmas de mesmo ano com número inferior a 10 (dez) estudantes, considerando que a capacidade do espaço físico seja adequada.

Parágrafo Único. Será objetivo permanente dos Órgãos Executivos da Educação Municipal e instituições de ensino garantir a relação adequada entre número de estudantes e o de professor, a carga horária e as condições materiais dos estabelecimentos de ensino.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES E DOS OBJETIVOS DA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 9º. São diretrizes da modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Ensino Fundamental:

I – A educação escolar deve levar em conta as necessidades das pessoas jovens, adultas e idosas e as especificidades de sua condição no processo natural de amadurecimento e envelhecimento, respeitando seu direito de viver dignamente todas as etapas da vida e de exercer sua cidadania.

II – Acesso dessa população às oportunidades de desenvolvimento, realização e bem-estar da pessoa em todo curso de sua vida, inclusive numa idade avançada.

III – Acesso aos conhecimentos socialmente produzidos, como meio para maior usufruto do desenvolvimento social, cultural, político e econômico.

IV – Formação permanente de técnicos, professores, estudantes e demais membros da comunidade escolar sobre assuntos pertinentes ao processo natural e sociocultural de amadurecimento e envelhecimento, fundamentos epistemológicos e pedagógicos da EJA e conteúdos e metodologias de ensino, próprios a cada idade.

V – Ampliação da oferta do atendimento escolar ao jovem e adulto, utilizando, complementarmente, além das escolas, outros espaços da cidade, por meio de parcerias com a sociedade civil e a iniciativa privada.

Art. 10. Constitui-se objetivo da modalidade Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, a formação básica do cidadão mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição dos conhecimentos científicos e dos saberes culturais produzidos historicamente pela humanidade.

IV - o fortalecimento dos vínculos da família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social;

V – o estímulo para o aumento da autoestima do estudante por meio do fortalecimento da confiança na sua capacidade de aprender e valorizar a educação como forma de desenvolvimento pessoal e social;

VI – o estímulo para o exercício da autonomia com responsabilidade, aperfeiçoamento e convivência em diferentes espaços sociais;

VII – o atendimento às demandas específicas de jovens e adultos trabalhadores, contribuindo para sua compreensão e inclusão no mundo do trabalho;

VIII – a garantia do direito a uma adequada compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática no estudo das disciplinas e no desenvolvimento de habilidades relacionadas com o uso de novas tecnologias.

IX – a sistematização e consolidação das experiências de vida e os conhecimentos já adquiridos pelos jovens e adultos, a fim de que possam usufruir dos bens materiais e culturais existentes no meio em que vivem, indispensáveis ao exercício da cidadania;

X – a oferta de condições especiais para que os jovens e adultos desenvolvam suas potencialidades como pessoas humanas, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

CAPITULO III

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 11. A avaliação do Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos (Primeiro e Segundo Segmentos) será um instrumento a serviço da aprendizagem, realimentando todo o processo de planejamento do ensino, tendo, pois, a função de diagnosticar, acompanhar e possibilitar o desenvolvimento do estudante, de acordo com os objetivos do curso, observando:

I – as Diretrizes Curriculares Nacionais e locais para educação de jovens e adultos;

II – o caráter diagnóstico, formativo e cumulativo do desempenho acadêmico do estudante;

III – a possibilidade de aceleração de estudos, promovida pela escola e/ou sistema de ensino, mediante acompanhamento sistemático e intervenção pedagógica através de projetos, programas e atividades interdisciplinares;

IV – a possibilidade de avanço nos anos mediante avaliação da aprendizagem;

V – o aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

VI – a possibilidade de acompanhamento especial, individualizado, para aqueles que demonstrarem dificuldades em seu desenvolvimento, em horário compatível com a disponibilidade do estudante e da instituição.

Art. 12. O desempenho do estudante, no Primeiro e Segundo Segmentos, contemplará os aspectos qualitativos e quantitativos da aprendizagem.

I – Nas etapas de cada segmento deverão ser feitos, semestralmente, registros descritivos das aprendizagens individuais dos educandos, com ênfase nos aspectos qualitativos;

II - Para efeito de conclusão de um segmento, o desempenho será expresso em pontos, numa escala de zero a dez, devendo o estudante atingir no mínimo vinte e quatro pontos em cada componente curricular, excetuando-se as etapas I e II do 1º Segmento, cujos resultados deverão ser expressos em relatórios individuais, semestralmente;

III - o controle de frequência é de responsabilidade da escola, conforme o disposto no seu Regimento, sendo exigida ao estudante a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de cada etapa para aprovação;

IV – a obrigatoriedade de estudos de recuperação paralelos ao período letivo;

V - recuperação final dos estudos, quando necessária, obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) primeira etapa: dez dias de aulas dos conteúdos básicos das disciplinas em que o estudante não obteve êxito, considerando-se promovido o educando com aprendizagem verificada como satisfatória ao término desse período, com base no PPP da escola.

b) segunda etapa: os estudantes que não apresentarem aprendizagem satisfatória na primeira etapa receberão orientação para a realização de estudos domiciliares, com a duração mínima de oito dias;

c) os estudantes, que não obtiverem êxito nos estudos orientados, serão submetidos a uma terceira e última etapa de avaliação, com provas em calendário desenvolvido ao longo de dois dias.

§ 1º - Para o cumprimento do inciso III, a instituição deverá incluir na sua proposta pedagógica formas alternativas de cumprimento da frequência mínima exigida, considerando a realidade de cada estudante.

§ 2º - A impossibilidade de cumprimento pelos estudantes da frequência mínima exigida deverá ser devidamente comprovada com registros nos documentos escolares.

CAPÍTULO IV

DO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

Art. 13. O currículo da Educação de Jovens e Adultos deve se constituir em um conjunto de componentes curriculares, garantindo a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada, ordenados quanto à sequência e ao tempo necessários para o seu desenvolvimento, adequados às possibilidades e necessidades dos estudantes.

I - Na Base Nacional Comum do Primeiro Segmento, EJA I e II, dar-se-á prosseguimento ao processo de alfabetização, com vistas ao

domínio da leitura, da escrita e da matemática; na EJA III, serão reforçados os conhecimentos sobre a natureza e a sociedade, com vistas ao domínio da leitura, da escrita e das operações matemáticas.
São componentes curriculares da Base Nacional Comum do Primeiro Segmento: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte e Ensino Religioso trabalhados na perspectiva da interdisciplinaridade.
II – Na Base Nacional Comum do Segundo Segmento, EJA IV e V, os componentes curriculares deverão estar organizados nas seguintes áreas de conhecimento:
a) Linguagens e Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa (Redação e Literatura) e Arte;
b) Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia e Ensino Religioso;
c) Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.
§ 1º – A Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da Educação Básica, sendo sua prática facultativa ao estudante que:
a) cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;
b) seja maior de trinta anos de idade;
c) estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física;
d) esteja amparado pelo Decreto-Lei No 1.044, de 21 de outubro de 1969 (incluído pela Lei N° 10.793, de 1°.12. 2003);
e) tenha prole.
§ 2º – A disciplina História deverá incluir o estudo de conteúdos da cultura afro-brasileira e indígena, nos diversos aspectos que caracterizam a formação da população brasileira, resgatando as suas contribuições nas áreas sócio cultural, econômica e política.
§ 3º O Ensino Religioso, de matrícula facultativa ao estudante, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui componente curricular dos horários das escolas públicas do ensino fundamental, assegurando o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil e vedadas quaisquer formas de proselitismo, conforme o art. 33 da Lei nº 9.394/96
III - A Parte Diversificada da EJA, no Primeiro e no Segundo Segmentos, deverá contemplar em suas disciplinas, dentre outras, a temática Mundo do Trabalho, relacionada às diferentes formas de organização do trabalho na sociedade contemporânea e à formação do estudante trabalhador.
Parágrafo único. Na Parte Diversificada do currículo do Segundo Segmento da EJA será incluído, obrigatoriamente, o ensino de, pelo menos, uma Língua Estrangeira, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar.
IV – O currículo da EJA deverá incluir nas disciplinas do Primeiro e Segundo Segmentos os temas transversais cidadania, trabalho, cooperativismo, empreendedorismo, economia solidaria, ética, saúde, sexualidade, família, sociedade, meio ambiente, tecnologia, cultura e outros.
V – O currículo da EJA deverá também prever adequação, metodologias, adaptação e a flexibilidade para atender aos estudantes com deficiência, superdotação ou transtorno global de desenvolvimento.
Art. 14. Deverão ser consideradas as seguintes diretrizes curriculares para a EJA:
I - no desenvolvimento de suas atividades curriculares, as instituições de ensino deverão nortear as suas ações pedagógicas, considerando os seguintes aspectos:
a) a construção de princípios éticos de autonomia, responsabilidade, solidariedade, democracia, respeito ao bem comum e à diversidade sexual, étnico-racial, religiosa, política, dentre outras;
b) o desenvolvimento de princípios referentes a direitos, deveres e cidadania, a razão crítica e à ordem democrática;
c) os princípios estéticos da sensibilidade, criatividade e diversidade de manifestações artísticas e culturais.
II - a vivência da proposta pedagógica, a ser definida pela escola, deverá considerar a identidade social e individual de seus estudantes, professores, demais profissionais e comunidade do entorno;
III - as instituições de ensino deverão considerar que as aprendizagens são constituídas pelas interações dos processos cognitivo, afetivo, sociocultural, decorrentes das relações entre as diferentes identidades dos diversos atores do contexto escolar.
Art. 15. A orientação para o trabalho, bem como a promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais são consideradas diretrizes curriculares para a EJA, além daquelas contidas no artigo 18 da Resolução Nº 001/2021 do CME.
Art. 16. O Sistema Municipal de Ensino deverá adequar a sua proposta curricular para atender às necessidades de aprendizagem de acordo com a Resolução 001/2021 do CME.
Art. 17. O Órgão Executivo Central de Educação Municipal deverá adotar providências em relação à adequação da proposta curricular, de modo que esta atenda à identidade própria da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, considerando os perfis dos estudantes, as faixas etárias, pautando-se nos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio, de modo a assegurar:
I – quanto à equidade, a distribuição específica dos componentes curriculares, a fim de propiciar um patamar igualitário de formação e efetivar a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação;
II – quanto à diferença, a identificação e o reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens e adultos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada qual e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores;
III – quanto à proporcionalidade, a disposição e alocação adequadas dos componentes curriculares face às necessidades próprias da Educação de Jovens e Adultos, com espaços e tempos nos quais as práticas pedagógicas assegurem aos seus estudantes identidade formativa comum aos demais participantes da escolaridade básica.

CAPÍTULO V
DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA A MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS, E ADULTOS
Art. 18. A proposta pedagógica da Instituição de Ensino para a modalidade Educação de Jovens e Adultos de acordo com a Resolução N° 001/2021 do Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação de Várzea Alegre – CME, bem como as orientações próprias do Sistema Municipal de Ensino de Várzea Alegre e desta Resolução.
CAPÍTULO VI DO REGIMENTO ESCOLAR
Art. 19. Deverão constar nos Regimentos Escolares das instituições de ensino, que desenvolvem Educação de Jovens e Adultos, as especificidades concernentes a essa modalidade, considerando, também, o que dispõem os artigos 22 e 23 da Resolução Nº 001/2021, do Conselho Municipal de Educação de Várzea Alegre – CME, bem como as orientações próprias do Sistema Municipal de Ensino de Várzea Alegre
CAPÍTULO VII
DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO ESCOLAR
Art. 20. O acompanhamento e avaliação escolar do Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos seguem as determinações dos artigos 24 da Resolução Nº 001/2021, do Conselho Municipal de Educação de Várzea Alegre – CME.
CAPÍTULO VIII DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
Art. 21. Para o exercício da direção escolar, da coordenação pedagógica, da docência, de secretaria escolar, do apoio administrativo, dos serviços gerais, da portaria, da segurança e do exercício da alimentação escolar nas instituições de ensino, deverá ser observado o disposto no capítulo VIII da Resolução CME Nº 001/2021 do Ensino Fundamental.
CAPÍTULO IX DA CRIAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DAS ESCOLAS
Art. 22. Para o credenciamento e/ou renovação do credenciamento de instituições de Ensino Fundamental que ofertam Educação de Jovens e Adultos – EJA deverá ser observada a legislação vigente, bem como os capítulos X e XI da Resolução CME Nº 001/2021 do Ensino Fundamental e o que dispõe a presente Resolução.

CAPÍTULO X
DA AUTORIZAÇÃO, DO RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE CURSO
Art. 23. Para autorização, reconhecimento ou renovação do reconhecimento do curso do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos– EJA deverão ser observados a legislação vigente, bem como os capítulos XII, XIII e XIV da Resolução CME Nº 001/2021 do Ensino Fundamental.
CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 24. A instituição de ensino, que já foi credenciada para funcionar somente com as etapas do Primeiro Segmento do Ensino Fundamental da EJA, terá seus direitos assegurados, sendo que, a partir da data da publicação desta Resolução, a autorização será concedida da etapa I à V , compreendendo o Primeiro e o Segundo Segmentos, devendo, no último ano já ter obtido seu reconhecimento ou estar em processo, devidamente comprovado.
Art. 25. As instituições de Ensino Fundamental que ofertem Educação de Jovens e Adultos deverão cumprir as exigências contidas nesta Resolução específica para a EJA, bem como as da Resolução CME Nº 001/2021 do Ensino Fundamental.
Art. 26. Com vistas ao cumprimento das exigências contidas nesta Resolução, nos Artigos 23 e 24 as instituições de Ensino Fundamental que ofertam EJA deverão fazer a solicitação em formulários próprios, conforme o artigo 41 da Resolução CME Nº 001/2021 do Ensino Fundamental.
Art. 27. A instituição de Ensino Fundamental que oferta EJA deverá afixar em local visível ao público o documento que ateste o seu Credenciamento e/ou Reconhecimento de curso, expedido pelo Conselho Municipal de Educação de Várzea Alegre – CME.
Art. 28. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução aprovada pelo Pleno do Conselho Municipal de Educação de Várzea Alegre

Sala das Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Várzea Alegre, aos 10 de dezembro de 2022

LUIZ CLEITON ALVES COSTA
Presidente da Câmara de Ensino Fundamental Do CME

JOÃO HÉLIO MULATO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Várzea Alegre

HOMOLOGADA PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO , em 10/12/2022

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0AB02B5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.172, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Modifica a composição da Equipe de Assistência ao Pregoeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições e em pleno exercício de cargo, em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar a composição da equipe de assistência ao pregoeiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA (matrícula nº 5772)**, como pregoeiro para, no âmbito da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, exercer as seguintes atribuições, na modalidade de licitação denominada **PREGÃO**:
o credenciamento dos interessados;
o recebimento dos envelopes das propostas de preços e documentos de habilitação;
a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;
a adjudicação da proposta de menor preço;
a elaboração da ata;
a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos; e o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e contratação.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao pregoeiro:

JOSÉ HUGILÂNIO BRITO DE LIMA;
IVANILDO OLIVEIRA GONÇALVES;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a data de 02 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 09 de maio de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:12D38BDA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FERNANDA LISS GOMES BEZERRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO UMARI DOS CARLOS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:17E827F8

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FERNANDA LISS GOMES BEZERRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO UMARI DOS CARLOS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F0CACC08

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIO DIAS PEREIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO CAMINHO VELHO, SEDE

RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:051E09E8

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIO DIAS PEREIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO CAMINHO VELHO, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:840126DF

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ROBSON ROMERO DOMINGOS DE OLIVEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SANTA ROSA, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:40230FCF

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ROBSON ROMERO DOMINGOS DE OLIVEIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SANTA ROSA, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:657C0279

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERO BORGES DE SOUSA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOURÃO, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:7559D7A5

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERO BORGES DE SOUSA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOURÃO, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:0F91E288

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANDRÉ FIUZA DE MENEZES

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CHICO, VARJOTA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:E5CBCC2C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANDRÉ FIUZA DE MENEZES

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CHICO, VARJOTA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:56BB3AEF

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANA VITAL GRANJEIRO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA DOS ÓRFÃOS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:AA740036

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANA VITAL GRANJEIRO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA DOS ÓRFÃOS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A12CC39C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIA FAUSTINO DE SOUSA BENTO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO PANELAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F4ACB7B4

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIA FAUSTINO DE SOUSA BENTO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO PANELAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:E5E9D15B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DAMIÃO VIEIRA DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO CERCADO, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:04C6C137

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DAMIÃO VIEIRA DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO CERCADO, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:5B2D64E2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SIMONE ALVES ARAUJO FERREIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:276F7F43

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SIMONE ALVES ARAUJO FERREIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:008D6BE6

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCA FRANCEUDA DE SOUZA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOAS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:3BF68A50

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.23.1 - F.M.E.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.02.23.1. **Objeto:** Serviços advocatícios especializados a serem prestados na área administrativa e previdenciária destinado a atenderem às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa GUERREIRO FILHO ADVOGADOS, totalizando sua proposta no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Angela Maria Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Maio de 2023.

Várzea Alegre – CE, 03 de Maio de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2AE0CFAA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.23.1 - F.M.S.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.02.23.1. **Objeto:** Serviços advocatícios especializados a serem prestados na área administrativa e previdenciária destinado a atenderem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa GUERREIRO FILHO ADVOGADOS, totalizando sua proposta no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Maio de 2023.

Várzea Alegre – CE, 03 de Maio de 2023.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C59E66E0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.23.1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.02.23.1. **Objeto:** Contratação de serviços advocatícios especializados a serem prestados na área administrativa e previdenciária destinado a atenderem às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa GUERREIRO FILHO ADVOGADOS, totalizando sua proposta no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Antonio Gregório de Lima Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Maio de 2023.

Várzea Alegre – CE, 03 de Maio de 2023.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:04BB38E9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRARRAZÕES - FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.31.1

Aviso de Contrarrazões. O Presidente da CPL do Município de Várzea Alegre/CE, torna Público para conhecimento dos interessados que a Empresa: GOMES DE MATOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, interpôs recurso administrativo referente a Fase de Habilitação da **Tomada de Preços nº 2023.03.31.1**, ficando aberto o prazo para que a(s) empresa(s) participante(s) do processo cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados em manutenção corretiva e instalação de luminárias na Sede Urbana, Sede Rural e Distritos do Município de Várzea Alegre/CE, **apresentem suas contrarrazões**. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 08 de Maio de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2349D6A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO

PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2023/SMS
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE MÉDICOS

RELAÇÃO FINAL – CLASSIFICADOS

MEDICO CLINICO GERAL 20H					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PONTUAÇAO	TOTAL	

			ENTREVISTA		
1º	LAYANE PÓVOA DA CRUZ	22	20	42	
2º	PEDRO ARTHUR PARENTE DE ALENCAR	21	18	39	
3º	PRISCILLA GRANGEIRO COELHO	7	20	27	
4º	ISAAC BELÉM ALVES LIMA	32	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	
MÉDICO CLINICO 40H					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇAO ENTREVISTA**	**TOTAL**	
1º	JOÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	15	20	35	
2º	LARISSA LIMA BARROS	17	17	34	
3º	ELANE INGRID NOGUEIRA CRUZ	18	15	33	
4º	MARIA IZABEL ROLIM ALMINO	13	14	27	
5º	PRISCILLA GRANGEIRO COELHO	7	20	27	
6º	LOUIZIANE SALES LANDIM	12	14	26	
7º	LAYANE PÓVOA DA CRUZ	5	20	25	CLASSIFICADA EM OUTRA MODALIDADE
8º	HELLEN RAISSA DOS SANTOS	4	20	24	
9º	GISELE ALENCAR PINHEIRO	5	18	23	
10º	LUCAS ARRAES LAVOR MONTEIRO	5	17	22	
11º	TAISSA LAVINEA TAVARES DE ALMEIRA LOPES	16	AUSENTE	DESCLASSIFICADA	
12º	DEBORA LAÉSIA SARAIVA RIBEIRO	14	AUSENTE	DESCLASSIFICADA	
13º	LARA CAROLINE SANTOS PEREIRA	5	AUSENTE	DESCLASSIFICADA	
14º	PRISCILA DE ALMEIDA RIBEIRO	3	AUSENTE	DESCLASSIFICADA	
15º	MATEUS CLINIO ALENCAR	2	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	
MEDICO FERISTA 40H					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇAO ENTREVISTA**	**TOTAL**	
1º	LUCAS ARRAES LAVOR MONTEIRO	24	18	42	
2º	LARISSA LIMA BARROS	17	18	35	
3º	ELANE INGRID NOGUEIRA NUNES	18	15	33	
4º	PRISCILA GRANGEIRO COELHO	7	20	27	
5º	LOUIZIANE SALES LANDIM	12	14	26	
6º	LAYANE POVOA DA CRUZ	5	20	25	CLASSIFICADA EM OUTRA MODALIDADE
7º	FRANCISCO WILLIAN SARAIVA LEITE	23	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	
8º	MARINA MARQUES CRUZ	16	AUSENTE	DESCLASSIFICADA	
9º	LARA CAROLINE SANTOS PEREIRA	5	AUSENTE	DESCLASSIFICADA	

Barbalha/CE, em 08 de maio de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária Municipal da Saúde
Portaria nº 01.11.002/2023

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:17F40942

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
7° EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO (EDITAL 001/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ)

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ
EDITAL 001/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

7° EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, por seu Secretário, Sr. Diumberto de Freitas Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para Provimento Temporário de Cargos do Quadro de Pessoal e Formação de Cadastro Reserva da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/04/2023, edição 3189 (Item 12.1 do Edital 001-2023);
CONSIDERANDO que à Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade da referida Seleção Pública (Item 12.2 do Edital 001-2023);
CONVOCA:
Os(as) candidatos(as) aprovados(as), por ordem crescente de classificação, no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para Provimento Temporário de Cargos do Quadro de Pessoal e Formação de Cadastro Reserva da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/04/2023, edição 3189 (Item 12.1 do Edital 001-2023), cuja relação consta neste edital (item 1.1), com vistas à contratação temporária nos cargos a seguir indicados, observadas as seguintes condições:
1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1.1 Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no presente Edital, na data e horário abaixo indicados, deverão comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador(a), mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, na Secretaria Municipal de Educação de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, s/n, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes nos **Anexos I a IV**, parte integrante do presente **Edital de Convocação para Contratação** e, na forma do **Edital de Abertura da Seleção Pública**.

CARGO.: 1788 - PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL **CONVOCADO(S): 2 (dois)** **DATA/HORÁRIO: quinta-feira, 11 de maio de 2023 (8 às 13h)**			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NOTA FINAL**
22° (CR)	000448338	JOZILANE DA COSTA OLIVEIRA CARVALHO	54,50
23° (CR)	000448373	MARTA REGIANE DA SILVA	53,88
CARGO.: 1789 -PROFESSOR PEB II –ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS **CONVOCADO(S): 1 (um)** **DATA/HORÁRIO: quinta-feira, 11 de maio de 2023 (8 às 13h)**			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NOTA FINAL**
21° (CR)	000448769	LINEUDA DINIZ REBOUÇAS DE OLIVEIRA	75,75
CARGO.: 1790 -PROFESSOR PEB II –GEOGRAFIA **CONVOCADOS: 1 (um)** **DATA/HORÁRIO: quinta-feira, 11 de maio de 2023 (8 às 13h)**			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NOTA FINAL**
3° (CR)	000448815	FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS	62,50

1.2 Por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos **Anexos I a IV** deste **Edital de Convocação para Contratação** acarretará o não cumprimento da exigência do ***item 1.1***, deste Edital.
1.4 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à contratação no cargo para o qual foi aprovado(a), podendo o Município de ICAPUÍ-CE convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os(as) candidatos(as) convocados(as) para contratação ficam dispensados(as) do comparecimento para realização do exame médico admissional (perícia médica) prevista no Edital 001-2023.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, descritas no item "1" deste Edital, para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal e formação de cadastro reserva da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, com data prevista para celebração de contrato a partir de segunda-feira, 15/5/2023.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Edital de Convocação para Contratação, com a relação completa dos(as) CONVOCADOS(AS), será:
4.1.1 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);
4.1.2 divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (https://www.cetrede.com.br)**;**
4.1.3 publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br);

4.1.4 divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.
4.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Icapuí-CE, 9 de maio de 2023.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário de Educação
Prefeitura Municipal de Icapuí-CE

ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
2 02 (duas) Cópias do CPF;
3 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
4 Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
5 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
6 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página que identifique o(a) candidato(a) - frente e verso;
7 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo (especificado no ANEXO IV);
8 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
9 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
11 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do(a) candidato(a) e, se casado(a), a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
12 Declaração de que o(a) candidato(a) não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, titular do documento de identidade RG nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES
DISCRIMINAÇÃO
VALOR (R$)

Icapuí-CE, ____ de _____ de 2023

_____
Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO
Eu, _____, titular do documento de identidade RG nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e/ou Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de ICAPUÍ-CE.
DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomarei posse.
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

ICAPUÍ-CE, ____ de _____ de 2023

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO IV
ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS
ANEXO I – EDITAL 001/2023

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS
Professor PEB II – Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil.
Professor PEB II – Ensino Fundamental Anos Iniciais	Licenciatura Plena em Pedagogia.
Professor PEB II – Ensino Fundamental Anos Finais – Geografia	Licenciatura Plena em Geografia ou em Pedagogia, com Habilitação em Geografia.

*PEB – Professor de Educação Básica

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:8FD2357E

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 001/SEME/ICAPUÍ/CE - AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE JORNADA DE TRABALHO

Secretaria de Educação
EDITAL Nº 001/SEME/ICAPUÍ/CE.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com disposto na **Lei Municipal n° 944/2023, de 17 de fevereiro de 2023, e no Decreto nº 008/2023, de 14 de abril de 2023**, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária de professores integrantes do Grupo Ocupacional Magistério - MAG da Secretaria da Educação do Município de Icapuí, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR (Anexo I deste edital)** do processo seletivo regido pelo **EDITAL Nº001/SEME/ICAPUÍ/CE, DE 19 DE ABRIL DE 2023,** o qual promoveu abertura de inscrições para os professores interessados em ampliar definitivamente a jornada de trabalho para (30) trinta horas semanais.
O prazo para recurso do presente resultado tem início na data de sua publicação, conforme item 8 do edital de abertura, será concedido prazo de 48 horas para a interposição de recurso, a ser protocolado, exclusivamente, na SEME-Sede. A ficha de recurso está disponibilizada no site (https://www.icapui.ce.gov.br/index.php), juntamente com todas as demais fichas. Outrossim, retifica-se o anexo I do **EDITAL Nº001/SEME/ICAPUÍ/CE, DE 19 DE ABRIL DE 2023, passando a vigorar como anexo II do presente edital.**

ICAPUÍ/CE, 27 de abril de 2023.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário Da Educação

ANEXO I			
RESULTADO PRELIMINAR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – MAG DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ			
ESCOLA	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CANDIDATO**	**CARGA HORÁRIA**
EEF Professora Mizinha	História	Raiana Gomes do N. Silveira	50h/a
EEF Professora Mizinha	História	Sínara Botelho	50h/a
EEF Professora Raimunda Lacerda Damião	História	Carlos Vicente Rebouças da Silva	50h/a
EEF Professora Carlota Tavares de Holanda	Ciências	Jéssica Isabelle S. Freitas	50h/a
EEF Professora Raimunda Lacerda Damião	Inglês	Juliana Lima da Silveira	50h/a
EEF Professora Joana Marques Bezerra	Educação Física	Ronaldo Roldão de Lima	50h/a
EEF Professora Mizinha	Geografia	Thiago Nogueira Santiago	50h/a
EEF Professora Mizinha	Geografia	Ricardo de Sousa Rebouças	50h/a
EEF Professora Joana Marques Bezerra	Ciências	Ana Karoline de A. França	50h/a
EEF Professora Carlota Tavares de Holanda	História	Francisco David Linhares	50h/a

ICAPUÍ/CE, 04 de maio de 2023.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário Da Educação

ANEXO II			
RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL N° 001/SEME/ICAPUÍ/CE, DE 18 DE ABRIL DE 2023			
CARÊNCIAS 2023 - AMPLIAÇÃO DEFINITIVA – CARGA HORÁRIA SEMANAL			
ESCOLA	**COMPONENTE CURRICULAR**	**ONDE SE LÊ**	**CARGA HORÁRIA**
EEF Professora Mizinha	História	100h/a	100h/a
EEF Professora Carlota Tavares de Holanda	Ciências	100h/a	
EEF Professora Raimunda Lacerda Damião	Inglês	50h/a	
EEF Professora Joana Marques Bezerra	Educação Física	50h/a	
EEF Professora Mizinha	Geografia	Onde se lê 50h/a lê-se 100h/a	
Onde se lê EEF Professora Mizinha lê-se EEF Joana Marques Bezerra	Ciências	50h/a	
EEF Professora Raimunda Lacerda Damião	História	50h/a	
EEF Professora Carlota Tavares de Holanda	História		50h/a

ICAPUÍ/CE, 04 de maio de 2023.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário Da Educação

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:4DB30064

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EDITAL Nº 05/2023SISP - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PEDREIRO E SERVENTE

O **Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, Leandro Lima Evangelista** no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público no Município de Mombaça, considerando também a autorização contida na Lei **Municipal Complementar Nº 823/2023, de 04 de abril de 2023**, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção 08 (oito) vagas para o cargo de Pedreiro e 16 (dezesseis) vagas para o cargo de Servente conforme discriminado item 2.1 e no Anexo I deste Edital, objetivando a contratação.

1. DA SELEÇÃO

1.1. A Seleção destina-se a atender aos casos de necessidade excepcional de interesse público.

2. DA QUALIFICAÇÃO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO.

2.1. Serão disponibilizadas as seguintes vagas conforme abaixo especificado:

Cargo	**Nível**	**Remuneração**	**Vagas**		**Jornada**
Pedreiro	Alfabetização	R$ 2.600,00	vagas	deficiente	40 horas semanais
			7	1	
Servente	Alfabetização	R$ 1.320,00	vagas	deficiente	40 horas semanais
			14	2	

3. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício da função acima especificada.
3.2. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.
3.3. O candidato que desejar concorrer às carências de que trata o subitem 3.1 deverá:
3.3.1. No ato da inscrição, preencher a ficha de inscrição conforme Anexo II (marcar portador de deficiência) e posteriormente, se convocado, deverá se submeter à Perícia Médica instituída e credenciada pelo Município, que verificará sua qualificação com o portador ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador, permite, o exercício da função.
3.3.2. O candidato deverá comparecer à Perícia Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID (Classificação Internacional de Doença).

3.4. A não observância do que está disposto no item 3.3 e seus respectivos subitens, ou a reprovação na perícia médica acarretarão a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais situações.
3.5. Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à entrevista e à análise curricular.
3.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no Requerimento de Inscrição (Anexo II), ser portador de deficiência, se aprovado na Seleção, figurará em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive as dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.
3.7. As carências reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. As inscrições ficarão abertas na sede da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, situada à Av. Antônio Nonato de Carvalho, 331, Bairro Tejubana, Mombaça, Estado do Ceará, **nos dias 15 e 16 de maio de 2023**, no horário de 7h às 11h e das 13h às 17h.
4.3. Não será cobrada Taxa de Inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato.
5.2. Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino.
5.3. Não registrar antecedentes criminais.
5.5. Para o Cargo de Pedreiro e Servente deverão ser alfabetizados.
5.6. No ato da inscrição, o candidato deverá:
a) Preencher o Formulário de Inscrição citado no Anexo II (marcar se deficiente) com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras, sendo que as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da Seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na Ficha de Inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais do documento de identidade, CPF, Título de eleitor e comprovante de Quitação Eleitoral, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.
d) Comprovante atual de residência.
5.7. Depois de realizada a Inscrição não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações cadastrais e curriculares.
5.8. No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e de um documento oficial de identificação com foto sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.
5.9. Será permitida a Inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
5.10. A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Seleção será coordenada por Comissão Organizadora designada no corpo da Portaria (Portaria nº 004/2023 de 09/05/2023), da qual faz parte este Edital e funcionará na sede da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, situada à Av. Antônio Nonato de Carvalho, 331, Bairro Tejubana, município de Mombaça, estado do Ceará.
6.2. A seleção será composta de uma etapa para o Cargo de Pedreiro e Servente com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, conforme os seguintes itens:
a) A etapa terá caráter também eliminatório e classificatório, consistirá de Entrevista dirigida por uma comissão designada para este fim através de Portaria da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, onde participarão os candidatos inscritos, onde será composta por 1(uma) pergunta geral e 4(quatro) perguntas específicas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valerá 5(cinco) pontos perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal.
b) A nota final da Entrevista constará da soma das notas de cada pergunta, onde o candidato que receber nota final inferior a 7 (sete) pontos será desclassificado da seleção.

6.3. A entrevista será realizada nos dias **17 e 18 de maio de 2023**, na sede da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, situada à Av. Antônio Nonato de Carvalho, 331, Bairro Tejubana, Mombaça, Estado do Ceará, no horário de 7h. às 11h e das 13h às 17h, por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora.
6.4. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação final dos candidatos será feita em lista ordinal decrescente e divulgada através de Edital.
7.2. Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência candidato de maior idade.
7.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.
7.4. Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.
7.5. A nota final dos candidatos será obtida através da nota de Entrevista.

8. DO RESULTADO

8.1. Os candidatos deverão se basear no Cronograma constante no Anexo IV em relação as etapas do Processo seletivo e serão informados sobre o resultado do Processo de Seleção através de Edital divulgado e publicado no Diário Oficial do Município além do site (Sítio) do Oficial da Prefeitura de Mombaça. (www.mombaca.ce.gov.br)

8.2. A aprovação e classificação final do Processo de Seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidas a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a necessidade da Administração Pública.
8.3. O candidato que se sentir prejudicado quanto a Resultado Preliminar da Seleção pode apresentar recurso no prazo de 24 horas a partir da publicação do resultado, devendo ser feito a através do modelo padrão (anexo III), devidamente preenchido, assinada e entregue na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, situada à Av. Antônio Nonato de Carvalho, 331, Bairro Tejubana, Mombaça, Estado do Ceará

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos no que concerne à inscrição, e entrevista do Processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.
9.2. Os contratos poderão ser suspensos de acordo com a conveniência administrativa respaldada no interesse público, hipótese em que o prazo de duração também fica suspenso.

Mombaça-Ce, 09 de maio de 2023

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

EDITAL Nº 05/2023SISP - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PEDREIRO E SERVENTE

ANEXO I - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E QUANTIDADE DE VAGAS PEDREIRO E SERVENTE

Cargo/Função: Pedreiro
Requisito de Ingresso: Alfabetização
Remuneração: 2.600 (dois mil e seiscentos reais)
Carga Horária: 40 horas
Lotação: Secretaria de Infraestrutura
ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas.
• Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho.
• Orientar a composição de mistura, cimento, areias, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada.
• Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins.
• Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares.
• Rebocar estruturas construídas.
• Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes.
• Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas.
• Operar betoneiras.
• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Quantidade: 8 vagas
Cargo/Função: Servente
Requisito de Ingresso: Alfabetização
Remuneração: 1.320,00 (Hum mil e trezentos e vinte reais)
Carga Horária: 40 horas
Lotação: Secretaria de Infraestrutura
ATRIBUIÇÕES: Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais.
• Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraindo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares.
•Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa.
• Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções.
•Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas.
• Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços.
·•Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional
Quantidade: 16 vagas

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário da SISP

EDITAL Nº 05/2023SISP - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PEDREIRO E SERVENTE

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Candidato:			
CPF:		RG:	
Cargo que concorre:			
Motivo do Recurso			
( )	Indeferimento da Inscrição	( )	Outros
( )	Do Resultado Preliminar	Especifique:	
Descrever Justificativa do Recurso			

Mombaça-Ceará, ___ de maio de 2023

_____
Assinatura do candidato

EDITAL Nº 05/2023SISP - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PEDREIRO E SERVENTE

ANEXO IV – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Data	Ação
09/05/2023	Lançamento do Edital
15 e 16/05/2023	Inscrições
17 e 18/05/2023	Entrevistas
22/05/2023	Resultado Parcial da Seleção
23/03/2023	Interposição de Recurso quanto ao Resultado Parcial
24/03/2023	Resposta aos Recursos e Resultado Final

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário da SISP

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D9B3EBB7

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 17/2023SMS – 1ª CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DIVERSAS CATEGORIAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

A secretária Municipal de Saúde, **Liane Evangelista de Alencar** no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando a autorização contida na Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 816/2022 de 26 de julho de 2022, vem por meio deste fazer a **1ª Convocação dos candidatos classificados e classificáveis da seleção para contratação temporária de profissionais de diversas categorias referente ao Edital nº 013/2023-SMS,** conforme relação abaixo.

Os candidato **listados** deverão se apresentar na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Dr. Eneas Sá, 32, Mombaça-CE, no período de **11 a 15 de maio de 2023, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, munidos dos documentos pessoais: cópias de RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho (PIS), Foto 3x4, Carteira do Conselho, Conta Corrente (Banco do Brasil), Certidão de Casamento (se houver), Certidão de nascimento do filho (se houver) e comprovante de residência.

ENFERMEIRO PSF

CLASSIFICAÇÃO	N° DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	55	**MARIA KARLA ARAÚJO PEREIRA**	**CLASSIFICADO**
02	91	**ELAINE CRISTINA JUSTINO TEIXEIRA**	**CLASSIFICADO**
03	188	**ANTONIO MENDES DE HOLANDA LUCAS**	**CLASSIFICADO**
04	118	**FRANCISCO LEONARDO BENEVIDES DE SOUZA**	**CLASSIFICADO**
05	74	**AMÁBILE ARAÚJO SILVEIRA**	**CLASSIFICADO**
06	137	**AMANDA PEREIRA DE MATOS**	**CLASSIFICADO**
07	37	**MARCOS ANTONIO CAVALVANTE PEREIRA**	**CLASSIFICADO**
08	96	**ERIKA RACHEL PEREIRA DE SOUZA**	**CLASSIFICADO**
09	202	**DYEGO SILVA DIAS**	**CLASSIFICADO**
10	70	**ANA PAULA ANDRADE MOTA**	**CLASSIFICADO**
11	215	**JORDANNA CORREIA DE ARAÚJO**	**CLASSIFICADO**
12	113	**ANÍSIO MENDES CAVALCANTE NETO**	**CLASSIFICADO**
13	142	**SAMARA ALVES DE ARAUJO**	**CLASSIFICADO**
14	127	JÉSSICA VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICÁVEL

ENFERMEIRO SECRETARIA DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	N° DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	140	**ANTONIA THAYANE SANTOS LIMA**	**CLASSIFICADO**
02	31	RAPHAELLA BENEVIDES SABINO MENDES	CLASSIFICÁVEL

FARMACÊUTICO CAF

CLASSIFICAÇÃO	N° DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	64	**FRANCISCO ADAILTON LIMA DE ALMEIDA**	**CLASSIFICADO**

FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	N° DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	229	**REBECA BENEVIDES CAVALCANTE RIBEIRO**	**CLASSIFICADO**

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

CLASSIFICAÇÃO	N° DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	177	**LEYNAD CAVALCANTE ARLINDO**	**CLASSIFICADO**
02	41	**JOSÉ WILLIAM EVANGELISTA AGUIAR**	**CLASSIFICADO**
03	18	**REJANE AMARO DA SILVA MENDES**	**CLASSIFICADO**
04	141	**MÁRCIA LEILA AIRES DE SOUSA**	**CLASSIFICADO**

05	128	**KELLY DE FREITAS ARAÚJO**	**CLASSIFICADO**
06	54	**NAÍZES SOUSA DE FREITAS**	**CLASSIFICADO**
07	81	**ROSA MARIA MOTA PEREIRA**	**CLASSIFICADO**
08	94	**FRANCISCA CLAUDIANA COSTA**	**CLASSIFICADO**
09	65	**IRIS GOMES MARTINS**	**CLASSIFICADO**
10	102	**BRENA CAVALCANTE CLEMENTE**	**CLASSIFICADO**
11	67	**ANTONIA IDELANIR ALVES DE OLIVEIRA**	**CLASSIFICADO**
12	88	**MARIA IDELANIA ALVES DE OLIVEIRA**	**CLASSIFICADO**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	N° DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	04	**ELBA MARQUES JOTA**	**CLASSIFICADO**
02	02	**MARIA DAS GRAÇAS VITAL VIEIRA LIMA**	**CLASSIFICADO**
03	183	**MARIA DA GLÓRIA BORGES SALDANHA LIMA**	**CLASSIFICADO**
04	57	**GILLIARD CORDULINO DA SILVA**	**CLASSIFICADO**
05	184	**MARIA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA**	**CLASSIFICADO**
06	172	**MARIA ERLÂNIA PEREIRA DE SOUSA**	**CLASSIFICADO**
07	38	**MARIA SOCORRO BARBOSA**	**CLASSIFICADO**
08	39	**MARIA MADALENA DA SILVA**	**CLASSIFICADO**
09	42	**YANCA AIRES MARQUES**	**CLASSIFICADO**
10	175	**MARIA SOCORRO DE LIMA SOUSA**	**CLASSIFICADO**
11	242	**MARIA FERNANDA PÁDUA ARAÚJO**	**CLASSIFICADO**
12	51	**MÔNICA ALVES PINHEIRO POMPEU**	**CLASSIFICADO**
13	207	**ANTONIA IARA MOREIRA DA SILVA**	**CLASSIFICADO**
14	17	**ANTONIA SAMÁRIA ALVES DE ALMEIDA**	**CLASSIFICADO**

FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	N° DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	123	**THAIS CRISTINA ALVES MAIA**	**CLASSIFICADO**
02	95	**ANA CAROLINA DE CARVALHO**	**CLASSIFICADO**
03	236	**ANA JOELA MARQUES OLIVEIRA**	**CLASSIFICADO**
04	228	**BEATRIZ BENEVIDES RIBEIRO PÁDUA**	**CLASSIFICADO**
05	144	**CINTHIA KALLINY DA SILVA PADUA**	**CLASSIFICADO**

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	N° DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	15	**ANTONIA CHARLIENE DA SILVA PEREIRA**	**CLASSIFICADO**

MÉDICO PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO	N° DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	155	**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MONTEIRO**	**CLASSIFICADO**

MÉDICO CLINICO–CAPS

CLASSIFICAÇÃO	N° DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	239	**GESSENILDO ALVES DAMASCENO**	**CLASSIFICADO**

MÉDICO APS

CLASSIFICAÇÃO	N° DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	243	**FRANCISCO IRAN COSTA VIEIRA**	**CLASSIFICADO**
02	165	**RICARDO VIEIRA SOARES**	**CLASSIFICADO**
03	241	**CICERO EDJANIO FERREIRA LIMA**	**CLASSIFICADO**

MOTORISTA SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO	N° DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	03	**FRANCISCO CARLOS FEITOSA**	**CLASSIFICADO**

MOTORISTA CATEGORIA D

CLASSIFICAÇÃO	N° DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	30	**NARCELIO LOURENÇO DA SILVA**	**CLASSIFICADO**
02	19	**FRANCISCO WILLAME TEIXEIRA SILVA**	**CLASSIFICADO**
03	112	**JOSÉ VELOSO FILHO**	**CLASSIFICADO**
04	48	**JUAN CARLOS NASCIMENTO E SILVA**	**CLASSIFICADO**

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	N° DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	189	**RAMON DO NASCIMENTO SILVA**	**CLASSIFICADO**
02	68	**KARLA MEYRE ROLIM GUILHERME**	**CLASSIFICADO**
03	147	ANTONIA SAMARA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICÁVEL

PSICÓLOGO CAPS

CLASSIFICAÇÃO	N° DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	221	VIVIANNY LOPES MARTINS	CLASSIFICADO

ENFERMEIRO CAPS

CLASSIFICAÇÃO	N° DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	62	LUCAS TEIXEIRA CAVALCANTE	CLASSIFICADO

ASSISTENTE SOCIAL CAPS

CLASSIFICAÇÃO	N° DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	45	LUANA MARIA DA GLÓRIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO

FARMACÊUTICO CAPS

CLASSIFICAÇÃO	N° DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	63	LETICIA CAVALCANTE PEREIRA	CLASSIFICADO

PSICOPEDAGOGO CAPS

CLASSIFICAÇÃO	N° DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	46	ANTONIA ELAINY DE SOUSA PINHEIRO	CLASSIFICADO

BIOMÉDICO

CLASSIFICAÇÃO	N° DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	107	ANTONIO ERIVAN MARQUES JÚNIOR	CLASSIFICADO

ASSISTENTE SOCIAL-SECRETARIA DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	N° DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	32	MARIA HELOIZA ALEXANDRE MARQUES	CLASSIFICADO

EDUCADOR FÍSICO

CLASSIFICAÇÃO	N° DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	156	NARA KELLY DE FARIAS HOLANDA	CLASSIFICADO
02	244	LUCAS PAULINO COLETA	CLASSIFICADO

Mombaça-CE, 09 de maio de 2023

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AC023370

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
1º ADENDO AO EDITAL Nº 01/2023 - CMDCA PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE

1º ADENDO AO EDITAL Nº 01/2023 - CMDCA
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE

A Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha Unificado dos Novos Membros do Conselho Tutelar de Quiterianópolis-CE, criada pela **Resolução Nº 01 de 03 de abril de 2023.** do **CMDCA**, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao art. 13 da Resolução Nº 231/2022 do CONANDA, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o 1º adendo ao Edital Nº 01/2023 – CMDCA que trata do Processo de Escolha Unificado para Novos Membros do Conselho Tutelar de Quiterianópolis/Ceará.

1. No item 12.1 do Edital Nº 01/2023 – CMDCA, **Onde lê-se:**
12.1. Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Data	Etapa
03/04/2023	Publicação do Edital
03/04 a 28/04	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
19/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos
22/05/2023 a 26/05/2023	Solicitação de impugnação das candidatura junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
29/05/2023	Notificação das impugnações aos candidatos
30/05/2023 a 05/06/2023	Defesa dos registros das candidaturas
05/06/2023 a 12/06/2023	Análise dos pedidos de registro das candidaturas
12/06/2023	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial
13/06/2023 a 19/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial
20/06/2023 a 26/06/2023	Analise de recursos em Plenária do CMDCA e notificação aos interessados.

27/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
04/07/2023	Minicurso preparatório
09/07/2023	Aplicação da prova
11/07/2023	Publicação dos resultados da prova
12/07/2023 a 13/07/2023	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
17/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial
19/07/2023	Lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público
21/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
21/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
29/09/2023	Termino de campanha/propaganda eleitoral
18/09/2023 a 22/09/2023	Credenciamento de Fiscais
01/10/2023	Eleição (item 9.2)
01/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
11/12/2023 a 15/12/2023	Capacitação
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Leia-se:
12.1. Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Data	**Etapa**
03/04/2023	Publicação do Edital
03/04 a 16/05	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
19/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos
22/05/2023 a 26/05/2023	Solicitação de impugnação das candidatura junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
29/05/2023	Notificação das impugnações aos candidatos
30/05/2023 a 05/06/2023	Defesa dos registros das candidaturas
05/06/2023 a 12/06/2023	Análise dos pedidos de registro das candidaturas
12/06/2023	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial
13/06/2023 a 19/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial
20/06/2023 a 26/06/2023	Analise de recursos em Plenária do CMDCA e notificação aos interessados.
27/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
04/07/2023	Minicurso preparatório
09/07/2023	Aplicação da prova
11/07/2023	Publicação dos resultados da prova
12/07/2023 a 13/07/2023	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
17/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial
19/07/2023	Lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público
21/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
21/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
29/09/2023	Termino de campanha/propaganda eleitoral
18/09/2023 a 22/09/2023	Credenciamento de Fiscais
01/10/2023	Eleição (item 9.2)
01/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
11/12/2023 a 15/12/2023	Capacitação
10/01/2024	Posse (item 11.3)

2. As demais disposições ao Edital Nº 01/2023 – CMDCA, permanecem inalteradas.

Quiterianópolis/CE, 03 de maio de 2023.

ANTONIA RANIELA PEREIRA BATISTA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:4EFFEA80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 16/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL N° 16/2023, de 08 de maio de 2023.

"APROVA O REGULAMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE QUITERIANÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Quiterianópolis, Estado do Ceará, **FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e:

CONSIDERANDO que a Educação Integral e a oferta de Educação em Tempo Integral vêm sendo debatidas atualmente com o objetivo de repensar a prática pedagógica, a organização do currículo e redimensionar o tempo e os espaços escolares no sentido de estabelecer uma política educacional voltada à ampliação de oportunidades de aprendizagem;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Educação em tempo integral no âmbito da rede pública de ensino de Quiterianópolis;

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Educação em tempo integral no âmbito da rede pública de ensino de Quiterianópolis, constante no Anexo I deste Decreto.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS-CE, 08 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

ANEXO I
REGULAMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE QUITERIANÓPOLIS
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. Fica criado, na estrutura pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, o Programa de Educação em Tempo Integral.

§ 1º. A Educação em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Educação tem por objetivo ampliar o tempo de permanência dos estudantes, os espaços escolares e as oportunidades de aprendizado, visando a formação integral de crianças, de adolescentes e de jovens matriculados nas unidades de ensino de Quiterianópolis.

§ 2º. A Educação em Tempo Integral pretende formar cidadãos de direito em todas as suas dimensões, tornando os estudantes mais criativos, empreendedores, conscientes e participantes, desenvolvendo-os intelectualmente e fisicamente, incentivando os cuidados com a saúde, a responsabilização pela natureza, a produção de arte, a valorização da história e do patrimônio, o respeito pelos direitos humanos e pela diversidade e a promoção de uma sociedade mais justa e solidária, além de propiciar uma convivência pacífica e fraterna dentro dos espaços escolares e do território de localização da unidade de ensino.

§ 3º. A Educação em Tempo Integral será implantada e desenvolvida pela Equipe da Secretaria Municipal da Educação, em especial a Coordenação da Educação em Tempo Integral, junto às unidades de ensino da Rede Pública Municipal e expandida, a critério do Sistema de Ensino, observadas as condições de viabilidade e oportunidade, garantindo acessibilidade às pessoas com deficiência.

Art. 2º.A Educação em Tempo Integral tem por principais finalidades:

I - ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola e as oportunidades de aprendizado por meio de experiências curriculares, integração, diferentes saberes, interações diversas e espaços escolares;

II - aumentar a proficiência relativa aos conteúdos associados às competências e às habilidades desejáveis para cada ano escolar e em cada componente curricular;

III - reduzir a reprovação, a evasão e o abandono, melhorando o fluxo escolar;

IV - promover o desenvolvimento das múltiplas dimensões da infância, adolescência e juventude, considerando o corpo, a mente e a vida social;

V - formar crianças, adolescentes e jovens autônomos, críticos, participativos e solidários;

VI - fomentar o diálogo entre o Poder Público, a Comunidade Escolar e a Sociedade Civil;

VII - possibilitar práticas pedagógicas que promovam interações e brincadeiras e que garantam o cuidar e o educar;
VIII - garantir o currículo escolar, articulando os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, do Documento Curricular Referencial do Ceará e a parte Diversificada com as experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, buscando articular vivências e saberes dos estudantes com os conhecimentos historicamente acumulados;

IX - prover a adequação na infraestrutura física necessária para o funcionamento das Unidades de Ensino Municipais de Educação em Tempo Integral;

X - planejar e oferecer formação continuada em rede e em serviço para os gestores, professores e demais profissionais vinculados à Educação em Tempo Integral;

XI - ampliar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Ensino Fundamental em relação ao fluxo e ao desempenho nas avaliações internas e externas; e

XII - priorizar o acesso ao Ensino Fundamental, fomentando a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação inclusiva e a transversalidade nessa etapa da Educação Básica.

Art. 3º. As Unidades de Ensino da rede pública municipal de Quiterianópolis, neste ano de 2023, terão a educação em Tempo Integral nas turmas de 9º Ano do Ensino Fundamental, sendo possibilitada a extensão a alunos de outros anos/turmas, com projetos pedagógicos de recomposição de aprendizagens com atividades complementares no contra turno, além do desenvolvimento de outras habilidades. A extensão também poderá ser feita a qualquer momento e nos anos posteriores, de acordo com a capacidade de infraestrutura e de pessoal.

§ 1º.A oferta de Educação em Tempo Integral nas unidades de ensino municipais dar-se-á por meio de planejamento técnico, atendendo às demandas com a observação da viabilidade de infraestrutura e de pessoal;

§ 2º. A oferta de Educação em Tempo Integral considerará, além do currículo comum da escola, atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, culturais e esportivas.

§ 3º. As Escolas Municipais em Tempo Integral incorporarão as inovações pedagógicas e gerenciais da Educação em Tempo Integral.

§ 4º.A definição dos trâmites necessários, incluindo prazos, critérios, etapas e documentação referente à Educação em Tempo Integral nas unidades de ensino dar-se-á por meio de ato administrativo do Secretário da Educação homologado pelo Conselho Municipal de Educação.

DO CURRÍCULO E DA ARQUITETURA CURRICULAR

Art. 4º.O currículo da Educação em Tempo Integral será constituído de:
I - Base Nacional Comum Curricular e Documento Curricular Referencial do Ceará, referente às etapas do Ensino Fundamental, à qual é acrescentada a parte diversificada que visa, em especial, à formação integral do estudante;
II - atividades diferenciadas e multidisciplinares, que serão aplicadas pelos docentes das diversas áreas de conhecimento, sendo atendida à necessidade de capacitação específica da equipe escolar, principalmente, na parte diversificada, quando necessário.

§ 1º.É essencial a construção do Projeto de Vida pelo estudante do Ensino Fundamental Anos Finais, e o desenvolvimento do protagonismo juvenil como ponto de partida para a execução do currículo, buscando a construção de uma educação de qualidade e a formação do estudante.

§ 2º.A Organização Curricular Anual do Ensino Fundamental será estruturada com a distribuição das aulas de forma integrada e articulada, e será objeto de ato administrativo emanado pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 5º. Fica instituída a Grade Curricular do Tempo Integral no município de Quiterianópolis, com nova carga horária para as turmas que funcionarão em tempo integral:

ARQUITETURA CURRICULAR PARA TEMPO INTEGRAL ANOS INICIAIS – 35H			
BASE COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA	6H	20H
	MATEMÁTICA	5H	
	ARTES	1H	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1H	
	HISTÓRIA	2H	
	GEOGRAFIA	2H	
	CIÊNCIAS	2H	
	ENSINO RELIGIOSO	1H	
PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA	1H	15H
	MUSICA	1H	
	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1H	
	ESTUDO ORIENTADO DE LINGUA PORTUGUESA	3H	
	XADREZ	1H	
	EMPREENDEDORISMO	1H	
	ESPORTE	1H	
	ESTUDO ORIENTADO DE MATEMÁTICA	4H	
	DANÇA E TEATRO	1H	
	INGLÊS	1H	
	TOTAL	**1400H**	

ARQUITETURA CURRICULAR PARA TEMPO INTEGRAL ANOS FINAIS – 35H			
BASE COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA	5H	20H
	MATEMÁTICA	5H	
	ARTES	1H	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1H	
	HISTÓRIA	2H	
	GEOGRAFIA	2H	
	CIÊNCIAS	2H	
	ENSINO RELIGIOSO	1H	
PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA	1H	15H
	MUSICA/TEATRO	1H	
	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1H	
	ESTUDO ORIENTADO DE LINGUA PORTUGUESA	4H	
	XADREZ	1H	
	EMPREENDEDORISMO	1H	
	ESPORTE	1H	
	ESTUDO ORIENTADO DE MATEMÁTICA	3H	
	DANÇA E TEATRO	1H	
	INGLÊS	1H	
	TOTAL	**1400H**	

Art. 6º. Fica mantida a estrutura organizacional das Escolas Municipais que terão Educação em Tempo Integral.

Art. 7º.A composição da estrutura das Unidades de Ensino Municipal de Tempo Integral com integrantes do quadro do magistério atenderá às especificidades da escola atendida pela referida modalidade.

DA CARGA HORÁRIA, FUNCIONAMENTO E CALENDÁRIO

Art. 8º. Fica instituída a carga horária semanal de 35h semanais para as turmas que irão funcionar em Tempo Integral.
Art. 9º. O horário de funcionamento das aulas nas turmas em que funcionará o tempo integral será da seguinte forma:

MANHÃ	**TARDE**
07 ÀS 11H	**12:30 ÀS 15:30H**
INTERVALO	11:00 ÀS 12:30

Art. 10º. As Escolas Municipais em Tempo Integral têm autonomia para elaborar o calendário de aulas, que devem ser diversificadas nos dois turnos, tanto da base comum, quanto da parte diversificada.
Parágrafo Único. Na parte diversificada do calendário, a oferta das UCE (Unidades Curriculares Eletivas) acontecerá de forma semestral ou anual, a depender das preferências dos alunos e consequente disponibilidade de profissionais nas áreas selecionadas.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal da Educação:

I - fixar diretrizes relativas às ações específicas da Educação em Tempo Integral;

II - promover formações e capacitações específicas às finalidades da Educação em Tempo Integral para a Comunidade Escolar;

III - monitorar práticas e resultados;

IV - acompanhar a execução dos projetos desenvolvidos pelas escolas e realizar a articulação com a sociedade civil, por meio de parcerias;

V - acompanhar estrategicamente a implantação, o desenvolvimento e a expansão das escolas de oferta de Educação em Tempo Integral;

VI - monitorar resultados de proficiência obtidos nas avaliações (SPAECE e SAEB) e de fluxo dos estudantes, além das avaliações diagnósticas instituídas para a rede de ensino, buscando elevar a qualidade do ensino;

VII - participar e envolver-se nas formações propostas para a oferta da Educação em Tempo Integral, disseminando, no cotidiano de todas as escolas municipais, no que for cabível, as boas práticas vivenciadas;

VIII - verificar o desenvolvimento da Educação em Tempo Integral por meio de reuniões de monitoramento e avaliação de resultados a serem realizadas ao longo do ano letivo, com frequência e datas a serem definidas pela Secretaria Municipal da Educação;

Art. 12. Compete ao setor pedagógico da Secretaria Municipal da Educação:

I - acompanhar e assegurar o cumprimento do calendário escolar;

II - acompanhar a execução dos projetos desenvolvidos nas Unidades de Ensino Municipais em Tempo Integral;

III - avaliar e publicar os resultados de desempenho a partir de critérios e indicadores;

IV - propor e apoiar a definição das Unidades de Ensino que passarão a ofertar Educação em Tempo Integral, de acordo com as metas e as diretrizes políticas administrativas e financeiras da Gestão Municipal;

V - estabelecer metas de desempenho das Escolas Municipais com turmas em Tempo Integral, em consonância com o sistema de avaliação municipal, estadual e nacional;

VI -implantar as inovações em conteúdo, método e gestão;

Art. 13 Compete às unidades escolares que ofertam Educação em Tempo Integral:

I - garantir que os processos de ensino e aprendizagem sejam efetivados conforme diretrizes e orientações emanadas pela Secretaria Municipal da Educação;

II - oportunizar formação continuada para toda a Equipe Escolar, na busca de aprimoramento e avanço nos processos de ensino e aprendizagem;

III - cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem como as orientações para a oferta de Educação em Tempo Integral;

Art. 14. Compete aos Gestores das Escolas Municipais de Educação em Tempo Integral, além daquelas inerentes ao respectivo cargo:

I - articular, acompanhar e intervir na elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico;

II - planejar, implantar, acompanhar as ações e seus respectivos resultados;
III - gerir os recursos humanos, financeiros e materiais para a execução do currículo escolar na integralidade da Base Nacional Comum Curricular e do Documento Curricular Referencial do Ceará, e da parte diversificada, bem como das atividades inerentes aos respectivos currículos do Ensino Fundamental;
IV - estabelecer, junto ao Coordenador Pedagógico, as estratégias necessárias ao desenvolvimento do protagonismo no âmbito da unidade de ensino e no universo dos estudantes, entre outras atividades escolares, inclusive, por meio de parcerias, submetendo-as aos órgãos competentes;

V - orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades do pessoal docente, técnico e administrativo da respectiva unidade de ensino, acionando, para isso, os recursos necessários e indicados;

VI - zelar pelo cumprimento do regime de trabalho do corpo docente, técnico e administrativo de que trata este Regulamento;

VII - organizar, entre os membros do corpo docente da respectiva unidade de ensino, a realização das substituições dos professores, em áreas afins, nos seus impedimentos legais e temporários, salvo nos casos de licenças previstas em lei;

VIII - planejar e promover ações em consonância com a Proposta Pedagógica, estimulando a participação da comunidade escolar;

IX - acompanhar e avaliar a produção didático-pedagógica dos professores, com vistas aos resultados esperados;

X - sistematizar e documentar as experiências e as práticas educacionais e de gestão específicas, com vistas a apoiar a Secretaria Municipal da Educação na expansão da Educação de Tempo Integral;

XI - atuar como agente difusor e multiplicador das ações pedagógicas e de gestão conforme os parâmetros fixados pela Secretaria Municipal da Educação;
XII - monitorar o fluxo de estudantes no que diz respeito a solicitações de transferência para outras unidades escolares;

XIII - viabilizar as condições adequadas para o funcionamento pleno da unidade de ensino quanto às instalações físicas, ao relacionamento escolar, à efetividade do processo de ensino e aprendizagem e à participação da comunidade;

XIV - interagir com os familiares/responsáveis pelo estudante, com a comunidade, com as lideranças locais e com as instituições públicas e privadas para a promoção de parcerias que possibilitem a consecução das ações da unidade de ensino no modelo da corresponsabilidade;

XV - viabilizar a avaliação institucional, envolvendo toda a comunidade escolar em busca da melhoria dos processos da unidade escolar;

XVI - exercer, no âmbito de sua competência, outras atribuições determinadas pela Secretaria Municipal da Educação;

XVII - assegurar a disponibilização de cuidadores escolares aos alunos público-alvo da Educação Inclusiva matriculados na rede integral de ensino.

XVIII - solicitar análises técnicas, quando necessário, em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação para garantir à acessibilidade aos educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

Art. 15. Compete aos Coordenadores Pedagógicos das Unidades de Ensino Municipais que ofertam Educação em Tempo Integral, além daquelas já previstas nas normas vigentes:

I - auxiliar o gestor da unidade de ensino na execução das atividades da Educação em Tempo Integral;

II - orientar as atividades dos professores em horas de trabalho pedagógico coletivo e individual, assegurando a execução das suas respectivas agendas de estudo;

III - organizar as atividades de natureza interdisciplinar;

IV - participar da produção didático-pedagógica em conjunto com os professores;

V - avaliar e sistematizar a produção didático-pedagógica;

VI - orientar, acompanhar e validar os relatórios descritivos elaborados pelos professores;

VII - apoiar o Gestor da unidade de ensino nas atividades de difusão e multiplicação do modelo pedagógico e de gestão pedagógica, conforme os parâmetros fixados pelos órgãos centrais da Secretaria Municipal da Educação;

VIII - atuar em atividades de tutoria aos estudantes;

IX - garantir a unidade da ação pedagógica, por meio do gerenciamento das atividades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem, com vistas à permanência do estudante na unidade de ensino;

X - assegurar o alinhamento e o desenvolvimento dos conteúdos dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, do Documento Curricular Referencial do Ceará, e da parte diversificada;

XI - coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos projetos desenvolvidos na unidade escolar, sistematizando-os por meio de registros e relatórios e divulgando os resultados;

XII - diagnosticar necessidades de aprendizagem e propor ações de formação continuada da equipe escolar; e

XIII - exercer, no âmbito de sua competência, outras atribuições determinadas pela Gestão Escolar.

Art. 16. Compete ao Professor, nas unidades de ensino de Educação em Tempo Integral, além daquelas já previstas nas normas vigentes:

I - elaborar, anualmente, o seu programa de ação com os objetivos, metas e resultados de aprendizagem a serem atingidos;

II - organizar, planejar e executar sua tarefa institucional de forma colaborativa e cooperativa;

III - assegurar o desenvolvimento dos conteúdos curriculares da BNCC e do DCRC, além da parte diversificada, assegurando a aplicação dos fundamentos, dos princípios e dos conceitos da Proposta Pedagógica;

IV - incentivar e apoiar as atividades de protagonismo;

V - realizar, obrigatoriamente, a totalidade das horas de trabalho pedagógico coletivo e individual no recinto da unidade de ensino;

VI - atuar em atividades de tutoria aos estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais;

VII - apropriar-se das orientações técnico-pedagógicas relativas à sua atuação na unidade de ensino e de formação continuada;

VIII - elaborar guias de ensino e aprendizagem sob a orientação do Coordenador Pedagógico;

IX - produzir material didático-pedagógico em sua área de atuação e em conformidade com os ditames deste regulamento;

X - utilizar metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da escola, promovam a inclusão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem e contribuam para a educação integral dos estudantes;

XI - participar das reuniões de pais/familiares/responsáveis e do conselho de classe, fornecendo, quando necessário, informações sobre o desempenho dos estudantes;

XII - propor, discutir, apreciar e coordenar projetos para sua ação pedagógica;

XIII - participar das atividades diversificadas e das atividades complementares, bem como das atividades de natureza interdisciplinar e multidisciplinar;

XIV - estimular cotidianamente o desenvolvimento do Projeto de Vida dos estudantes, movimentando-o enquanto eixo central da escola;

XV - promover, cotidianamente, a autoestima do estudante de maneira a praticar a Pedagogia da Presença e zelar por sua aprendizagem;

XVI - exercer, no âmbito de sua competência, outras atribuições determinadas pela Gestão Escolar.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Serão ofertadas 03 (três) refeições diárias para os alunos matriculados em turmas do tempo integral:

Lanche (Intervalo de 08h50min às 09h10min);
Almoço (Intervalo de 11h às 12:30h);
Lanche (Intervalo de 14h50min às 15h10min)
Parágrafo Único. Durante o intervalo do almoço, a escola deve proporcionar momentos de recreação para os alunos, como jogos de tabuleiro; sala com mídias para programações de filmes e/ou séries que sejam adequadas ao espaço escolar e com classificação indicativa adequada; karaokê; dentre outras programações que possam surgir.
Art. 18. O uso do celular nas dependências das escolas em Tempo Integral fica a ser definido por cada Unidade de Ensino, conforme suas normas vigentes, sempre respeitando o desenvolvimento pedagógico da instituição.
Art. 19. As metas a serem alcançadas pelas Escolas em Tempo Integral do Ensino Fundamental serão estabelecidas por meio de portaria ou ato administrativo da Secretaria Municipal da Educação, que estabelecerá os critérios e a periodicidade em que serão avaliados os resultados.

Art. 20. As unidades de ensino existentes poderão ser redenominadas, para se tornarem unidades de ensino de Educação em Tempo Integral.

Art. 21. As especificidades da Educação em Tempo Integral nas Unidades de Ensino Municipal, bem como a sua organização, serão disciplinadas através de Portaria ou ato administrativo da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 22. Os casos omissão serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 23. Este regulamento entra em vigor na data da publicação do Decreto de Aprovação.

Quiterianópolis-CE, 08 de maio de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal de Quiterianópolis

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:964A12EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLIMENTAR Nº 30, DE 04 DE MAIO DE 2023

LEI COMPLEMENTAR Nº30, DE 04 DE maio DE 2023.

ALTERA, EXTINGUE E CRIA CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CapítuloI
DISPOSIÇÕES PRELIMARES
Art. 1º - Esta Lei Complementar altera, extingue e cria cargos na estrutura administrativa do Município de Quixadá, na Secretaria de Saúde, dá outras providências.

CapítuloII
DA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Seção I
Da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Ficam extintos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde os seguintes cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal:

I – 04 (quatro) cargos de Gerente de Unidade Básica de Saúde, DAS-2;
II – 01 (Um) cargo de Chefe de Manutenção e Patrimônio, DAS-11;
III – 01 (um) cargo de Diretor de Enfermagem da UPA, DNS-5;
IV - 01 (um) cargo de Diretor Clínico e Técnico da UPA, DNS-4;
Art. 3º - Os cargos abaixo descriminados apresentarão remuneração alterada conforme Anexo da presente Lei.:
I - Diretor de Enfermagem do Hospital Eudásio Barroso;
II - Diretor Clínico do Hospital Eudásio Barroso;
III – Coordenador de Atenção Básica e saúde;
IV – Gerente do núcleo de central de regulação, consultas e exames;

V – Diretor de manutenção de patrimônio;
VI – Gerente do centro de reabilitação fisioterápica;
VII – Coordenador do núcleo de especialidades e atenção especializada;
VIII – Coordenador de Saúde Bucal;
IX – Gerente do CAPS Geral;

Art. 4º - Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o cargo de 01 (Um) Diretor Geral, 01 (Um) Diretor Administrativo e 01 (Um) Coordenador Operacional, todos de livre provimento pelo Prefeito, com conhecimentos pertinentes as rotinas necessárias às execuções de tarefas determinadas pela autoridade superior, cuja simbologia e remuneração se encontram descritas no Anexo desta Lei.

Capítulo III

Das Disposições Finais

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições contrárias a esta Lei;

Art. 6º - Este Autógrafo de Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 4 de maio de 2023 **.**

RICARDO JOSE ARAUJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

(CARGOS EXTINTOS)

CARGO	SIMBOLOGIA ANTIGA	QTD.	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
Gerente de unidade básica de saúde	DAS-2	4	R$ 1.000,00	R$ 1.500,00	R$ 2.500,00 (x4 = R$ 10.000,00)
Chefe de manutenção e patrimônio do HEB	DAS 11	1	R$ 702,00	R$ 600,00	R$ 1.302,00
Diretor de Enfermagem UPA	DNS-5	1	R$ 500,00	R$ 1.500,00	R$ 2.000,00
Diretor Clínico e Técnico UPA	DNS-4	1	R$ 1.500,00	R$ 4.000,00	R$ 5.500,00

ANEXO II

(CARGOS CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA)

CARGO	ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO	QUANTIDADE	REQUISITOS BÁSICOS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
Diretor Geral do Hospital Eudásio Barroso	- Planejar, organizar, coordenar e dirigir as atividades do hospitalar, a fim de que o hospital atinja a sua finalidade, ministrando um atendimento eficiente a todos os cidadãos. - Controlar as atividades desenvolvidas de todos os profissionais atuantes no Hospital, participando ativamente do credenciamento médico junto a Direção Técnica; - Estabelecer rotinas para o bom funcionamento do hospital e eficiência operacional, administrativa e financeira;	01	Nível superior na área da saúde	DNS-4	R$ 5.000,00
Diretor Administrativo do Hospital Eudásio Barroso	- Planejar e organizar a(s) gerência(s) das instituições hospitalares, no âmbito municipal; - Supervisionar o desempenho das questões burocráticas e administrativas das instituições hospitalares, no âmbito municipal; - Controlar quadro de servidores lotados em sua unidade hospitalar, - Elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres em assuntos de natureza administrativa; - Avaliar e acompanhar desempenhos funcionais;	01	Nível médio	DNS-9	R$ 3.000,00
Coordenador Operacional do Hospital Eudásio Barroso	- Pesquisar, analisar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos procedimentos operacionais e seus respectivos planos de ação, no âmbito de sua instituição hospitalar; - Criar rotinas e processos que visem auxiliar na assistência e todo o grupo; - Orientar e capacitar todas as chefias ligadas a esta Gerência; - Determinar o número de profissionais necessários para cada setor, considerando a necessidade do paciente; - Garantir a higiene e o correto descarte do lixo hospitalar; - Evitar falhas na comunicação; - Administrar situações de crise; - Determinar metodologias de trabalho e processos; - Gerenciar os serviços oferecidos por meio de feedbacks de funcionários e trabalhar em melhorias;	01	Nível médio	DAS-4	R$ 2.000,00

ANEXO III

(CARGOS COM SIMBOLOGIA E REMUNERAÇÃO ALTERADAS)

CARGO	SIMBOLOGIA ANTIGA	SIMBOLOGIA NOVA	QTD.	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
Diretor de Enfermagem Hospital Eudásio Barroso	DNS-5	DNS-8	1	R$ 788,00	R$ 3.212,00	R$ 4.000,00
Diretor Clínico e Técnico do Hospital Eudásio Barroso	DNS-4	DNS-4	1	R$ 1.500,00	R$ 5.500,00	R$ 7.000,00
Coordenador de Atenção Básica e Saúde	DAS-8	DNS-7	1	R$ 700,00	R$ 3.500,00	R$ 4.200,00
Gerente do núcleo de central de regulação, consultas e exames	DNS-2	DNS-8	1	R$ 1.000,00	R$ 2.200,00	R$ 3.200,00
Diretor de manutenção de patrimônio	DAS-13	DNS-2	1	R$ 500,00	R$ 1.700,00	R$ 2.200,00
Gerente do centro de reabilitação fisioterápica	DNS-2	DNS-2	1	R$ 700,00	R$ 2.000,00	R$ 2.700,00
Coordenador do núcleo de especialidades e atenção especializada	DAS-3	DNS-2	1	R$ 700,00	R$ 2.000,00	R$ 2.700,00
Coordenador de Saúde Bucal	DNS-5	DNS-9	1	R$ 788,00	R$ 2.212,00	R$ 3.000,00
Gerente do CAPS Geral	DNS-2	DNS-2	1	R$ 700,00	R$ 2.000,00	R$ 2.700,00

VALORES DAS SIMBOLOGIAS ANTERIORES DOS CARGOS ALTERADOS

SIMBOLOGIA	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DNS 5	R$ 500,00	R$ 1.500,00	R$ 2.000,00
DNS 4	R$ 1.500,00	R$ 4.000,00	R$ 5.500,00
DAS 8	R$ 1.280,00	R$ 1.920,00	R$ 3.200,00
DAS 13	R$ 500,00	R$ 1.000,00	R$ 1.500,00
DNS 2	R$ 500,00	R$ 1.700,00	R$ 2.200,00
DAS 3	R$ 920,00	R$ 1.380,00	R$ 2.300,00

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 4 de maio de 2023 **.**

RICARDO JOSE ARAUJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6BDA96C3

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 04 DE MAIO DE 2023

LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 04 DE maio DE 2023.

EXTINGUE, CRIA E ALTERA VENCIMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO COM A FINALIDADE DE CRIAR OS CARGOS DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Art. 1º Ficam criados os cargos em comissão de Agente de Contratação (simbologia DNS-4), e a respectiva equipe de apoio, do Município de Quixadá, em número, atribuições, requisitos, jornada e vencimentos em conformidade com os Anexos desta lei.

Parágrafo Único O agente de contratação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou, ainda, nos casos de impossibilidade prática de condução do certame, poderá ser substituído por outro agente de contratação formalmente designado pelo Prefeito.

Art. 2º O agente de Contratação é pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§1º A autoridade referida no *caput* deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§2º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§3º A equipe de apoio será nomeada pelo prefeito municipal e será composta por, no mínimo, 02 (dois) servidores integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal.

§4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º As regulamentações inerentes ao cargo criado por esta lei serão realizadas por meio de decreto.

Art. 4º O agente de contratação, o assistente de licitação, equipe de apoio e comissão de contratação estão subordinados diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 5º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com assessoramento jurídico para o desempenho das funções essenciais a execução da disposição da Lei Federal Nº14.133/2021.

Art. 6º - A comissão de contratação corresponde ao conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 7º Poderá a Administração Pública Municipal realizar a contratação de profissionais para assessoramento técnico especializado da comissão de contratação e agente de contratação.

Art. 8º Fica extinto 1 (um) cargo de Coordenador de Departamentos**,** DNS-4 da secretaria de Administração com remuneração total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reis).

Art. 9º Os cargos de Coordenadores de Recursos Humanos e Gerente de Arquivo e Patrimônio Público, lotados na secretaria de Administração, terão redução de vencimentos conforme tabela em anexo.

Art. 10º Cria o cargo de Gerente de Departamentos lotado na secretaria de administração com carga horária, atribuições e vencimentos descritos nos anexos dessa Lei.

Art. 11º Ficam extintos os cargos no âmbito do Gabinete do Prefeito relacionados nos anexos a essa Lei.

Art. 12º Enquanto houver processos de contratação fundamentados nas Leis Nº 8.666/93 e/ou 10.520/02, o agente de contratação exercerá a função de presidente da comissão de licitação e a equipe de apoio comporá os demais membros para fazer face ao art. 6º, inciso XVI, da Lei Nº 8.666/93, garantindo o fiel cumprimento do regime jurídico eleito nos termos franqueados pelo art. 191 da Lei Nº 14.133/21.

Art. 13º Este Autógrafo de Lei Complementar entrará em vigor em sua data de publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 4 de maio de 2023 **.**

RICARDO JOSE ARAUJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS CRIADOS – GABINETE

CARGO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	FORMA DE PROVIMENTO	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	Nº TOTAL DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL (R$)
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, em todas as modalidades de licitação previstas na legislação federal, inclusive auxiliar de forma colaborativa na contratações diretas; podendo atuar como presidente de comissão de contratação.	Formação técnico-acadêmica compatível com as atribuições do cargo ou experiência comprovada em atividades relacionadas a licitações e contratos ou qualificação atestada por certificação emitida ou reconhecida pela própria Administração Municipal.	Livre provimento com recrutamento de profissional servidor efetivo ou não.	40 h	2	R$ 6.600,00 (Salário base= R$ 1.800,00 + Representação= R$ 4.800,00) Simbologia DNS-4
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	Acompanhar e auxiliar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, em todas as modalidades de licitação previstas na legislação federal, inclusive auxiliar de forma colaborativa na contratações diretas; assim como demais atividades atinentes a sua função em conformidade com ordens superior hierarquico.	Conhecimento compatível com as atribuições do cargo ou experiência comprovada em atividades relacionadas a licitações e contratos ou qualificação atestada por certificação emitida ou reconhecida pela própria Administração Municipal.	Livre provimento com recrutamento de profissional servidor efetivo.	40 h	06	R$ 1.000,00 (um mil reais) – FG5
ASSISTENTE DE LICITAÇÃO	Apoiar diretamente o Agente de Contratação, acompanhar e auxiliar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, em todas as modalidades de licitação previstas na legislação federal, inclusive auxiliar de forma colaborativa na contratações diretas; assim como demais atividades atinentes a sua função em conformidade com ordens superior hierarquico.	Conhecimento compatível com as atribuições do cargo ou experiência comprovada em atividades relacionadas a licitações e contratos ou qualificação atestada por certificação emitida ou reconhecida pela própria Administração Municipal.	Livre provimento com recrutamento de profissional servidor efetivo.	40 h	02	R$ 1.300,00 - DAS 10

ANEXO II

CARGOS EXTINTOS – GABINETE DO PREFEITO.

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE DE CARGOS	VENCIMENTOS	TOTAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LLICITAÇÃO.		1	**R$ 4.483,86**	**R$ 4.483,86**
SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.	DAS – 10	1	**R$ 1.600,00** (Salário Base de R$ 300,00 + Representação de R$ 1.300,00)	**R$ 1.600,00**
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DAS – 1	3	**R$ 1.302,00** (Sálario Base de R$ 572,00 + Representação de R$ 730,00).	**R$ 3.906,00** (3 x 1.302,00)
MEMBRO DA COMISSÃO DE PEGRÃO.	DAS - 1	1	**R$ 1.302,00** (Sálario Base de R$ 572,00 + Representação de R$ 730,00).	**R$ 1.302,00**
PREGOEIRO	DNS -8	1	**R$ 4.000,00** (Salário Base de R$ 1.500,00 + Representação de R$ 2.500,00)	**R$ 4.000,00**

ANEXO III

CARGOS EXTINTOS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CARGO	SIMBOLOGIA ANTIGA	QUANTIDADE DE CARGOS	VENCIMENTOS	TOTAL
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DNS – 4	DNS – 4	1	**R$ 6.600,00**	**R$ 6.600,00**

ANEXO IV

REDUÇÃO DE VENCIMENTOS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	VENCIMENTOS	VENCIMENTOS ATUALIZADOS	REDUÇÃO
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DNS – 4	1	6.600,00	**R$ 4.000,00**	**R$ 2.600,00**
GERENTE DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO DNS – 4	1	6.600,00	**R$ 5.600,00**	**R$ 1.000,00**

ANEXO V

CARGOS CRIADOS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CARGO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	FORMA DE PROVIMENTO	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	Nº TOTAL DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL (R$)
GERENTE DE DEPARTAMENTO	Resposável por apoiar as ações da coordenação de departamento da secretareia de administração, zelando pela boa prestação do serviço público, conforme comando do superior hierárquico.	Ensino Médio Completo	Livre provimento,	40 h	1	R$ 3.600,00 (Salário base= R$ 760,00 + Representação= R$ 2.840,00) Simbologia DNS-2

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 4 de maio de 2023 **.**

RICARDO JOSE ARAUJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:EB9BA5C0